



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ



CPI DA SAÚDE

Relatório final da
Comissão Parlamentar
de Inquérito da Saúde
2020

APRESENTAÇÃO

Este relatório versa sobre o encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada em 28 de maio de 2020, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Maringá (CMM), esta objeto do Requerimento 664/2020, que no prazo de 90 (noventa) dias, solicitou a instalação da referida CPI para apurar os fatos a seguir detalhados:

1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O presente relatório analisa, portanto, os fatos apurados, além de emissão de parecer conclusivo acerca dos fatos apurados pela CPI.

FLÁVIO MANTOVANI | Presidente

SIDNEI TELLES | Relator

ALEX CHAVES | Membro

MÁRIO VERRI | Membro

ONIVALDO BARRIS | Membro

SUMÁRIO

1.	A formação da CPI.....	4
2.	Instalação da CPI e renúncia.....	9
3.	Dinâmica das reuniões e nomeação de novo membro.....	11
4.	Resumo das reuniões e depoimentos.....	14
5.	Apresentação de documentos e materiais.....	62
6.	Relatório Final.....	81
7.	Ficha Técnica.....	86
8.	Anexos.....	87

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

1. A FORMAÇÃO DA CPI

No dia 25 de maio, houve o protocolo de um requerimento no sentido de criar uma CPI para avaliar fatos correlatos aos citados no requerimento 661/2020, que pretendia a constituição de uma CPI e não possuiu andamento. Abaixo reproduzimos o requerimento 664/2020, com as devidas assinaturas dos vereadores e que, assim, objetivou a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 664/2020

Maringá, 25 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Considerando a manifestação pública do Secretário Municipal de Saúde, no uso da tribuna durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de 21 de maio de 2020, em que foi afirmado que é comum adquirir materiais com valores mais elevados que os praticados na iniciativa privada, conforme abaixo transcrito:

"Eu posso dizer pra vocês que os processos de compra e licitação de qualquer prefeitura do Brasil às vezes ou de maneira geral paga-se mais do que na rede privada, eu já mostrei isso assim que assumi a secretaria municipal de saúde, se vocês lembrar lá atrás, nós mostramos que um tubo, de coleta de sangue, era 3 vezes mais pago pelo município do que na rede privada, o valor do antibiótico também é assim, nos trâmites normais, nas licitações, nos bancos de preços, todo um processo da prefeitura essa é a realidade meus companheiros, podemos entrar, fazer pesquisa, nada ilegal, tudo autorizado, licitado, contratualizado, empenho, essa é a realidade."

Dante de tais elementos, que demonstram relevante interesse público e notório impacto para os municípios desta localidade, os Vereadores adiante nomeados, atendidos os requisitos regimentais, com fulcro no disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Maringá, requerem a constituição de uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, composta de 05 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos a seguir detalhados:

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.^º Signatário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 25/05/2020, às 12:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 25/05/2020, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 25/05/2020, às 14:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 25/05/2020, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0179340** e o código CRC **C416DA75**.

Aprovado na sessão ordinária do dia 26 de maio de 2020, o Presidente da Câmara de Maringá, Mário Hossokawa, baixou a portaria 126/2020, com o intuito de designar servidores para acompanhamento e assessoramento da CPI, além dos vereadores membros da comissão, conforme consta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

POR TARIA Nº 126/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em conformidade com o Requerimento n. 664/2020, recebido na sessão ordinária do dia 26 de maio do corrente ano, uma **COMISSÃO**

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos a seguir detalhados:

1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Vereadores:

ALEX CHAVES

FLÁVIO MANTOVANI

DR. JAMAL

MÁRIO VERRI

SIDNEI TELLES

II - DESIGNAR, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito, os servidores abaixo relacionados:

Shinji Gohara - Procurador Jurídico

José Eduardo Ribeiro Balera - Advogado

Leonardo Mesacasa - Advogado

Guilherme José de Oliveira - Diretor Legislativo

Luiz Ricieri Longhini Fernandes - Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa

Tiago Valenciano Previatto Amaral - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias

Douglas Kenzo Yshiba - Assessor Legislativo

Amanda Louzano Moreira Shinnae - Assistente Legislativo

Robison Caldardo Glade - Coordenador da Seção de Redação e Processos Legislativos

João Paulo de Lima - Assessor Legislativo

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Protocolo Geral

Thiago Figueira de Canini - Assistente Legislativo

Jaqueleine Tortola Ribeiro Sisti - Coordenadora da Divisão de Licitações e Compras

Antônio Marcos dos Santos Alves - Coordenador da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Débora Hirata Missunaga - Contadora

Wilame Prado Elias - Coordenador de Comunicação Social

Betânia Celli Marques Rodrigues - Jornalista

Valmir Moura - Motorista

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 26 de maio de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 26/05/2020, às 17:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 26/05/2020, às 17:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

2. INSTALAÇÃO DA CPI E RENÚNCIA

A reunião de instalação da CPI da saúde ocorreu em 28 de maio de 2020, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias da CMM. Enquanto primeira reunião, os vereadores decidiram que o vereador Flávio Mantovani (REDE) assumisse a direção dos trabalhos da comissão enquanto Presidente e o vereador Sidnei Telles (AVANTE) enquanto Relator.

Os demais membros designados pela portaria 126/2020, respeitando a proporcionalidade dos partidos políticos e blocos partidários representados no Poder Legislativo foram os vereadores Alex Chaves (MDB), Dr. Jamal (PSB) e Mário Verri (PT). Todavia, durante a primeira reunião, o vereador Dr. Jamal apresentou um termo de renúncia, abaixo reproduzido, considerando-se inapto a participar da CPI:

Termo de Renuncia .

Eu Vereador Dr. Jamal, tendo em vista a portaria 126/2020 venho formular requerimento verbal nos termo do artigo 77 parágrafo 1º do Regimento Interno desta casa, atendendo a jurisprudência da casa em fatos semelhantes a portaria nº120/2017 em outra CPI, informo foro pessoal solicitando a retirada de meu nome dentre os integrantes desta CPI , informando que, por motivos profissionais, sou vereador e médico na cidade de Maringá e que atendo na rede privada de saúde, motivo pelo qual adquire remédios de diversos laboratórios, realizo receita a diversos laboratórios o que traz ao vereador conhecimentos com laboratórios que realizam venda de medicamentos, motivo pelo qual, a fim de ter transparência e imparcialidade, solicito a retirada desta CPI, tem que ser assegurado a imparcialidade da CPI e ainda a intimidade da vida profissional do vereador como profissional da Saúde.

28/05/20
C.J.P

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Com a renúncia do vereador, a CPI trabalhou durante poucos dias com quatro parlamentares. No entanto, já na primeira reunião foram elaboradas as seguintes solicitações para análise de documentos e inquirição de testemunhas no futuro, sendo:

- 1 – Oficiar o Sr. Prefeito Municipal, Ulisses Maia, acerca da abertura da CPI;
- 2 – Igualmente, ao Secretário de Saúde, Jair Pestana Biatto;
- 3 – Solicitar à Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara de Maringá ampla divulgação das atividades da CPI, além da execução de filmagem, para fins de arquivo, das reuniões e depoimentos;
- 4 – Reunir, junto ao Portal de Transparência da Prefeitura de Maringá, todas as licitações e contratos firmados no período citado, além de estudos e documentos elaborados pelo Observatório Social de Maringá



Reunião de instalação da CPI da Saúde. Foto: Marquinhos Oliveira/CMM

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

3. DINÂMICA DOS TRABALHOS E NOMEAÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES

Durante a primeira reunião da CPI, os vereadores decidiram que a comissão se reunirá sempre às 15h, semanalmente, às terças-feiras, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, no sentido de conter aglomerações e, também, para que as reuniões fossem transmitidas pela TV Câmara e pelas redes sociais do Poder Legislativo.

Para suprir a vaga do vereador Dr. Jamal (PSB), a presidência da Câmara nomeou o vereador Chico Caiana (PTB), conforme consta na portaria abaixo reproduzida:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTRARIA Nº 134/2020

O Exmo. Sr. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

NOMEAR, com fulcro no artigo 79 do Regimento Interno, o Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS para compor a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** designada pela Portaria n. 126/2020, em substituição ao Vereador Dr. Jamal, que renunciou à condição de membro da referida Comissão, por questões de ordem pessoal.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 02 de junho de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 02/06/2020, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 02/06/2020, às 13:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A partir de então, a CPI estava constituída com os seguintes membros:



Sidnei Telles

Relator



Flávio Mantovani

Presidente



Alex Chaves

Membro

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020



Chico Caiana



Mário Verri



Onivaldo Barris

Membro

Membro

Membro

Por fim, em virtude do falecimento do vereador Chico Caiana (PTB) em 29 de julho de 2020, a presidência da casa baixou a portaria 203/2020, nomeando para compor a CPI o vereador Onivaldo Barris (PSL). Assim, desde a reunião de 04 de agosto, o referido vereador tem integrado a CPI.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

4. RESUMO DAS REUNIÕES E DEPOIMENTOS

1ª Reunião - 28/05/2020



Em 28 de maio de 2020, reuniu-se, às 08h30min, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a **CPI da Saúde, com a finalidade de instalar a referida comissão**. Na ocasião, estiveram presentes também os vereadores William Gentil e Odair de Oliveira Lima, além de profissionais da imprensa local.

Na mesma reunião, foi realizada a escolha do vereador Flávio Mantovani como Presidente e do vereador Sidnei Telles, como Relator Geral.

Como primeiro pronunciamento, Dr. Jamal solicitou a renúncia a seu cargo de membro da Comissão, por meio de requerimento verbal, nos termos do artigo 77, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ele destacou a existência de “jurisprudência” na Câmara Municipal de Maringá acerca de situações semelhantes, como pode ser observado, segundo ele, por meio da Portaria nº 120/2017. O vereador informou que renunciava por questões de foro pessoal, visto que, por atuar como

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

médico na circunscrição do município e na rede privada de saúde, rotineiramente faz a aquisição de medicamentos de diversos laboratórios farmacêuticos, bem como os receita a seus pacientes. Este fato, somado a seu conhecimento técnico acerca dos empreendimentos farmacêuticos citados, impede que ele atue com transparência e imparcialidade nos procedimentos da CPI, segundo ele. Além disso, o vereador afirmou que deve ser assegurada a intimidade de sua vida profissional, na posição de atuante na área da Saúde.

O Presidente da CPI, então, informou que a Comissão iria deliberar acerca do pedido de renúncia, e comunicá-la ao senhor Mário Hossokawa, Presidente desta Casa de Leis. Flávio Mantovani lembrou que, conforme o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, a vaga remanescente após renúncia de membro é oferecida a vereador do mesmo bloco parlamentar do renunciante, no caso, ao vereador William Gentil. Caso este não aceitasse, haveria livre escolha para o novo ocupante da vaga. Presente na reunião, William Gentil respondeu, dizendo que optava por não fazer parte desta CPI, visto que seu objetivo inicial, conforme Requerimento n. 661/2020, era investigar o inteiro teor da fala do senhor Jair Biatto, a qual transcreve-se: *“Eu estou na prefeitura e vou ser bem sincero para você, há quase 4 anos, tudo que o município compra, por ser licitado, é 2 a 3 vezes mais caro do que o privado, to falando, ..., isso é a realidade de qualquer prefeitura do Brasil.”* Sendo assim, o desejo do vereador era o de analisar todo o período de compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde da atual gestão, e não apenas os últimos 12 meses, conforme objetivava a corrente CPI, conforme Requerimento n. 664/2020. Ele comentou que a CMM contava com servidores efetivos capacitados e que cada um dos vereadores tinha, em seu gabinete, quatro assessores. Por esse motivo, não seria inexequível a análise dos documentos referentes a todo o mandato do atual Chefe do Poder Executivo Municipal, já que todos os funcionários citados poderiam auxiliar nos trabalhos.

Em resposta, Flávio Mantovani lembrou que, havendo irregularidades encontradas anteriormente aos últimos doze meses, a CPI não se furtaria de investigá-las a contento. Alex Chaves concordou, ressaltando que ambos os requerimentos de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

abertura de CPI acerca do tema da saúde (Requerimento n. 661/2020 e Requerimento n. 664/2020) apresentam iniciativas de apuração que dão a possibilidade aos vereadores de produzir uma resposta adequada para a sociedade.

Os vereadores frisaram que esta CPI é uma oportunidade de mostrar à sociedade o papel de fiscalização dos vereadores. Destacaram também que a superação das diferenças entre ideologias e partidos por parte dos membros desta Casa de Leis, a fim de alcançar um bem comum por meio desta CPI, é um bom exemplo dos benefícios decorrentes da união de forças.

Mário Verri comentou que espera que a CPI seja capaz de tomar as decisões corretas, comentando que, em doze anos de trabalho como vereador, observou poucas CPIs serem instaladas, dada a dificuldade de angariar assinaturas para tanto. Ele lembrou que o desenrolar dos trabalhos em uma Comissão como esta são imprevisíveis, e que, por isso, deve haver a máxima tranquilidade na análise dos inúmeros documentos que virão.

Sidnei Telles frisou que era indispensável realizar a convocação de determinadas testemunhas, a fim de ouvi-las e questioná-las, ensejando que os membros da CPI pudessem chegar a conclusões fundamentadas.

Entretanto, os membros da Comissão decidiram por, inicialmente, solicitar algumas informações, a fim de criar embasamento para maiores discussões e possibilitar a melhor decisão acerca da convocação de testemunhas, no decorrer dos trabalhos.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da reunião de instalação da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) OFÍCIOS Nº 263/2020 – SECOM; 264/2020 – SECOM; e 267/2020 – SECOM : Informar, acerca da abertura da CPI, o Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas; o Secretário Municipal de Saúde, Jair Francisco Pestana Biatto; e o Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens.

2) OFÍCIO Nº 265/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento dos seguintes documentos e informações a esta Casa de Leis:

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

a) documentação referente às compras e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal, de forma direta ou por meio de licitação, referentes ao abastecimento do setor da Saúde nos últimos doze meses, incluindo procedimentos finalizados anteriormente à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), bem como durante o estado de calamidade pública;

b) informações detalhadas acerca das especificações e quantidades dos produtos adquiridos acima referidos no período;

c) identificação dos servidores responsáveis por estas aquisições, incluindo aqueles lotados na Procuradoria Geral do Município durante o período, bem como os demais funcionários do Poder Executivo Municipal que atuaram em todo e qualquer procedimento de compras no período;

d) identificação dos senhores ordenadores das despesas e daqueles que elaboraram os termos de referência para as citadas compras no período.

3) OFÍCIO Nº 266/2020 – SECOM: solicitar, ao Observatório Social de Maringá – OSM, o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de estudos e documentos elaborados por esta Associação Civil acerca compras e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal, de forma direta ou por meio de licitação, referentes ao abastecimento do setor da Saúde nos últimos doze meses, incluindo procedimentos finalizados anteriormente à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), bem como durante o estado de calamidade pública.

Nesta reunião, foi definido que todas as reuniões ocorreriam às 15 horas, às terças-feiras, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, com o registro em áudio e vídeo, a fim de documentar todas as declarações e pedidos elaborados durante os trabalhos. Assim, todos os atos e decisões da Comissão colaborarão com a transparência e a lisura dos procedimentos investigativos.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

2ª Reunião - 02/06/2020



Já em 02 de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **CPI da Saúde**, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Chico Caiana** e **Mário Verri**. O Presidente desta Casa de Leis, Mário Hossokawa, acompanhou o andamento dos trabalhos, e assim também o fez a imprensa local.

Flávio Mantovani iniciou a reunião, destacando o contido na Portaria nº 134/2020, a qual, com fulcro no artigo 79 do Regimento Interno, nomeava o vereador **Chico Caiana** para compor a Comissão em substituição ao vereador Dr. Jamal, que renunciou à condição de membro desta por questões de ordem pessoal.

O Presidente da CPI também deixou claro aos presentes que qualquer fato que fosse anterior aos doze meses em estudo por esta CPI poderia ser apreciado pelos membros da Comissão.

Antes de dar a palavra aos demais membros, ele propôs que, para a reunião subsequente, fosse convocado a comparecer a esta Casa de Leis o Secretário Municipal de Saúde, o senhor Jair Biatto. Entretanto, os demais membros da CPI sugeriram que,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

a princípio, seria mais interessante ter em mãos a documentação referente às compras da citada Secretaria para que fosse possível fazer à testemunha questionamentos fundamentados em conhecimento sólido acerca do tema.

Sidnei Telles disse compartilhar da mesma opinião acerca da convocação do senhor Jair Biatto somente em um segundo momento, além de sugerir que, futuramente, fosse convocado também o Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, o Coronel Paulo Carstens. O vereador ainda colocou em pauta a convocação imediata de servidor responsável pela chefia do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, medida que também não foi aprovada pela maioria dos membros da Comissão. Somente Flávio Mantovani, aprovara o pedido de Sidnei Telles, aproveitando para destacar que, conforme o artigo 86, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, a CPI pode requisitar servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública necessários aos seus trabalhos, bem como a designar técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 2ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) Degravação, pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, da fala do senhor Jair Biatto que havia gerado a abertura desta CPI.

2) OFÍCIO Nº 276/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento dos seguintes documentos e informações a esta Casa de Leis:

a) quais são os procedimentos realizados no âmbito dos processos de compras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, em ordem de execução;

b) quais são as maiores compras e contratações realizadas pelo Município, de forma direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, em volume e valor monetário;

c) fornecimento de lista de produtos adquiridos pela Secretaria, por modalidade licitatória e/ou dispensa desta;

d) quem são os participantes dos processos citados acima e o valor dos contratos firmados.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

3) OFÍCIO Nº 278/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento dos seguintes documentos e informações a esta Casa de Leis:

- a) cópias dos contratos e aditivos contratuais da empresa que opera o Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá (SAMA);
- b) dados de todos os particulares que prestam serviço à Secretaria Municipal de Saúde;
- c) dados dos profissionais médicos terceirizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- d) apresentação da despesa da Secretaria Municipal de Saúde com folha de pagamento e outras acessórias a esta.

3ª Reunião - 09/06/2020



Em 09 de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a CPI da Saúde, com a presença dos Vereadores Flávio Mantovani (Presidente), Sidnei Telles (Relator), Alex Chaves, Chico Caiana e Mário Verri.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Na ocasião, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) fez a exposição de uma apresentação em slides, com o levantamento dos itens adquiridos pela Prefeitura Municipal de Maringá com dispensa de licitação para o enfrentamento ao COVID-19, após a promulgação do Decreto de Calamidade Pública. Durante a exposição, os vereadores puderam comentar as informações apresentadas. O Presidente esclareceu que os valores foram consultados pelos servidores do Poder Legislativo no mercado, e que, por causa da peculiaridade de cada item, somente os servidores do Poder Executivo Municipal responsáveis por estes processos poderiam esclarecer a diferença de valores.

Sidnei Telles e Chico Caiana destacaram a aquisição, por duas vezes, de cestas básicas, com diferença de R\$ 30,00 reais entre as duas compras. Eles lembraram que, para comparar estes dados, devem ser observados os itens que compõem cada cesta básica (quantidades e marcas), com o fito de entender tal disparidade.

O vereador Chico Caiana ainda frisou o preço pago por exames laboratoriais para o diagnóstico do Novo Coronavírus COVID-19, quando comparado ao valor de outros municípios, como Londrina-PR; e o critério de concessão de Cartões-Alimentação.

Flávio Mantovani comentou acerca do preço das máscaras de proteção, lembrando que, durante a pandemia, o mercado passou a regular a venda de alguns produtos, o que pode ter impactado nos preços. Ele alertou seus pares para a dificuldade da análise dos dados, exemplificando sua fala com o preço da recarga de oxigênio, o qual variou muito, mesmo entre as diversas compras realizadas pela própria Prefeitura Municipal.

Por isso, os membros da CPI decidiram que seria interessante aguardar a chegada dos documentos solicitados por meio de ofícios em reuniões anteriores, visto que, até o momento, não havia sido observado, na apresentação, o pagamento de valor três vezes maior que o de mercado, como pontuou a declaração do Secretário Municipal de Saúde que deu origem a esta CPI. Todos concordaram que era necessário ter em mãos as informações solicitadas à Prefeitura Municipal para propiciar a

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

adequada análise da problemática das compras da Secretaria de Saúde, para, somente em seguida, encontrar os melhores caminhos.

Mário Verri informou aos presentes que recebeu, de um munícipe, questionamentos acerca de variados assuntos referentes ao tema desta CPI, via *email*. Sendo assim, pediu à SECOM que analisasse a pertinência temática de todos os questionamentos levantados pelo cidadão em questão, a fim de expor aos vereadores somente as indagações que não possuíssem foro político.

Sidnei Telles disse que, ainda que as dispensas de licitação em decorrência do estado de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19 preocupem, é ainda mais importante analisar as licitações realizadas sem dispensa. Ele explicou que é a este tipo de processo que o Secretário Municipal de Saúde se referiu em fala polêmica durante visita à CMM.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 3^a reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) OFÍCIO Nº 290/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento dos seguintes documentos e informações a esta Casa de Leis:

a) quais foram os critérios sociais utilizados para a concessão dos cartões de alimentação a cada indivíduo;

b) em quais locais e quais foram os órgãos ou Secretarias responsáveis pelas entregas os cartões de alimentação;

c) para quais grupos de municípios foram entregues os cartões de alimentação.

2) OFÍCIO Nº 291/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de informações acerca da quantidade de horas-extras realizadas pelos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020, a cada mês, com o devido detalhamento acerca dos locais onde foram necessárias.

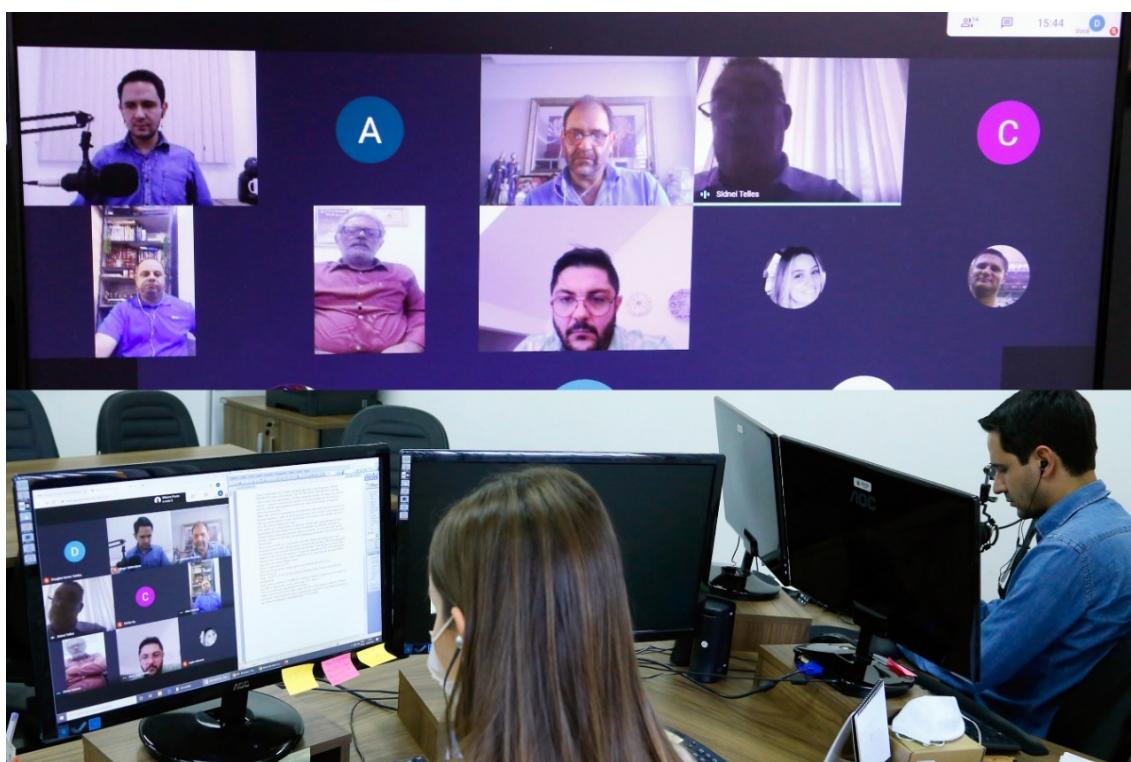
3) OFÍCIO Nº 292/2020 – SECOM e 293/2020 – SECOM: solicitar, ao Hospital Bom Samaritano e ao Hospital Santa Casa de Maringá, a informação, na medida do possível, de quais são os principais, em volume, itens médico-hospitalares adquiridos

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

pelos empreendimentos, a fim de ensejar o balizamento dos estudos desta Comissão acerca das compras realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4ª Reunião - 16/06/2020



Já em 16 de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, remotamente, via *Google Meet*, a CPI da Saúde, constituída pelos Vereadores Flávio Mantovani (Presidente), Sidnei Telles (Relator), Alex Chaves, Chico Caiana e Mário Verri.

Dando início aos trabalhos, o Relator informou que o Presidente não poderia participar da reunião em sua totalidade, e que, por isso, solicitara que Sidnei Telles conduzisse a CPI naquele dia. Prestando mais uma informação, ele destacou que, com a ciência e autorização do Presidente da CPI, a partir da próxima reunião, todas as demais seriam transmitidas ao vivo pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Maringá: *website*, *Youtube* e *Facebook*. Ele lembrou que foram gravadas, em áudio e vídeo, para fins de arquivo, a primeira e segunda reuniões, bem como a presente ocasião, mas sem a citada transmissão.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Prosseguindo sua fala, o Relator informou que havia sido recebida, há poucas horas, a documentação solicitada ao Observatório Social de Maringá (OSM) por meio do Ofício nº 266/2020 - SECOM. Sobre o tema, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) cientificou os vereadores de que a Prefeitura Municipal de Maringá ainda não enviara as informações requeridas pela CPI e que os quinze dias do prazo concedido findaram no dia 11 de junho de 2020. Sendo assim, os membros sugeriram que novo ofício fosse encaminhado à Prefeitura Municipal, destacando a expiração do prazo limite anterior, e concedendo a data do dia 18 de junho para a entrega dos documentos solicitados.

Sobre o arquivo recebido do OSM, Sidnei Telles lembrou que este é um órgão da sociedade civil organizada, e que as informações contidas no documento servem como um apoio na análise dos documentos públicos. Por isso, a Comissão não deve se ater somente no estudo de tal documento, visto que é extremamente necessário ter em mãos os registros originários da Prefeitura Municipal, como aqueles relativos aos processos de licitação. Com a palavra, Francisco Gomes dos Santos disse que o documento recebido pelo OSM tinha importância e relevância, na medida em que este orientava os membros da CPI nos estudos iniciais acerca do tema das compras destinadas ao setor de Saúde.

Salienta-se que, no período final da reunião, o Presidente Flávio Mantovani se fez presente no aplicativo *Google Meet* e acompanhou as últimas deliberações da CPI.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 4ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) OFÍCIO Nº 306/2020 – SECOM: Reiterar, ao Prefeito Municipal, o Ofício nº 265/2020 – SECOM.

2) OFÍCIO Nº 307/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento dos seguintes documentos e informações a esta Casa de Leis:

a) quais e quantas são as Unidades de Saúde existentes no município de Maringá;

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

- b) quais delas atendem exclusivamente o enfrentamento à pandemia de COVID-19;
- c) quais das Unidades de Saúde estão, efetivamente, em funcionamento;
- d) quem são os responsáveis por cada uma destas Unidades, e quais são seus cargos no Município (efetivo ou cargo em comissão).

3) Intimar a testemunha Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, para comparecer ao Plenário Vereador Ulisses Bruder da Câmara Municipal de Maringá, no dia 23 de junho de 2020 (terça-feira), às 15 horas, para prestar depoimento.

5ª Reunião - 23/06/2020



Reunião da CPI

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020



Secretário de Patrimônio, Compras e Logística, Coronel Carstens

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **CPI da Saúde**, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Chico Caiana** e **Mário Verri**.

Também esteve presente na ocasião o senhor Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística.

O Presidente da CPI informou que haviam sido recebidos, na última semana, os seguintes documentos solicitados pela CPI: informações acerca das compras e contratações referentes ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos doze meses (resposta ao OFÍCIO Nº 306/2020 – SECOM), informações acerca da quantidade de horas-extras realizadas pelos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020 (resposta ao OFÍCIO Nº 291/2020 – SECOM), documentação proveniente da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística acerca das compras e contratações para o abastecimento do setor de Saúde (resposta ao OFÍCIO Nº 265/2020 – SECOM), e

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

informações da Santa Casa acerca dos principais itens médico-hospitalares adquiridos pela entidade (resposta ao OFÍCIO Nº 293/2020 – SECOM).

O vereador explicou que estes e os demais documentos recebidos desde a abertura da CPI estão em posse de seus membros e do Setor de Comissões Permanentes e Temporárias, os quais vêm analisando tais informações de forma detalhada. Portanto, ressaltou que, em reuniões seguintes, estes documentos seriam adequadamente expostos discutidos.

Como a presente reunião seria dedicada à inquirição do senhor Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, Paulo Sérgio Larson Carstens, iniciou-se a tomada de depoimento da testemunha, informando-lhe que seu depoimento seria gravado e que está sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.

O Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística esclareceu que, após problema na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no ano de 2011, as compras desta pasta passaram a ser realizadas pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Ele explicou que, nesta Secretaria, todas as compras seguem critérios rígidos de cotação e de formação de bancos de preços, pelos quais são realizadas compras de bens e de serviços comuns e compras referentes à Saúde. As compras de bens e serviços comuns, segundo a testemunha, foram centralizadas devido à diferença de preço observada para a aquisição do mesmo produto, quando este era comprado por cada Secretaria Municipal, separadamente.

Em seu depoimento, a testemunha deixou claro que, em sua opinião, o senhor Jair Biatto é um excelente e idôneo profissional, o qual iria explicar as referidas falas à CPI, em momento oportuno. A testemunha disse acreditar que o Secretário Municipal de Saúde, ao tomar a frente de uma crise, foi submetido a um alto nível de estresse, que se refletiu em sua fala equivocada. Portanto, o senhor Paulo Carstens disse contestar, categoricamente, as palavras do senhor Jair Biatto.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Para demonstrar isso, apresentou uma planilha composta pela comparação entre cotações e valores efetivamente pagos pela Prefeitura Municipal de produtos como antibióticos e tubos para coleta de sangue. Segundo a testemunha, nesta tabela, pode ser observada uma economia de até 1000% em alguns itens. Além disso, conforme sua fala, poucos medicamentos foram comprados por um valor maior que o de mercado, sendo tal dispêndio insignificante em seu ponto de vista.

A testemunha frisou que, se forem analisadas, exclusivamente, as compras com dispensa de licitação realizadas de modo emergencial durante a pandemia de Coronavírus, serão, de fato, encontrados preços exorbitantes. Entretanto, ele lembrou que a alta de preços ocorreu não apenas neste Município, mas em todos os países, destacando o aumento do preço dos alimentos nos supermercados, de luvas e de máscaras etc.

A testemunha fez algumas declarações acerca do Poder Executivo Municipal, dizendo que, em gestões anteriores, eram de péssima qualidade o detergente, a água sanitária, o papel interfolhas e o papel higiênico adquiridos para uso dos municíipes e dos servidores. Além disso, ele informou que, antigamente, uma empresa que fornecia carne foi considerada inidônea e que os alimentos hortifrutigranjeiros oferecidos às crianças e aos adolescentes estudantes das escolas eram material de descarte. Nestes casos, o senhor Paulo Carstens esclareceu que a atual Administração imputou multa e responsabilizou tais empresas por irregularidades, sendo a gestão que mais impetrhou processos sancionatórios.

Segundo ele, devido à mudança de postura da Prefeitura Municipal, as empresas que firmavam contratos com a Prefeitura Municipal de Maringá passaram a entender o novo modelo de gestão a partir da posse no Prefeito Municipal atual. A testemunha relatou que houve cento e treze processos sancionatórios com multas e inidoniedades em 2017; setenta e seis em 2018; quarenta e cinco em 2019; e seis em 2020, até o presente momento. Esta redução nos números ocorreu porque as empresas perceberam que não era mais possível que fossem realizadas inadequadamente as licitações e seus contratos com a Prefeitura Municipal, segundo o senhor Paulo Carstens.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Embora em situações normais de compras, a Secretaria Municipal de Saúde apenas faça o pedido, e a licitação fique a cargo da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística; na atual conjuntura, ele informou que as compras emergenciais para o combate à pandemia vêm sendo realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda sobre o processo de compras o senhor Paulo Carstens explicou que, em certas compras, quando se constata que o Consórcio de Saúde do Paraná apresenta menor valor para a aquisição do produto ou serviço, a Prefeitura Municipal realiza a compra por meio deste, cancelando negócios com o fornecedor inicial. A testemunha comentou também que há casos de judicialização no fornecimento de medicamentos, situações nas quais o Município realiza compras sem licitação, visto que está em risco a vida do paciente. Entretanto, em caso de uso contínuo da droga, caso esta seja nacional, é realizado registro de preços. A testemunha explicou que toda compra realizada passa pela análise de um fiscal de contrato servidor de carreira.

O Presidente concluiu que a CPI vem mostrando à população que vai buscar informações e que todas as pessoas que testemunharem em seu âmbito deverão ter compromisso com a verdade, ressaltando o fato de a testemunha não ter evitado responder nenhum dos questionamentos.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 5ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) OFÍCIO Nº 319/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes à contratação da empresa JEAN REGUINI RAMOS - MEI (Processo Licitatório nº 1018/2020 – Dispensa de Licitação nº 045/2020, Contrato nº 229/2020):

a) planilhas de controle assinadas e/ou vistadas de todas as chamadas de transporte de material biológico para a realização de exames de laboratório, conforme descrito no memorial descritivo do contrato;

b) documentos dos veículos utilizados e carteira nacional de habilitação dos funcionários que realizaram o referido transporte

c) quantidade de exames coletados nos meses de abril e maio.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

2) OFÍCIO Nº 320/2020 – SECOM: solicitar, ao Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, o encaminhamento, na medida do possível, de documentos que comprovem seu depoimento na condição de testemunha, durante reunião realizada nesta Casa de Leis, referente à gestões anteriores da Prefeitura Municipal de Maringá. Requere-se que sejam esclarecidas as imoralidades ou ilegalidades apontadas pelo senhor Secretário quanto à compra de material de limpeza e itens alimentícios, por exemplo, para o abastecimento das diversas Secretarias Municipais.

6ª Reunião - 30/06/2020

Na reunião de 30 de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **CPI da Saúde**, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Chico Caiana** e **Mário Verri**.

Dando início aos trabalhos, o Setor de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) desta Casa de Leis apresentou aos senhores membros da CPI um resumo de todos os requerimentos realizados por eles ao longo das cinco reuniões anteriores, bem como o retorno destes com as devidas respostas aos questionamentos dos vereadores.

A SECOM informou que foram onze as solicitações enviadas a diversos destinatários, sendo estes a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM), a Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, a Secretaria Municipal de Saúde, o Observatório Social de Maringá (OSM), o Hospital Santa Casa de Maringá, dentre outros, por meio dos documentos: Ofício nº 265/2020 - SECOM, Ofício nº 266/2020 - SECOM, Ofício nº 276/2020 - SECOM, Ofício nº 278/2020 - SECOM, Ofício nº 290/2020 - SECOM; Ofício nº 291/2020 - SECOM, Ofício nº 292/2020 - SECOM; Ofício nº 293/2020 - SECOM; Ofício nº 307/2020 - SECOM; Ofício nº 319/2020 - SECOM e Ofício nº 320/2020 - SECOM.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Iniciando as discussões, o vereador Alex Chaves indagou à SECOM quais eram as conclusões do OSM em relatório enviado à CPI. Em resposta, os servidores explicaram que a entidade apontou falhas no planejamento da PMM referente à pesquisa de preços (preço máximo previsto em edital e preço licitado) realizada previamente às licitações.

Observando uma das planilhas enviadas pelo OSM, referente ao preço máximo previsto e o valor efetivamente pago, o Presidente notou que havia uma coluna de "porcentagem de variação de preço", sempre com valores negativos. Segundo ele, a aparente economia alcançada pela Administração Pública ilustrava a conclusão do Observatório, indicando provável ineficácia da pesquisa de preços anterior à licitação. Nos casos dos números negativos mais expressivos na coluna citada, o vereador Mário Verri alertou que isso poderia ser também decorrente da desistência da compra de determinados produtos previstos em edital.

Quanto à planilha que apresentava uma relação dos fornecedores de medicamentos, chamou a atenção dos membros da CPI um contrato de mais de nove milhões de reais com a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA. Sendo assim, solicitou-se que fossem pesquisados pela SECOM os produtos fornecidos por este empreendimento, bem como comparados os valores de aquisição destes pela PMM com os de mercado.

Chico Caiana citou, ainda, preocupação com a compra de aeventais hospitalares pela PMM, que, a seu ver, deveria ser melhor analisada.

Flávio Mantovani, por sua vez, solicitou que fossem levantadas pela SECOM informações quanto à quantidade de horas extras e sua remuneração na Secretaria Municipal de Saúde.

O Relator sugeriu que fossem detalhadas pela SECOM as compras de antibióticos, já que, segundo o Secretário Municipal de Saúde, são estes os itens comumente pagos por valor maior que o de mercado. Mário Verri complementou, pedindo que, destes medicamentos, fossem selecionados os que apresentassem as maiores despesas totais com sua aquisição.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Sidnei Telles ressaltou que haveria perda de tempo nos trabalhos da CPI, caso estes não fossem devidamente orientados e encaminhados de forma objetiva. Ele comentou, após observar os dados iniciais apresentados pela SECOM, aparentemente sem irregularidades, que acreditava que o Secretário Municipal de Saúde, por ter sido submetido a grande estresse por conta da gestão da pandemia, poderia ter tratado o assunto das compras da PMM de forma superficial.

Isso, segundo o vereador, levou à declaração polêmica por parte daquele, sendo esta o estopim para a abertura desta CPI. O vereador disse que a falta de cuidado no uso das palavras pelo senhor Jair Biatto causou contratempos à CMM, pois esta, além de todo o trabalho legislativo e de fiscalização que lhe é peculiar, teve a obrigação de se debruçar sobre inúmeras informações acerca das compras e contratações da PMM, a fim de perquirir os fundamentos da declaração do Secretário Municipal.

Portanto, segundo o Relator, caso haja irregularidades nos processos de aquisições daquela Secretaria, o titular da pasta deverá apontá-las e ser responsabilizado por estas. Caso sua fala polêmica não tenha fundamento, ele deve ser igualmente responsabilizado por seu discurso infundado. O Presidente indagou a seus pares qual seria a sanção aplicável ao senhor Secretário Municipal caso fosse confirmado que seus dizeres acerca das compras da PMM não apresentavam embasamento. Em resposta, o Relator esclareceu que a CPI, ao final dos trabalhos, elabora um relatório que apenas indica providências às autoridades competentes, sem a aplicação de sanção pela CMM.

Portanto, os membros da CPI deliberaram por somente convocar a presença do senhor Jair Francisco Pestana Biatto como testemunha em reunião que ocorresse após a análise das planilhas de aquisição de medicamentos pelos vereadores.

Com a palavra, o vereador Alex Chaves solicitou que fossem selecionados os três maiores fornecedores de medicamentos da PMM, em valor financeiro, e fossem expostos os três produtos adquiridos em maior número destes.

Chico Caiana também procedeu a alguns requerimentos à PMM: quanto à compra de sessenta e três mil aventais; os motivos pelos quais esta não concedeu o prazo de cinco dias em e-mail que solicitava orçamentos quanto ao item 2 da Dispensa

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

de Licitação nº 99/2020; informações sobre a nota de empenho nº 16420/2020; e detalhes acerca da nota fiscal da empresa Sailor Indústria Textil Eireli NF 20656.

O Relator, por sua vez, solicitou que fosse informado à CPI qual era a porcentagem do orçamento destinado à Saúde despendida em profissionais contratados, terceirizados e efetivos; e em quais locais estes atuavam (unidades básicas de saúde, hospitais, dentre outros).

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 6ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) OFÍCIO Nº 330/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes à compra de aventais da empresa SAILOR INDÚSTRIA TÊXTIL - EIRELI (Dispensa de Licitação nº 099/2020):

- a) qual é o consumo diário de aventais impermeáveis e não impermeáveis;
- b) quantos profissionais fazem uso destes e em quais locais
- c) apresentação de planilha com controle de saídas destes itens;
- d) exposição do motivo da não concessão do prazo de cinco dias em *e-mail* que solicitava orçamentos quanto ao item 2 da Dispensa de Licitação nº 99/2020;
- e) exposição do motivo da diferença no código na nota de empenho nº 16420/2020 e no Projeto Básico;
- f) exposição do motivo da diferença entre descrição do item em questão na nota fiscal (NF 20656) da empresa Sailor Indústria Textil Eireli ("avental tnt sintético 100% propileno atóxico impermeável"), e no orçamento ("avental hospitalar bactericida para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% propileno, gramatura mínima de 60 g").

2) OFÍCIO Nº 331/2020 – SECOM: solicitar, ao Prefeito Municipal, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis:

- a) qual a porcentagem do orçamento destinado à Saúde, que é despendida no pagamento da remuneração dos profissionais deste setor, diferenciando-os em funcionários terceirizados e servidores efetivos;

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

b) em quais locais tais profissionais atuam (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, dentre outros).

7ª Reunião - 07/07/2020



Já em 07 de julho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a CPI da Saúde, constituída pelos Vereadores Flávio Mantovani (Presidente), Sidnei Telles (Relator), Alex Chaves, Chico Caiana e Mário Verri.

Como primeiro comentário, o Relator solicitou que fosse esclarecido, em ata, um ponto importante do depoimento da testemunha Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística: em nenhum momento da inquirição, ocorrida em 23 de junho de 2020, o depoente afirmou que houvesse quaisquer esquemas de corrupção na Prefeitura Municipal de Maringá (PMM). O relato da testemunha era tão somente no sentido da constatação da infeliz existência, em todos os níveis do governo e da sociedade, de pequenos atos de corrupção, que, a seu ver, devem ser veementemente combatidos, diariamente.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Todavia, ao citar a compra de produtos por preços questionáveis ou de qualidade inferior por outras gestões da Administração Pública Municipal, a testemunha foi demasiadamente subjetiva, na opinião de Sidnei Telles. Ele explicou que, no âmbito de um depoimento para uma CPI, tais apontamentos deveriam ser acompanhados de provas ou de informações detalhadas e específicas.

Em seguida, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) apresentou aos vereadores, por meio de slides, respostas a solicitações realizadas por estes, referentes aos temas a seguir: seleção dos três maiores fornecedores de medicamentos e listagem dos produtos adquiridos em maior valor total pela PMM, com a comparação dos valores unitários com o preço de mercado; seleção dos dez medicamentos mais expressivos em termos de valor total de aquisição pela PMM, com a comparação dos valores unitários com o preço de mercado; seleção dos dez antibióticos mais expressivos em termos de valor total de aquisição pela PMM, com a comparação dos valores unitários com o preço de mercado; levantamento da quantidade e do valor pago em horas extras na Secretaria Municipal de Saúde; e degravação de entrevista coletiva do senhor Jair Biatto, realizada no dia seguinte após sua fala Plenário da CMM, com o fito de listar os pontos destacados em sua explanação e apurá-los.

Durante a exposição, os vereadores preocuparam-se com a quantidade não usual de horas extras realizadas por determinados servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Acerca das compras de medicamentos, Alex Chaves comentou que, exceto em dois casos, a PMM sempre fez pagamentos a menor que o valor de mercado. Portanto, infere-se que a fala do senhor Secretário Municipal de Saúde, Jair Biatto, que ensejou a abertura desta CPI, não era procedente. Em resposta, Mário Verri disse que, ainda que sejam apenas dois casos, estes devem ser devidamente investigados. Por isso, sugeriu que se encaminhasse um ofício à PMM, indagando o motivo do pagamento pela compra dos dois medicamentos citados por preço superior ao de mercado.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Já Sidnei Telles sugeriu que fosse encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania uma solicitação do detalhamento do processo de seleção das famílias momentaneamente afetadas para o recebimento de Cartões-Alimentação (se este incluía visitas ou outros tipos de análise pelos responsáveis da pasta).

Sobre a compra de medicamentos, ele lembrou que, ainda que seja apenas dois o número de itens pagos por valor maior que o de mercado, um deles tem a compra somada em mais de novecentos mil reais. Portanto, o vereador requereu que fossem solicitados à Secretaria Municipal de Saúde o termo de referência destes produtos, sua qualificação e a justificativa para o pagamento no referido valor.

Sobre as modalidades de licitação, Sidnei Telles destacou que foram despendidos setenta milhões de reais em licitações do tipo inexigibilidade, as quais tiveram 100% de seu valor empenhado e liquidado até o momento. Ele afirmou que esta modalidade representa 40% da totalidade das compras e contratações realizadas pela PMM.

O Relator frisou que a próxima medida a ser tomada quanto aos trabalhos da Comissão era o aprofundamento dos estudos a partir do levantamento dos dados realizado pela SECOM.

Continuando, o vereador lembrou que a CPI tinha a pendência de analisar a possibilidade de realizar a intimação, como testemunhas, dos senhores Aluizio Miguel Pinho Andreatta e William Gentil, que se envolveram em discussão acerca do preço de insumos para o combate à pandemia, durante reunião de um grupo de trabalho para acompanhamento das compras. Em seguida, este requerimento foi aprovado pela maioria da CPI.

Com a palavra, Alex Chaves sugeriu a convocação do senhor Jair Biatto para o comparecimento aos trabalhos da CPI para prestar esclarecimentos, visto que, em sua opinião, os membros já estavam munidos de informações suficientes. Em resposta, o Relator foi contrário, justificando que achava tal intimação prematura, considerando a necessidade de detalhamento dos dados por ora levantados. Sobre isso, os demais membros sugeriram aguardar a análise de documentos adicionais.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Como último requerimento, o Presidente solicitou informações acerca do valor de compra, pela PMM, de tubos de coleta de sangue, visto que estes foram citados pelo Secretário Municipal de Saúde como produtos pagos por valor superior ao de mercado.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 7ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) **Intimação das testemunhas Aluízio Miguel Pinho Andreatta e William Charles Francisco de Oliveira, para comparecerem ao Plenário Vereador Ulisses Bruder da Câmara Municipal de Maringá, no dia 14 de julho de 2020 (terça-feira), às 15 horas,** para prestarem depoimento.

2) **OFÍCIO Nº 342/2020 – SECOM** solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes à realização de horas extras pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante os meses de janeiro a maio, conforme anteriormente informada por meio do **Ofício nº 2218/2020 - GAPRE:**

a) a maneira pela qual são contabilizadas as quantidades de horas extras realizadas (se uma hora efetivamente trabalhada equivale a uma hora contabilizada para efeito de pagamento);

b) a motivação e a necessidade para a realização de horas extras, no mês de janeiro, pelos servidores de matrículas 36071, 35195, 33448, 39657 e 32818;

c) a motivação e a necessidade para a realização de horas extras, no mês de fevereiro, pelos servidores de matrículas 17603, 21888, 17995, 33524 e 35195;

d) a motivação e a necessidade para a realização de horas extras, no mês de março, pelos servidores de matrículas 33448, 17995, 35974, 36990 e 39661;

e) a motivação e a necessidade para a realização de horas extras, no mês de abril, pelos servidores de matrículas 33448, 33529, 60148, 36071 e 35195;

f) a motivação e a necessidade para a realização de horas extras, no mês de maio, pelos servidores de matrículas 32533, 33448, 38902, 17995 e 35974

g) relatório que comprove a efetiva realização de trabalho, pelos servidores acima referidos, durante os períodos equivalentes às horas extras remuneradas.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

3) OFÍCIO Nº 343/2020 – SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes à aquisição dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses:

- a) termo de referência elaborado para a aquisição dos itens acima citados;
- b) especificação detalhada das características dos itens;
- b) cópias dos procedimentos de compras dos itens, contendo pesquisa de preços e justificativa acerca do valor pago pelos medicamentos.

4) OFÍCIO Nº 344/2020 – SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes ao conteúdo do **Ofício nº 2327/2020 - GAPRE**, o qual informou que os Cartões-Alimentação destinaram-se às famílias incluídas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza e às não cadastradas, mas que se encontravam, momentaneamente, em situação de vulnerabilidade social, em decorrência do período de enfrentamento ao COVID-19:

- a) detalhamento do processo de seleção das famílias beneficiadas não cadastradas no Cadastro Único, e se as etapas de tal seleção incluíam visitas ou outro tipo de análise quantitativa e qualitativa.
- b) a quantidade de Cartões-Alimentação distribuídos, diferenciando os números entre os beneficiados cadastrados e não cadastrados no Cadastro Único.

5) OFÍCIO Nº 345/2020 – SECOM: solicitar à Prefeitura Municipal o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes ao **OFÍCIO Nº 2249/2020 - GAPRE**, acerca do fechamento da Unidade Básica de Saúde Paraíso:

- a) quais são os funcionários originariamente designados a desempenharem seus serviços na citada UBS, diferenciando-os entre efetivos e detentores de cargo em Comissão;
- b) qual é o Diretor originariamente designado para esta UBS;
- c) em qual UBS foram alocados os funcionários acima citados, ainda que temporariamente, dado o fechamento da UBS Paraíso.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

6) OFÍCIO Nº 346/2020 - SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de cópia do contrato firmado com o Sanatório de Maringá LTDA, conforme citado no **OFÍCIO Nº 2250/2020 - GAPRE**.

7) OFÍCIO Nº 347/2020 – SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de informações relativas aos motivos que levaram à indisponibilidade do Portal da Transparência, alocado no website da Prefeitura Municipal de Maringá, durante várias horas na semana do dia 07 de julho de 2020.

8) OFÍCIO Nº 348/2020 – SECOM: solicitar à Prefeitura Municipal o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de informações relativas à aquisição de tubos de coleta de sangue pela Prefeitura Municipal de Maringá. Estes itens foram citados pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, durante pronunciamentos no período de enfrentamento à pandemia de COVID-19, o qual informou que foram comprados por preço superior ao de mercado.

8ª Reunião - 14/07/2020

Em 14 de julho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a CPI da Saúde, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Chico Caiana** e **Mário Verri**.

Estiveram presentes, ainda, na condição de testemunhas, os senhores **Aluízio Miguel Pinho Andreatta** e **William Charles Francisco de Oliveira**.

Com a palavra, Flávio Mantovani informou aos presentes que, desde a última reunião da CPI, esta Comissão recebeu apenas uma nova informação pertinente aos trabalhos, enviada pela PMM: dados referentes à contratação da empresa JEAN REGUINI RAMOS - MEI (Processo Licitatório nº 1018/2020 – Dispensa de Licitação nº 045/2020, Contrato nº 229/2020), para o transporte de material biológico para a realização de exames de laboratório. Este documento, segundo ele, será discutido em momento oportuno, assim como foi feito com as demais informações já analisadas.

O vereador comentou, ainda, que esta Comissão havia recebido uma resposta ao OFÍCIO Nº 320/2020 - SECOM, remetido, anteriormente, ao senhor Coronel Paulo

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Entretanto, pelo fato de a temática tratada no documento não ser abrangida, especificamente, pelos objetivos de investigação da CPI, este seria estudado em outra oportunidade.

Na sequência, iniciou-se a tomada de depoimento, informando às testemunhas que este seria gravado e que estaria sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.

Antes de dar início às inquirições, os vereadores ouviram o áudio da entrevista coletiva concedida, no dia 22 de maio de 2020, pelo senhor Jair Francisco Pestana Biatto, Secretário Municipal de Saúde. Além desta mídia, a Comissão pediu para ter acesso ao áudio gravado em uma das reuniões do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras necessárias para o enfrentamento da COVID-19, na qual houve desentendimento entre os participantes. Enquanto a SECOM providenciava tal arquivo, foram realizadas as perguntas iniciais à primeira testemunha, o empresário Aluizio Miguel Pinho Andreatta.

A testemunha, primeiramente, frisou que, naquela reunião, não estava representando a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM), e sim o Conselho de Gestão Fiscal de Maringá, do qual é membro integrante. O empresário afirmou também que não tinha conhecimento acerca da gravação das falas proferidas durante a referida reunião.

Sobre o convite para o Conselho participar do citado Grupo, ele informou que o Prefeito Municipal havia pedido a indicação de representantes de alguns órgãos e entidades, como o Observatório Social de Maringá (OSM) e a ACIM. Entretanto, estes declinaram do convite, e, após isso, o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal, após uma das reuniões acerca da liberação de atividades da sociedade em decorrência do isolamento social, fizeram o convite ao Conselho de Gestão Fiscal de maneira informal.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Em poder do áudio com parte do conteúdo da reunião de interesse, o Presidente esclareceu que este seria exposto aos presentes, dado que o arquivo já havia sido divulgado nas mais diversas páginas de internet. Sobre as situações percebidas pelo conhecimento do áudio, Flávio Mantovani comentou que parecia ter havido “empurra-empurra” ao final do desentendimento, fato confirmado pela testemunha. O senhor Aluízio Andreatta relatou que, no momento citado, ele estava se colocando entre o senhor Jair Biatto e o senhor William Gentil, tentando apaziguar os ânimos.

O senhor Aluízio Andreatta ainda relatou que, em reuniões anteriores, havia a presença de uma espécie de comissão, com representantes da PMM, da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Município. Entretanto, na reunião em que ocorreu o desentendimento, esta comissão havia sido excluída dos trabalhos, tendo sido a primeira ocasião em que o Grupo de Trabalho se encontrou na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com a presença tão somente do titular desta pasta e de outra pessoa que desempenha suas funções no Departamento de Licitação da PMM.

Por isso, a testemunha disse ter estranhado a ausência dos demais participantes usuais. Ele informou que, no âmbito deste Grupo de Trabalho, era comum que diversos contratemplos fossem solucionados rapidamente durante as reuniões, com o auxílio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, na reunião em que ocorreu a o desentendimento, os procedimentos foram realizados de forma diversa.

Aluízio Andreatta relatou que, dada a insatisfação dos participantes daquela reunião, o senhor Jair Biatto indagou se estes não iriam dar o aval aos processos em análise na ocasião. Em resposta a ele, a testemunha questionou a forma com que a reunião vinha sendo conduzida pelo senhor Secretário, lembrando que os membros deste Grupo de Trabalho não recebiam remuneração, mas que, ainda assim, dedicavam uma parcela de seu tempo à sociedade maringaense.

O empresário informou aos presentes que, ainda que o objetivo inicial da PMM com a criação do Grupo em tela fosse a fiscalização das compras para o combate à pandemia, seus participantes foram impedidos de opinar acerca de tais processos naquela reunião. Ele narrou que era comum, por exemplo, a falta de documentos

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

importantes nos arquivos analisados naquelas reuniões, mas que, após análise dos participantes, tais problemas eram identificados e solucionados.

Logo, segundo Aluizio Andreatta, quando o Secretário declarou que os participantes não mais poderiam desempenhar papel fiscalizatório nos trabalhos, a testemunha se recusou a continuar como membro do Grupo, visto que, em sua opinião, este havia perdido sua aplicabilidade e eficácia. Ele explicou que o fato de apenas ter acesso aos documentos e não poder opinar sobre eles era o mesmo que visualizá-los no Portal da Transparência no website da PMM, por exemplo. Devido a estes óbices, ocorreu a discussão divulgada em áudio, e, neste dia, não houve a produção de ata.

Aluizio Andreatta informou que não participou das reuniões seguintes e que não fez qualquer denúncia, pois não testemunhou nenhum ato ou fato ilícito. Segundo ele, o único problema identificado, em seu ponto de vista, foi a fala do Secretário Municipal de Saúde sobre compras e contratações pagas em valor até por três vezes superior ao de mercado.

Ele esclareceu que o estopim para o desentendimento foi o questionamento do vereador William Gentil ao senhor Secretário Municipal de Saúde sobre a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de higienização e desinfecção de espaços públicos para a prevenção ao COVID-19. Em seguida, a discussão foi agravada quando Aluizio Andreatta disse ao Secretário que era reprovável o fato do suposto pagamento três vezes maior nas compras.

No início da inquirição do senhor William Gentil na condição de testemunha, este disse que, apesar de ter sido convocado a comparecer perante a CPI, o fez por vontade própria, a fim de colaborar com os trabalhos e com sua transparência. William Gentil relatou que o referido Grupo de Trabalho foi criado pelo Prefeito Municipal, o qual enviou documento à CMM com a solicitação de indicação de um representante do Poder Legislativo. Por conseguinte, o vereador Mário Hossokawa o indicou.

A testemunha destacou que, durante sua participação no Grupo de Trabalho, foram-lhe negadas diversas informações, sem justificativa. Entretanto, ele ressaltou que não havia realizado nenhuma acusação acerca de corrupção na PMM ou de cartel entre

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

os fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde, e que não havia concordado com a declaração polêmica de Jair Biatto acerca dos valores pagos por produtos licitados.

William Gentil mencionou que fez três apontamentos acerca das primeiras reuniões do Grupo de Trabalho das quais participou, e pediu autorização do Presidente da CPI para realizar a exposição delas. Com tal assentimento, ele fez seu relato. Em seguida, a testemunha explicou que, na reunião em que houve a discussão com o senhor Jair Biatto, o desentendimento entre os participantes começou por conta da recusa do Secretário Municipal de Saúde no fornecimento de atas e documentos, os quais somente foram disponibilizados em momento ulterior, pelo Chefe de Gabinete da PMM, após insistência por parte dos interessados.

A testemunha ainda afirmou que o áudio em análise pela CPI continha mais de dez minutos de duração, e que apresentava informações ainda mais preocupantes, como falas de desprestígio à CMM.

Sobre sua contribuição ao Grupo de Trabalho, a testemunha destacou que o resultado de suas manifestações contrárias, exaradas durante a reunião dete, foi a não contratação da empresa originariamente cotada para prestar o serviço de desinfecção de vias públicas. William Gentil também destacou a entrega de relatório elaborado por ele, a esta Casa de Leis, após ter participado da reunião no Grupo de Trabalho do dia 6 de maio de 2020, além da elaboração de dois ofícios acerca do tema.

A testemunha esclareceu que, em nenhum momento, falou sobre compras pagas por um preço três vezes maior que o de mercado, nem sobre a existência de cartel entre os fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde. Mais uma vez, ele frisou que, em seu relatório, podem ser observados todos os registros pertinentes acerca de problemas percebidos durante as reuniões do Grupo de Trabalho, bem como as correções que foram realizadas após a identificação de tais falhas.

Com a palavra, o Presidente quis esclarecer a situação e perguntou, de forma direta, se a testemunha havia apontado alguma irregularidade, de forma concreta, no citado relatório. Em resposta, William Gentil explicou que realizou somente apontamentos no documento, e não denúncias. Ele disse que, na reunião do Grupo de Trabalho do dia 6 de maio, na qual não estavam presentes todos os seus

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

participantes, Jair Biatto foi bem claro quando informou aos presentes que não haveria ata e que os participantes só iriam folhear os processos, visto que para analisá-los, havia servidores da PMM capacitados para tanto.

William Gentil também esclareceu aos presentes que o motivo que o levou a protocolar o REQUERIMENTO Nº 661/2020, para a constituição de uma CPI, foi tão somente a declaração polêmica do Secretário Municipal de Saúde acerca dos valores pagos pela PMM por compras e contratações por meio de licitação, sem indicar nenhuma ilegalidade adicional.

A testemunha lembrou que a reunião do Grupo de Trabalho em que houve a discussão gravada foi realizada no dia 6 de maio, e que a declaração do senhor Secretário Municipal de Saúde, durante Sessão Plenária na CMM, ocorreu em 21 de maio de 2020. Ele relatou que, no dia 6 de maio, após se retirar da referida reunião, já encaminhou a denúncia; e que, na primeira sessão plenária após este fato, entregou seu relatório ao Presidente da CMM. A testemunha lembrou que, nesta data, os demais vereadores sugeriram o convite ao senhor Jair Biatto para comparecer a esta Casa de Leis.

Por isso, William Gentil informou ter aguardado a vinda do senhor Secretário, para que pudesse fazer os questionamentos referentes aos acontecimentos da reunião do Grupo de Trabalho. Destarte, foi nesta oportunidade que Jair Biatto, novamente, proferiu a declaração polêmica acerca do pagamento em valores superiores ao preço de mercado em produtos e serviços licitados pela PMM.

William Gentil declarou que faz a gravação em áudio de todas as reuniões de que participa, a fim de deixar todos os interessados da comunidade cientes acerca dos temas tratados nestas ocasiões. Em sua opinião, a reunião era pública e envolvia interesse coletivo da população, e que, assim sendo, não pediu autorização aos presentes. Ele ainda afirmou à CPI que divulgaria o áudio na íntegra, em momento posterior.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 8ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

- 1) OFÍCIO Nº 361/2020 – SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de informações referentes à Licitação na

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

modalidade Dispensa 70/2020, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização de espaços externos da Saúde Pública do Município de Maringá, a fim de evitar a disseminação das infecções respiratórias causadas pelo Novo Coronavírus – COVID-19.

2) Intimação da testemunha **Jair Francisco Pestana Biatto**, Secretário Municipal de Saúde de Maringá, para que compareça ao Plenário Vereador Ulisses Bruder, inicialmente, no dia **28 de julho de 2020 (terça-feira), às 15 horas**, para prestar depoimento. Entretanto, após cancelamento da reunião desta data, a intimação foi retificada, para comparecimento no dia 04 de agosto do corrente ano.

3) OFÍCIO Nº 368/2020 – SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento de informações detalhadas referentes ao processo de contratação da prestação de serviço destinado à realização de exames laboratoriais para detecção do Novo Coronavírus - COVID-19, tais como informações técnicas da contratante, o número de exames realizados, quais tipos de exames foram efetuados, a quantidade de exames contratados pela Prefeitura de Maringá, a cópia do contrato de prestação de serviços, o número de exames realizados diariamente desde o início da vigência do contrato, o local de coleta dos exames, dentre outros.

4) OFÍCIO Nº 369/2020 – SECOM: solicitar, à Prefeitura Municipal, o encaminhamento de informações detalhadas referentes ao processo de compras de máscaras de proteção para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, tais como informações técnicas da contratante, o número de máscaras adquiridas e a especificação, sendo para os profissionais de saúde ou para a população, a cópia do contrato, o local da distribuição das máscaras - seja para unidades de saúde ou em bairros da cidade, se houve um plano de distribuição estratificado conforme região do município, faixa etária e renda familiar da população beneficiada, dentre outros.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

9ª Reunião - 04/08/2020



Membros da CPI da Saúde em reunião



Secretário de Saúde Jair Biatto presta depoimento

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Em 04 de agosto de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a CPI da Saúde, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Mário Verri** e **Onivaldo Barris**.

Acompanharam a reunião os vereadores Jean Marques e Mário Hossokawa, Presidente desta Casa de Leis. Esteve presente, ainda, na condição de testemunha, o Secretário Municipal de Saúde, Jair Francisco Pestana Biatto.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPI informou que a Portaria nº 203/2020 havia nomeado, com fulcro no artigo 79 do Regimento Interno, o Vereador Onivaldo Barris, para compor esta CPI, em substituição ao Vereador Francisco Gomes dos Santos, cujo mandato foi declarado extinto em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 29 de julho de 2020.

Flávio Mantovani relatou aos presentes que, desde a última reunião da CPI, esta havia recebido algumas novas informações em resposta a diversos questionamentos de seus membros, que serão expostos a seguir.

O Centro da Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Gestão explanou motivos que levaram à indisponibilidade do Portal da Transparência, alocado no website da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM), durante várias horas na semana do dia 07 de julho de 2020.

A Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística encaminhou documentos relativos à aquisição dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Euroato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania respondeu a questionamentos referentes à concessão de Cartões-Alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando a condição de enfrentamento a pandemia.

Já a Secretaria Municipal de Saúde enviou dados acerca da aquisição de aventais da empresa Sailor Indústria Téxtil – Eierli e de tubos de coleta de sangue pela PMM; justificativas para a realização de horas extras por determinados servidores

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante os meses de janeiro a maio; cópia do contrato firmado com o Sanatório de Maringá LTDA; esclarecimentos acerca do fechamento da Unidade Básica de Saúde Paraíso; bem como explicações sobre a porcentagem do orçamento destinado à Saúde, que é despendida no pagamento da remuneração dos profissionais deste setor, diferenciando-os em funcionários terceirizados e servidores efetivos e em seus locais de atuação (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, dentre outros). Estes documentos, segundo o vereador, seriam discutidos em momento oportuno, assim como havia sido feito com as demais informações já analisadas até a presente data.

Após os esclarecimentos e atualizações acerca dos documentos em poder da CPI, iniciou-se a tomada de depoimento da testemunha, informando-a de que este seria gravado e que está sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.

O Presidente da Comissão iniciou a inquirição, comentando que, segundo dados levantados pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) desta Casa de Leis, e conforme relatório do Observatório Social de Maringá (OSM), não foram observadas compras realizadas pela PMM por valor superior em três vezes o valor de mercado. Ele explicou que, para chegar a este entendimento, a SECOM analisou diversos documentos encaminhados à Câmara Municipal de Maringá (CMM) pelo Poder Executivo Municipal. Os dados contidos nesses arquivos foram confrontados com os valores praticados na iniciativa privada e em transações realizadas por outros municípios, conforme esclareceu o vereador.

Sendo assim, Flávio Mantovani perguntou ao senhor Secretário Municipal de Saúde se este mantinha sua posição no sentido de que, na opinião deste, as compras e contratações realizadas pelos poderes públicos são sempre pagas por valor maior que o de mercado. Ou, caso contrário, o vereador indagou se esta declaração havia sido apenas um mal entendido durante visita do senhor Jair Biatto ao Plenário desta

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Casa de Leis, no dia 21 de maio de 2020, e em entrevista coletiva no Paço Municipal, no dia seguinte.

Com a palavra, Jair Francisco Pestana Biatto explicou que sua declaração, a qual deu origem a polêmicas acerca das compras e aquisições pela PMM, foi mal entendida e mal interpretada. O Secretário Municipal explicou que a alegação proferida por ele na ocasião citada pelo vereador tinha como objeto tão somente as aquisições de tubos de coleta de sangue, realizadas pelas gestões anteriores do Poder Executivo Municipal, as quais adquiriam estes produtos com o preço superior a três vezes o valor de mercado. Portanto, o senhor Jair Biatto concluiu que, do seu discurso de mais de duas horas, ocorrido no dia 21 de maio de 2020, tal trecho acerca dos preços das compras fora mal interpretado pois havia sido retirado de contexto.

O senhor Jair Biatto também relatou que, recentemente, quando a Secretaria Municipal de Saúde passou a vislumbrar a dificuldade da aquisição de medicamentos durante a pandemia, esta encaminhou um ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná, noticiando os fatos. Entretanto, a testemunha disse que, em seguida, tais ocorrências foram interpretadas pelo órgão oficiado como uma situação de mercado no Brasil, decorrente da atual conjuntura, na qual o setor público e privado passavam por dificuldades na aquisição de medicamentos e equipamentos de proteção individual para o enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19.

Sobre as horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a testemunha informou aos presentes que estas vem sendo devidamente controladas, desde o início da gestão atual do Poder Executivo. Além de exemplificar a jornada de trabalho de um servidor que trabalhe várias horas adicionais ao mês, Jair Biatto continuou, relatando que outro motivo para o aumento da realização de horas extras foi a criação de cinco Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com funcionamento de vinte e quatro horas, com servidores (técnicos de enfermagem, enfermeiros, motoristas, dentre outros) trabalhando em escala do tipo 12x36, nos períodos diurnos e noturnos.

O Secretário Municipal também frisou que uma Comissão foi criada em sua pasta desde a publicação do primeiro decreto que dispunha acerca de medidas de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

enfrentamento à pandemia, a qual faz um acompanhamento e validação das horas extras dos servidores da Secretaria.

Acerca do áudio gravado durante reunião do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras, durante a qual houve desentendimento entre os participantes, o senhor Jair Biatto esclareceu não ter autorizado tal registro.

A testemunha explicou que há enfermeiros suficientes em Maringá para um cenário normal, mas com a pandemia e com a abertura de novos leitos de UTI no Hospital Municipal, haverá novas contratações de enfermeiros, médicos, motoristas e técnicos de enfermagem.

A respeito da contratação de serviços de motoboy, o senhor Jair Biatto explicou que esta era necessária, visto que a demora no transporte das amostras biológicas entre a Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte e o Hospital Municipal traz prejuízos aos pacientes. Ele aproveitou, ainda, para lembrar que, em virtude da emergência da pandemia, foi necessário transformar, rapidamente, a UPA Zona Norte em unidade exclusiva para o atendimento aos pacientes suspeitos ou contaminados com o Novo Coronavírus, além de alterar o status de cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para UPAs, a fim de atender adequadamente a população. Portanto, o transporte entre essas unidades também passou a ser necessário.

Sobre os procedimentos usuais para compras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o responsável por esta pasta explicou que o processo se inicia com uma solicitação, elaboração de termo de referência, encaminhamento à Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística (SEPAT), tomada de orçamentos por esta e validação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde. Também são realizados, segundo a testemunha, o descriptivo, a justificativa para a compra dos itens, juntada de notas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), análise pela Comissão de apoio técnico para a decisão de compra, elaboração de relatórios gerenciais que apresentam consumo dos produtos etc. Em resumo, o senhor Jair Biatto explicou que este processo envolve profissionais alocados nas UBSs até na SEPAT, com o apoio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Com a palavra, o Relator da CPI destacou que há dois medicamentos adquiridos pela PMM cujos valores são menores em pesquisa realizada pela SECOM. O vereador esclareceu que o levantamento ainda está em andamento, a fim de verificar se o preço praticado nas citadas compras foram resultado da atual conjuntura da pandemia, ou se este deve ser mais detalhadamente analisado.

Sidnei Telles informou que o medicamento Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido (antipsicótico) foi pago pela PMM por valor 58,33% mais caro que os valores de mercado levantados por esta CPI, e o valor total da compra da PMM foi de R\$ 936.156,10. Caso este item tivesse sido adquirido pelo valor de mercado encontrado pela SECOM, o total seria de R\$ 591.256,48. Portanto, pode-se considerar, segundo ele, que houve prejuízo de R\$ 344.899,61.

Ademais, a compra total do medicamento Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses (anti-inflamatório) foi cotada por esta CPI com diferença de R\$ 66.480,26 do valor pago pela PMM, conforme palavras do vereador.

Portanto, somando ambos, há R\$ 400.000,00 de diferença entre o preço pago pela prefeitura e o valor de mercado. O vereador comentou que, em meio a um grande volume de compras, esta diferença de valores pode passar sem ser notada, e, por isso, perguntou à testemunha se esta considerava o valor de R\$ 400.000,00 insignificante.

Em resposta, o senhor Jair Biatto explicou que, para efetuar as compras da PMM, é elaborada ata de registro de preço com vários medicamentos, os quais apresentam maior ou menor consumo, dependendo do momento. Ele informou que, de maneira geral, quando se compara os preços dos produtos destinados à Atenção Básica, a PMM compra-os por preço melhor que o registrado no Consórcio Municipal de Saúde.

Continuando, a testemunha frisou que o valor de R\$ 400.000,00 é significativo, mas lembrou que a economia com aquisições, na mesma transação, foi de R\$ 900.000,00. O senhor Jair Biatto também alertou para o fato de que estes dois itens em debate fazem parte de uma grande compra, que é realizada por pregão, pelo método de registro de preço de vários itens, simultaneamente.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Quanto aos dois medicamentos citados por Sidnei Telles, a testemunha esclareceu que um deles tem sua produção protegida por patente, e que, portanto, a PMM somente pode adquiri-lo de um laboratório determinado. Já alguns medicamentos tiveram a patente quebrada recentemente e possuem um produto genérico, permitindo que o custo se reduza, como o Metilfenidato, vendido sob o nome comercial Ritalina®.

O Presidente da CPI comentou que observou muitos pedidos de realinhamento de preço, como produtos que passaram de R\$ 5,00 a R\$ 50,00; ou de R\$ 9,00 a R\$ 40,00. Ele disse que acredita que este fato possa ser decorrente da pandemia ou da alta do dólar. Ainda assim, o vereador perguntou se isso não geraria danos às contas da PMM, com descontrole orçamentário, ainda que não seja de responsabilidade dos gestores.

Em resposta, a testemunha afirmou que a atual conjuntura levou às readequações de preço. Por isso, ele explicou que é realizado o controle do orçamento e da utilização dos insumos, diariamente, para que a PMM seja capaz de passar por esse momento delicado.

Em relação ao orçamento destinado ao enfrentamento da pandemia, o senhor Jair Biatto informou que o Município recebeu R\$ 37.000.000,00, tendo sido liquidados R\$ 28.000.000,00. Parte desse valor foi destinado aos hospitais, para a contratação de leitos de UTI e enfermaria.

Ademais, o Relator comentou que percebeu que as aquisições de testes diagnósticos para o Novo Coronavírus são feitas em lotes de quatro mil unidades, indagando se existia alguma razão para isso. Em resposta, a testemunha esclareceu que, para realizar a primeira compra de testes, foi elaborado um cálculo de quantas semanas epidemiológicas haveria, considerando um cenário em que fosse necessário realizar cerca de quarenta exames diários.

Entretanto, ele disse que logo se constatou, na prática, que houve aumento na demanda de pacientes sintomáticos na UPA Zona Norte. O Secretário Municipal disse que, em ofício enviado a esta Casa de Leis, consta o quantitativo dos testes de diagnóstico realizados: em maio, 1.201; em junho, 2.679; e em julho, 2.600.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Ele relatou que, na presente data, havia se reunido com sua equipe para desenvolver a estratégia para a nova compra, pois o processo vigente de fornecimento dos testes estava chegando ao fim. A testemunha informou que há o planejamento de fazer uma parceria com o estado do Paraná e o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas-UEM (LEPAC-UEM), de modo a oferecer kits e insumos a este para a realização de exames diagnósticos, a partir de setembro.

Com a palavra, Sidnei Telles perguntou se a testemunha conhecia o servidor Thiago de Oliveira Farinha, sua função, se este fora indicado pelo senhor Jair Biatto para o cargo, bem como se havia relação pessoal entre ambos. Ao questionamento, o Secretário Municipal respondeu que Thiago de Oliveira Farinha é o Gerente de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, e que não existe qualquer relação pessoal entre eles.

Ele destacou que a Secretaria Municipal de Saúde é composta, em sua quase totalidade, por servidores de carreira, o que representa um avanço para o serviço público. Há apenas quatro pessoas não admitidas por concurso público: a testemunha, a Diretora do Hospital Municipal, a qual foi indicada por Jair Biatto; a Diretora-Geral, que já foi servidora; e o Gerente de Laboratório de Análises Clínicas. Este último, segundo o Secretário Municipal, foi nomeado em decorrência da aposentadoria de Maria Lúcia Porcu, após mais de vinte e cinco anos de trabalho.

Para tanto, vários currículos foram analisados, e o servidor Thiago Farinha foi selecionado há cerca de quatro meses, por sua capacidade. A testemunha explicou que o gerente vem trabalhando bastante e com muita responsabilidade no período, e que todas as nomeações sob sua responsabilidade são baseadas e critérios técnicos.

Com a palavra, Flávio Mantovani informou que fez o seguinte levantamento junto à SEPAT: foram quarenta e sete licitações revogadas em 2016 e sete neste ano; e trezentos e sessenta reequilíbrios de preço em 2016 e cinqüenta e três este ano. Portanto, ele perguntou qual a diferença na condução dos trabalhos de uma gestão para outra, que pode ter impactado na eficiência dos processos de compras.

Em resposta, o senhor Jair Biatto explicou que sua pasta conta com profissionais, diretores, gerentes e coordenadores servidores de carreira e formados

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

na área da saúde, os quais participam desde a formação do termo de referência, da informação de necessidade de compra, da cotação dos preços etc. Tal fato, segundo ele, faz com que os procedimentos de aquisições e contratações sejam mais efetivos.

Sendo assim, os encaminhamentos provenientes da 9ª reunião da CPI da Saúde foram os seguintes:

1) OFÍCIO Nº 376/2020 – SECOM: ao Diretor do Laboratório DASA, o encaminhamento de informações acerca dos tipos de exame de diagnóstico produzidos pelo laboratório, se participaram ou não de processos licitatórios ou compras nos últimos 12 (doze) meses com a Prefeitura de Maringá, qual o objeto e o valor das propostas apresentadas para a referida Prefeitura, se os testes comercializados para detecção do COVID-19 são do tipo RT-PCR, se estes são registrados na ANVISA, se são acompanhados de laudo de avaliação da FIOCRUZ e se este laboratório é credenciado pelo LACEN-PR, e se o laboratório atende outros municípios do Paraná e para quais municípios forneceu testes para detecção do COVID-19.

2) Intimação do senhor Carlos Roberto Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para que compareça ao Plenário Vereador Ulisses Bruder, no dia 11 de agosto de 2020 (terça-feira), às 15 horas, para prestar depoimento.

3) OFÍCIOS Nº 382/2020 – SECOM e 383/2020 – SECOM: ao Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense (CISAMUSEP) e ao Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, o preço praticado na aquisição, pelo Consórcio e na Tabela-SUS, respectivamente, dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses.

4) OFÍCIO Nº 384/2020 – SECOM: ao **Ministério Público do Estado do Paraná**, informações se, após a instauração do procedimento notícia de fato acerca do tema em comum com o tratado por esta Comissão, há alguma nova informação que possa ser relevante às investigações e ao inquérito em andamento no Poder Legislativo Municipal.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

10ª Reunião - 07/08/2020



Já em 07 de agosto de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a CPI da Saúde, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Mário Verri** e **Onivaldo Barris**.

O Vereador Sidnei Telles solicitou que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Roberto Rodrigues, comparecesse na próxima reunião da CPI, no sentido de prestar esclarecimentos se o CMS está ou não acompanhando os desdobramentos da fala do Secretário Municipal de Saúde, Jair Biatto. Ainda, o Vereador ratificou o pedido ao Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense (CISAMUSEP) para que encaminhe informações referentes ao preço praticado na aquisição, pelo Consórcio, dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses. Da mesma forma foi solicitado a Tabela-SUS ao Sr. Luiz Otávio Franco Duarte, Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, com a finalidade de averiguação dos valores dos mesmos medicamentos.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

O Vereador Flávio Mantovani solicitou que o Ministério Público fosse oficiado para averiguar qual o andamento das investigações do órgão acerca da Secretaria de Saúde de Maringá. Em seguida, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias apresentou um relatório dos ofícios recebidos e um sumário do conteúdo em cada um deles, destacando o teor destes documentos.

11ª Reunião - 11/08/2020



Membros da CPI da Saúde em reunião

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020



Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Rodrigues

Em 11 de agosto de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a CPI da Saúde, constituída pelos Vereadores **Flávio Mantovani** (Presidente), **Sidnei Telles** (Relator), **Alex Chaves**, **Mário Verri** e **Onivaldo Barris**.

Esteve presente, ainda, na condição de testemunha, Carlos Roberto Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente da Comissão relatou que, desde a última reunião da CPI, esta havia recebido da Secretaria Municipal de Saúde algumas novas informações em resposta a diversos questionamentos de seus membros, que serão expostos a seguir.

A Resposta ao Ofício nº 368/2020-SECOM apresentou documentos acerca do processo de contratação da prestação de serviço destinado à realização de exames laboratoriais para detecção do Novo Coronavírus - COVID-19, tais como informações técnicas da contratante, o número de exames realizados, quais tipos de exames foram efetuados, a quantidade de exames contratados pela Prefeitura de Maringá, a cópia

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

do contrato de prestação de serviços, o número de exames realizados diariamente desde o início da vigência do contrato, o local de coleta dos exames, dentre outros.

A Resposta ao Ofício nº 369/2020-SECOM encaminhou documentos acerca das compras de máscaras de proteção para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, tais como informações técnicas da contratante, o número de máscaras adquiridas e a especificação, sendo para os profissionais de saúde ou para a população, a cópia do contrato, o local da distribuição das máscaras - seja para unidades de saúde ou em bairros da cidade, se houve um plano de distribuição estratificado conforme região do município, faixa etária e renda familiar da população beneficiada, dentre outros.

A Resposta ao Ofício nº 361/2020-SECOM expôs documentos acerca da Licitação 70/2020, na modalidade Dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização de espaços externos da Saúde Pública do Município de Maringá, a fim de evitar a disseminação das infecções respiratórias causadas pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Estes documentos, segundo o vereador, seriam discutidos em momento oportuno, assim como fora realizado com as demais informações já analisadas até a presente data.

Após os esclarecimentos e atualizações acerca dos documentos em poder da CPI, iniciou-se a tomada de depoimento da testemunha, informando-a de que este seria gravado e que está sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.

A testemunha proveu algumas informações aos vereadores, explicando que o CMS faz o acompanhamento de todas as ações em saúde no Município de Maringá, desde as Unidades Básicas de Saúde até os Hospitais, com o funcionamento de diferentes comissões e com análise financeira-orçamentária a cada quatro meses, com consequente prestação de contas. Há, segundo a testemunha, uma Comissão de Assistência e uma Comissão de Orçamento no CMS, as quais passam dias debruçadas sobre os dados da Secretaria Municipal de Saúde, sempre contanto com o auxílio desta

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

em caso de dúvidas. Ele exemplificou que, em casos de identificação de despesas exorbitantes, o CMS solicita que sejam apresentados todos os procedimentos referentes àquela transação.

O senhor Carlos Rodrigues enfatizou que a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) tem dado condições adequadas ao Conselho para que este possa efetuar adequadas análises. Ele também lembrou que há um Comitê, no CMS, responsável pela avaliação dos hospitais, com reuniões mensais com cada um deles, os quais se comprometem a seguir determinadas ações sugeridas.

Sobre a declaração do Secretário Municipal de Saúde, a testemunha informou que esta não procede no Município de Maringá, visto que todas as aquisições são realizadas por licitação, nas quais há preço mínimo e máximo a ser pago. Durante estes procedimentos, ele explicou que já é rotina a verificação acerca do valor de mercado dos produtos.

Entretanto, o senhor Carlos Rodrigues esclareceu que o CMS não tem a atribuição de acompanhar todas as licitações, exceto em casos específicos, como as aquisições ocorridas por dispensa de licitação, que se deram durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

O senhor Carlos Rodrigues afirmou que, nos últimos doze meses, não houve nenhuma aquisição por valor superior ao de mercado. Ele disse que a única peculiaridade ocorrida nos últimos anos foram algumas licitações desertas, pois houve dificuldade na cotação de alguns medicamentos e equipamentos.

O CMS, segundo ele, tem a função de sempre aprimorar processos e condições de trabalho dos funcionários da área, com reuniões semanais ou até diárias com o Secretário Municipal de Saúde, os casos em que não é possível aguardar reunião ordinária do CMS.

A testemunha relatou que o Prefeito Municipal formara uma comissão, com participação, inclusive, de um vereador, para o acompanhamento das compras emergenciais. Entretanto, ele informou que o CMS participou de apenas uma reunião, que foi para a aquisição de EPIs (máscaras N95, jalecos, aventais e cabos de monitor

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

cardíaco). Nesta reunião foi discutido o quantitativo a ser comprado, considerando o estoque precedente, bem como a necessidade de utilização futura destes itens. O senhor Carlos Rodrigues disse que, pelo fato de o CMS ter comprado máscaras recentemente, este auxiliou a Secretaria na cotação de preços, mas a pasta conseguiu fazer a compra por um preço ainda melhor.

A testemunha finalizou seu relato, informando que o CMS possui as Comissões Permanentes de Orçamento, Assistência, Saúde Mental, Comitê de Ética e Educação Permanente. Entretanto, quando há outro tema relevante, durante o plenário, há a composição de outras Comissões para fazer a análise, segundo ele. Ele explicou que o CMS passa, a cada quadrimestre, uma semana analisando os números da Saúde e solicitando melhores formas de apresentação e explicações dos dados fornecidos.

O Relator informou aos demais membros da CPI que já havia dado as primeiras orientações à Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) para a estruturação do relatório, bem como sua conclusão, além de aguardar e-mail encaminhado a um terceiro que traria novas informações.

O vereador explicou que deseja dividir o relatório em quatro pontos, e que gostaria de pedir a aprovação desta linha de raciocínio aos demais membros. Sendo esta aprovada, a SECOM elaboraria o documento inicial, o qual seria discutido pela CPI em reunião futura, a fim de aprimorá-lo.

Sendo assim, Sidnei Telles disse que, na primeira parte, o relatório trataria da composição da CPI, e os motivos que levaram seus membros a declinar ou prosseguir com os trabalhos. Em seguida, o vereador sugeriu que fosse abordada a responsabilidade do gestor no trato com a coisa pública, por meio de comentários e entrevistas.

Ademais, deve constar no documento em questão o levantamento realizado pela SECOM das licitações da Prefeitura Municipal, destacando os medicamentos que tiveram seu preço encontrado por valor menor no mercado, bem como as justificativas do Secretário Municipal de Saúde acerca disso. Como último ponto, ele requereu que se discorresse sobre das compras emergenciais realizadas por dispensa de licitação.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Adicionalmente, Sidnei Telles comentou que deseja que sejam citadas as horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de motoboys, e a aquisição de exames e máscaras. Concluindo, o Relator disse que, se a CPI considerasse que esta análise era a mais adequada, ele iria produzir a minuta do documento.

Em resposta, Flávio Mantovani concordou com o planejamento, e disse que é necessário dar ênfase ao primeiro pedido de CPI acerca do tema e os motivos que levaram a maioria dos vereadores a discordar dele, devido a inconsistências em seu requerimento.

Com a palavra, Alex Chaves lembrou que, apesar de a presente CPI ter como objeto os últimos 12 meses da gestão em Saúde, o Presidente desta CPI sempre se colocou à disposição para receber denúncias acerca de fatos anteriores. Portanto, o vereador indagou se o Presidente estava em posse de alguma informação relevante, o qual respondeu negativamente.

Flávio Mantovani lembrou, ainda, que era necessário constar em relatório as contribuições dos demais vereadores desta Casa de Leis à CPI, fala que levou Mário Verri a comentar que gostaria de ver no relatório a declaração do vereador William Gentil de que apresentaria áudio de mais de dez minutos, gravado em reunião do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras necessárias para o enfrentamento da COVID-19.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

5. APRESENTAÇÕES DE DOCUMENTOS E MATERIAIS

Além do recebimento de milhares de páginas e documentos alusivos aos trabalhos da CPI, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara de Maringá elaborou alguns estudos acerca de vários itens da saúde do município, tais como o preço dos medicamentos, horas-extras realizadas pelos servidores da saúde e dispensas/licitações alusivas ao COVID-19.

A primeira apresentação diz respeito às dispensas efetuadas pelo município de Maringá no período da pandemia do coronavírus. A dispensa da licitação é uma desburocratização aplicada à casos especiais previstos em lei. Ela está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93. São situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório.

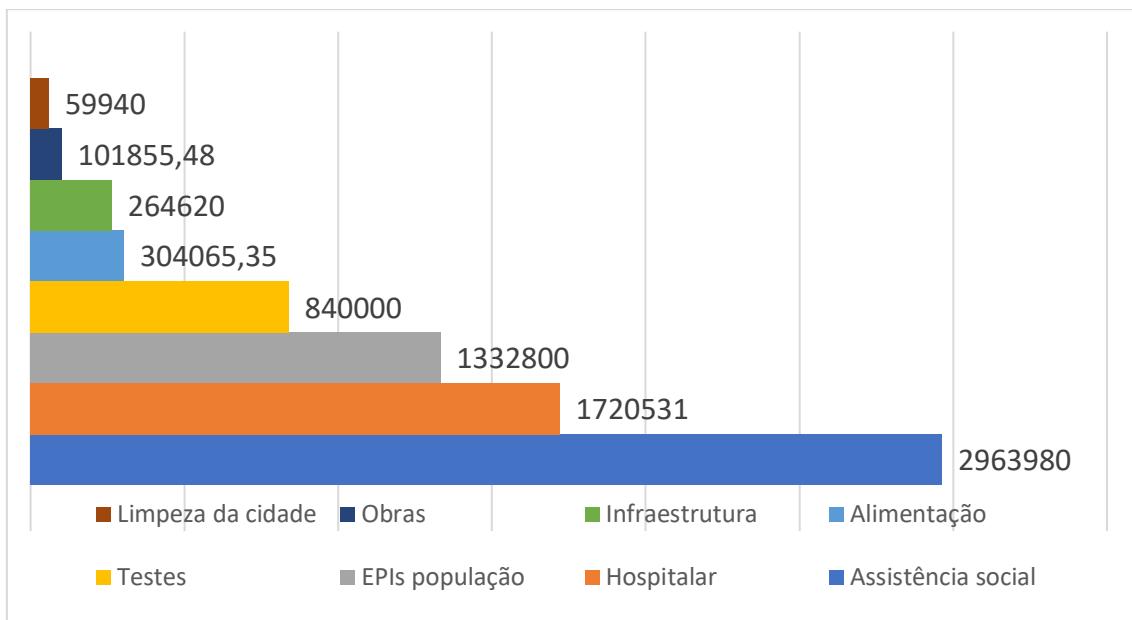
Neste sentido, o levantamento apontou a existência de 34 dispensas de licitações disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Maringá, que foram especificadas por tipo de implementação: aquisição de EPI's, assistência social, alimentação, infraestrutura, material de uso exclusivo hospitalar, entre outros. Além disso, foi pesquisado o custo unitário pago pela Prefeitura de Maringá em comparativo com o custo de mercado, em pesquisas realizadas via internet.

O gráfico abaixo demonstra o total de recursos investidos por segmento: limpeza e desinfecção da cidade, obras paliativas, investimentos em infraestrutura, alimentação de servidores, testes para a detecção do COVID-19, equipamentos de proteção individual para a população tais como máscaras, investimentos na área hospitalar e distribuição de cestas básicas na assistência social para a população que eventualmente enfrentou a saída do trabalho ou em situação de vulnerabilidade.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Gráfico1. Recursos investidos segundo categoria via dispensa



Fonte: Portal da transparência / Prefeitura de Maringá.

De igual forma, foi apontado o valor investido nos dez itens que mais custaram ao erário nas dispensas citadas durante o período de pandemia até o dia 09 de junho de 2020, quando houve esta apresentação pelos servidores do Poder Legislativo.

Tabela 1. Itens que mais custaram das dispensas da PMM

ITEM	VALOR
Cartão-alimentação, totalizando 10.000 cartões, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$90,00	900.000,00
cartão-alimentação para famílias, totalizando 10.000 cartões, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$90,00	900.000,00
realização de 4000 exames para detecção de antígenos ou anticorpos de COVID-19	840.000,00
Avental em TNT e Avental cirúrgico	711.600,00
cestas básicas, totalizando 6.000 cestas básicas, ao custo unitário de R\$102,50	615.000,00

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Máscara descartável - aquisição de 342.857 unidades de máscaras descartáveis com elástico, com 03 camadas, ao custo unitário de R\$1,75	599.999,75
Máscaras de proteção em tecido - aquisição de 300.000 unidades de máscaras de proteção em tecido, ao custo unitário de R\$1,85	555.000,00
Cestas básicas, totalizando 6.000 cestas básicas, ao custo unitário de R\$72,03	432.180,00
marmitex jantar (3.841 unidades), ao custo unitário de R\$12,28 e marmitex almoço (20.903 unidades), no valor de R\$12,29	304.065,35
recarga de oxigênio para o atendimento aos pacientes com Coronavírus - UPAS Zona Sul, Iguaçu, Mandacaru, Pinheiros e Quebec	280.331,20

Fonte: Portal da transparência / Prefeitura de Maringá.

Do total de dispensas realizadas, eis a tabela constante, que foi utilizada como base para os estudos da CPI:

Tabela 2. Dispensas da PMM

Abertura	Processo Adm	Valor Máximo	Objeto	Itens
06/05/2020	1093/2020	900000	Valor referente à contratação de empresa para fornecimento de cartão-alimentação para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de Dispensa de Licitação. No valor total de R\$900.000,00, totalizando 10.000 cartões, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$90,00. Sendo solicitado neste ato o valor de R\$900.000,00.	aquisição de 10.000 cartões de alimentação com valor unitário de R\$90,00
24/03/2020	979/2020	900000	Valor referente à contratação de empresa para fornecimento de cartão-alimentação para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de Dispensa de Licitação. O contrato será de 06 meses, ou seja, de abril/2020 a setembro/2020, no valor total de R\$900.000,00, totalizando 10.000 cartões, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$90,00. Sendo solicitado neste ato o valor de R\$900.000,00, pelo período de abril/2020 a setembro/2020.	10000 cartão-alimentação para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Valor unitário R\$ 90,00)

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

27/04/2020	1086/2020	840000	Dispensa de Licitação – Valor referente a prestação de serviço de apoio laboratorial, destinado a realização de 4000 exames para detecção de antígenos ou anticorpos de COVID-19, para os pacientes do Hospital Municipal de Maringá, considerando a situação atual da Pandemia, no valor total de R\$ 840.000,00, para um período aproximado de 6 meses, por solicitação da Gerência de Análises Clínicas.	prestação de serviços de apoio laboratorial, destinado a realização de exames para detecção de antígenos ou anticorpos de COVID/19 - 4000 exames a R\$ 210,00 cada
25/05/2020	1216/2020	711600	Dispensa de Licitação. Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança, Avental em TNT e Avental cirúrgico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento do vírus COVID-19, a fim de evitar o contágio, com valor total de R\$711.600,00, pelo período de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	aquisição de 30.000 unidades de Avental cirúrgico em SMS descartável estéril, ao custo unitário de R\$14,00, com valor de R\$420.000,00 e 30.000 unidades de Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT sintético, no valor unitário de R\$9,72, com valor de R\$291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais),
06/05/2020	1088/2020	615000	Valor referente à aquisição de cestas básicas para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de Dispensa de Licitação, no valor total de R\$615.000,00, totalizando 6.000 cestas básicas, ao custo unitário de R\$102,50. Sendo solicitado neste ato o valor de R\$615.000,00, referente a 6.000 cestas básicas.	referente ao fornecimento de 6.000 cestas básicas ao custo unitário de R\$102,50
05/05/2020	1160/2020	599999.75	Dispensa de Licitação. Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança. Máscara descartável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pago com recurso do Convênio do Ministério Publico Federal para enfrentamento do COVID-19, a fim de evitar o contágio, com valor total de R\$ 599.999,75, pelo período de 6 meses.	aquisição de 342.857 unidades de máscaras descartáveis com elástico, com 03 camadas, ao custo unitário de R\$1,75
12/05/2020	1127/2020	555000	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança, (Máscaras de proteção em tecido), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização da população de Maringá, considerando que há ocorrência do vírus Covid-19, a fim de evitar o contágio, com valor total de R\$ 555.000,00, pelo período	aquisição de 300.000 unidades de máscaras de proteção em tecido, ao custo unitário de R\$1,85, no valor total de R\$555.000,00 (quinquinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

			de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	
26/03/2020	1026/2020	432180	Valor referente à aquisição de cestas básicas para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de Dispensa de Licitação, no valor total de R\$432.180,00, totalizando 6.000 cestas básicas, ao custo unitário de R\$72,03. Sendo solicitado neste ato o valor de R\$432.180,00, referente a 6.000 cestas básicas.	6000 cestas básicas (Valor unitário R\$ 72,03)
25/05/2020	1198/2020	304065.35	Dispensa de Licitação. Valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeição tipo marmitex, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para os profissionais das UPAs de Maringá, durante o enfrentamento da pandemia Covid-19, com valor total de R\$ 304.065,35, pelo período de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020-NLC.	aquisição de refeição tipo marmitex jantar (3.841 unidades), ao custo unitário de R\$12,28, e refeição tipo marmitex almoço (20.903 unidades), no valor de R\$12,29,
19/05/2020	1072/2020	280331.2	Dispensa de Licitação. Valor referente a recarga de oxigênio para o atendimento aos pacientes com Coronavírus, destinado às novas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Zona Sul, Iguaçu, Mandacaru, Pinheiros e Quebec, para um período aproximado de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	reestruturação de cinco (05) Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para 05 novas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, (UPAs) Zona Sul, Iguaçu, Mandacaru, Pinheiros e Quebec
30/04/2020	1161/2020	180000	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança – Avental em TNT, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento do vírus COVID-19, a fim de evitar o contágio, com valor total de R\$ 180.000,00, pelo período de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	aquisição de 12.000 aventais brancos confeccionados em TNT, ao custo unitário de R\$15,00
02/04/2020	1030/2020	116799.6	Valor referente à contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos, para prestação de serviço socioassistencial de acolhimento de pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua, através de Dispensa de Licitação. O contrato terá vigência de 03 meses, ou seja, de abril/2020 a junho/2020, no valor total de R\$116.799,60, ao custo mensal de R\$38.933,20, referente a 35 vagas. Sendo solicitado neste ato o valor de R\$116.799,60, pelo período de abril/2020 a junho/2020.	35 vagas por 3 meses prestação de serviço socioassistencial de acolhimento de pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

19/05/2020	1255/2020	116000	Dispensa de Licitação. Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança, máscara respeiradora descartável N95 ou PFF2/VO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento do vírus COVID-19, a fim de evitar o contágio, com valor total de R\$ 116.000,00, pelo período de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020, NLC.	à aquisição de 10.000 máscaras descartáveis N95 ou PFF2/VU, ao custo unitário de R\$11,60, com total de R\$116.000,00, o menor valor orçado, (sendo os outros orçamentos R\$15,50, R\$15,90 e R\$17,00), que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde
20/05/2020	1121/2020	101855.48	Dispensa de Licitação. Valor referente a prestação de serviço de adequação na edificação do CAPS III, para garantir a continuidade do serviço com segurança e eliminando riscos aos pacientes que serão remanejados da Ala Psiquiátrica do Hospital Municipal de Maringá, que receberá pacientes confirmados pelo COVID-19, com valor total de R\$ 101.855,48, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 - NLC.	referente a adequação na edificação do CAPS III, visando garantir a continuidade do serviço prestado e eliminando riscos aos pacientes que serão remanejados da Ala Psiquiátrica do Hospital Municipal de Maringá
25/03/2020	1018/2020	98400	Dispensa de Licitação – Valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motoboy, objetivando o transporte de material biológico para a realização de exames de laboratório, no trajeto das Unidades de Apoio 24 Horas para o Hospital Municipal de Maringá, em ação de combate a epidemia de COVID-19, por meio de motocicletas, com valor total de R\$ 98.400,00, para o período de 6 meses. Sendo empenhada neste ato, o valor total do Contrato, para o período de 06 meses, referente a Prestação de Serviço de Motoboy.	6 meses (Valor mês R\$ 16400,00) prestação de serviço de Motoboy para transporte de material biológico no trajeto das Unidades de Apoio 24 horas para o Hospital Municipal
26/03/2020	1029/2020	96500	Dispensa de Licitação - Valor referente a aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Avental cirúrgico descartável), visando o abastecimento do Hospital Municipal, tendo em vista que há Ocorrência do Vírus COVID 19.	10000 Avental Cirúrgico Hospitalar (Valor unitário R\$ 9,65)
25/03/2020	1017/2020	92800	Dispensa de Licitação para aquisição de Máscara Respiradora, descartável, para isolamento, para utilização pelos profissionais e servidores da Prefeitura Municipal, como Equipamento de Proteção Individual e usuários com suspeita ou diagnóstico de Corona vírus (Covid 19).	32000 Máscaras Respiradoras descartáveis (Valor unitário R\$ 2,90)

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

30/04/2020	1119/2020	88440	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal e das UPAs de Maringá, considerando que há ocorrência do vírus COVID-19, com valor total de R\$ 88.440,00, sendo R\$ 77.990,00 para avental e R\$ 10.450,00, para máscara, pelo período de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC. Sendo solicitado neste ato, para o Hospital Municipal de Maringá (50%) e UPAs de Maringá (50%), Avental no valor de R\$ 77.990,00, referente ao período de 6 meses, ou seja, de Maio/2020 a Outubro/2020.	aquisição de 11.000 aeventais confeccionados em TNT ao custo unitário de R\$7,09, no valor total de R\$77.990,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais) e 1.000 máscaras descartáveis, para isolamento N95 ou PFF2/VU, ao custo unitário de R\$10,45, com valor total de R\$10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)
03/04/2020	1033/2020	82800	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material de proteção e segurança, item indispensável para atendimento aos profissionais e usuários do Hospital Municipal de Maringá, considerando a situação atual da Pandemia do COVID-19, visto que as licitações ocorridas em 2019 para 2020 não suprem a demanda da Rede de Saúde, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	300 Máscaras descartáveis dobráveis para isolamento (Valor unitário R\$ 6,00) 3000 e protetores faciais transparentes (Valor unitário R\$ 27,00)
12/05/2020	1165/2020	67500	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material médico hospitalar (bolsa coletora descartável em sistema fechado para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos), para utilização em 25 leitos de terapia intensiva do Hospital Municipal de Maringá, para enfrentamento do Covid-19, a fim de evitar o contágio, com valor total de R\$ 67.500,00, pelo período de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC	aquisição de 900 unidades de bolsa coletora descartável em sistema fechado para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, ao custo unitário de R\$75,00
20/03/2020	851/2020	63340	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material médico hospitalar – máscara descartável, item indispensável para atendimento aos profissionais e usuários de Rede Municipal de Saúde, considerando a situação atual da Pandemia do COVID-19, visto que as licitações ocorridas em 2019 para 2020 não suprem a demanda da Rede de Saúde.	5000 máscara descartável (valor unitário R\$1,30), 2200 máscaras descartáveis (valor unitário R\$1,30), 2000 máscaras respiradoras (valor unitário R\$26,99)
23/03/2020	980/2020	54000	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material médico hospitalar – máscara descartável, item indispensável para atendimento aos profissionais e usuários de Rede Municipal de Saúde, considerando a situação atual da Pandemia do COVID-19, visto que as licitações	2000 máscaras respiradoras (valor unitário R\$27,00)

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

			ocorridas em 2019 para 2020 não suprem a demanda da Rede de Saúde, conforme Parecer PROGE nº 486/2020 – NLC.	
25/03/2020	1021/2020	50370	DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor referente a aquisição de Álcool Antisséptico, para abastecimento das áreas críticas do Hospital Municipal pelo período de 6 meses, devido a pandemia do COVID-19	652500 ML de Álcool Antisséptico para mãos em espuma (Valor ML R\$ 0,068) e 75000 ML Álcool Antisséptico para mãos em espuma em gel ou espuma (Valor ML R\$ 0,080)
17/04/2020	1097/2020	48600	Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de higienização de espaços externos da Saúde Pública do Município de Maringá, a fim de evitar a disseminação das infecções respiratórias causadas pelo Novo Coronavírus – COVID-19, para um período aproximado de 3 meses, com fundamento nos Decretos Nº 445/2020 e 461/2020.	Aplicação semanal no Terminal Intermodal e seu entorno (estacionamento e Praça Raposo Tavares) e Aplicação quinzenal no Hospital Municipal, Pátio do SAMU e UPA Zona Norte. 12 diárias no valor R\$ 32.400,00. 6 diárias no valor R\$ 16.200,00
23/04/2020	1106/2020	43800	Valor referente à aquisição de Álcool em gel 70%, galão de 5 litros, para utilização pelos profissionais e servidores da Prefeitura Municipal, como proteção individual aos usuários devido ao Novo Corona Vírus (Covid - 19), por Dispensa de Licitação.	aquisição de Álcool em gel 70%, galão de 5 (cinco) litros, para utilização de profissionais e servidores da Prefeitura Municipal de Maringá como proteção individual aos usuários devido ao novo corona vírus (COVID-19) - 600 galões a R\$ 73,00 cada
24/03/2020	1002/2020	40000	Dispensa de Licitação referente à aquisição de Álcool em Gel, tipo etílico hidratado 70%, embalagem com 500 ml, para atender os Servidores das Secretarias Municipais, tendo em vista que o Processo Licitatório n.º 1095/2019 ainda não foi homologado e considerando medidas excepcionais para o combate a contaminação pelo vírus "COVID-19" (Corona Vírus). Processo n.º 1002/2020.	2500 unidades de 500 ML de álcool gel, tipo etílico hidratado a 70% (valor unitário R\$16,00)
02/04/2020	1040/2020	37200	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material médico hospitalar, item indispensável para atendimento aos profissionais e usuários das UPAs de Maringá, considerando a situação atual da Pandemia do COVID-19, visto que as licitações ocorridas em 2019 para 2020 não suprem a demanda da Rede de Saúde,	12000 Máscara cirúrgica descartável (Valor unitário R\$ 3,10)

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

			conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	
31/03/2020	1037/2020	21035	Dispensa de Licitação para aquisição de Luvas de Látex, Vinil e Nitrílicas, descartáveis, para utilização dos profissionais e servidores da Prefeitura Municipal, como Equipamento de Proteção Individual de usuários com suspeita ou diagnóstico de Corona vírus (Covid 19).	179 caixas de 100 unid luvas de látex (Valor caixa R\$ 25,00), 186 caixas de 100 unid de luvas de vinil (Valor caixa R\$ 20,00, 420 caixas de 100 unid de luvas nitrílicas (Valor caixa R\$ 30,00) , 16 caixas de 100 unid de luvas vinil preta (Valor caixa R\$ 15,00)
15/05/2020	1168/2020	18000	DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor referente à aquisição de macaçao, para uso dos servidores do Cemitério Municipal, visando a proteção e o combate a pandemia do novo coronavírus - Covid19, conforme CI nº 2020030042 e Processo nº 1168/2020.	aquisição de 300 unidades de macacão de segurança, ao custo unitário de R\$60,00, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), menor valor orçado, (sendo os outros orçamentos no valor de R\$129,90 e R\$141,88), para utilização dos servidores do Cemitério Municipal de Maringá
22/04/2020	1046/2020	10365	Dispensa de Licitação – Valor referente a aquisição de material de higienização e limpeza, item indispensável para atendimento aos profissionais e usuários das UPAs e Hospital Municipal de Maringá, considerando a situação atual da Pandemia do COVID-19, visto que as licitações ocorridas em 2019 para 2020 não suprem a demanda da Rede de Saúde, para um período aproximado de 6 meses, conforme Parecer PROGE nº 500/2020 – NLC.	420 L diluído de Limpador concentrado a base de peróxido de hidrogênio e tensoativos, biodegradável (R\$ 0,15 a unidade). 3000 L de Detergente Neutro Concentrado (R\$ 0,13 a unidade). 4.200 L de Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, nível intermediário, a base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (R\$ 2,36 a unidade)
07/04/2020	1020/2020	8880	Valor referente a dispensa emergencial de licitação para fornecimento de pneus 275/70 R15 para cinco vans tipo ambulâncias que serão utilizadas nas novas UPA's de Maringá, tendo em vista que o pregão 293/2019 foi revogado pela PROGE.	20 pneus para cinco vans tipo ambulâncias que serão utilizadas nas novas UPA's de Maringá. Valor unitário R\$ 440,00
22/05/2020	1157/2020	6030	DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor referente á aquisição de pulverizador costal para utilização na aplicação de sanitizante	ao custo unitário de R\$335,00, com valor total de R\$6.030,00 (seis

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

			(Deptil PA5) nos caminhões e carros do Setor de Manutenção da Coleta de Resíduos Convencionais, na prevenção e combate ao novo coronavírus- Covid19, conforme CI nº 2020030042 e Processo nº 1157/2020.	mil e trinta reais), o menor valor orçado, (sendo os outros orçamentos R\$367,00 e R\$375,00), referente à aquisição de 18 unidades de 20 litros de pulverizador costal para aplicação de sanitizante (Deptil PA5), nos caminhões e carros do setor de Manutenção da Coleta de Resíduos Convencionais, na prevenção e combate ao COVID/19
15/05/2020	1118/2020	5310	DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor referente à aquisição de Sanitizante de largo espectro a base de ácido peracético, bombas de 20 litros. (Deptil PA5), para ser utilizado na desinfecção dos caminhões e veículos pertencente ao Setor de Manutenção da Coleta de Lixo, visando a prevenção e o combate ao coronavírus (Covid19). Processo nº 1118/2020.	aquisição de 18 galões de 20 litros de Sanitizante de largo espectro à base de ácido peracético, ao custo unitário de R\$295,00, no valor total de R\$5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), menor valor orçado, (sendo os outros orçamentos no valor de R\$384,00 e R\$399,90), para utilização na desinfecção dos caminhões e veículos pertencentes ao Setor de Manutenção da Coleta de Lixo do Município de Maringá
22/04/2020	1074/2020	1590	DISPENSA DE LICITAÇÃO - Valor referente a aquisição de cabos ECG para monitor cardíaco para as UPAS de Maringá.	6 cabos aquisição de cabos ECG para monitor cardíaco para as UPAS do Município. Valor unitário R\$ 265,00
TOTAL		7587791.38		

Fonte: Portal da transparência / Prefeitura de Maringá.

O segundo estudo relatado pelos servidores da Câmara foi munido de informações dos ofícios da CPI. A proposta surgiu no sentido de compilar os dados e destacar as principais questões levantadas. Assim, alguns pontos foram apreciados pelos parlamentares.

CPI DA SAÚDE

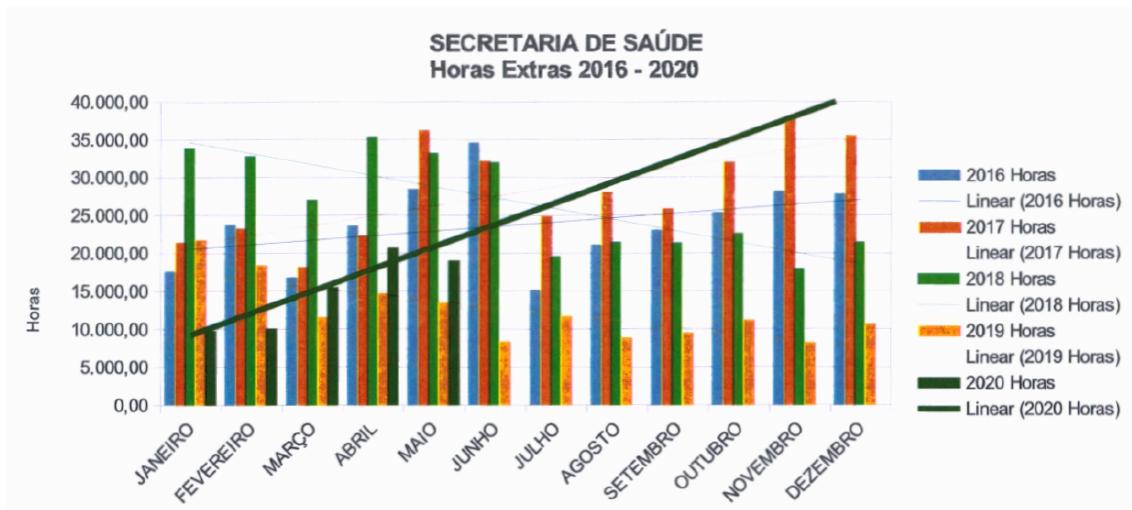
Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Relativamente às unidades de saúde e o atendimento preferencial aos pacientes que realizam testes para a detecção do coronavírus, a Prefeitura de Maringá respondeu que Unidade de referência para atendimento aos pacientes do COVID-19 em Maringá é a UPA Zona Norte, localizada na Rua Ana Neri, 1073 - Jardim Alvorada. Já as unidades Mandacaru, Pinheiros, Quebec e Zona Sul estão suprindo temporariamente as UPA's Zona Norte e Zona Sul. Das 34 unidades de saúde de Maringá, quatro UBS's estão fechadas: Céu Azul, Paraíso, Maringá Velho e Aclimação.

Quanto ao ofício 291/2020, emitido pela SECOM, destaca-se a questão das horas extras efetuadas pelos servidores da saúde, conforme a tabela abaixo enviada pela secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016 Horas	17.595,97	23.751,72	16.850,62	23.647,68	28.486,58	34.616,42	15.194,88	21.137,43	23.113,32	25.415,28	28.223,56	27.826,90
2016 Valor	R\$ 266.670,81	R\$ 355.246,08	R\$ 261.064,96	R\$ 385.091,33	R\$ 448.811,59	R\$ 548.685,98	R\$ 248.844,64	R\$ 343.027,04	R\$ 371.692,46	R\$ 423.639,88	R\$ 456.426,47	R\$ 471.798,34
2017 Horas	21.642,71	23.358,64	18.280,17	22.467,77	36.335,29	32.251,71	24.928,38	28.106,12	25.925,86	32.098,72	37.772,86	35.649,89
2017 Valor	R\$ 385.104,29	R\$ 411.556,85	R\$ 323.874,63	R\$ 422.209,43	R\$ 650.532,88	R\$ 602.097,15	R\$ 475.228,22	R\$ 534.794,45	R\$ 496.280,87	R\$ 612.697,69	R\$ 721.578,46	R\$ 689.919,80
2018 Horas	33.874,52	32.847,73	27.091,57	36.415,84	33.263,33	31.993,42	19.583,20	21.541,87	21.440,78	22.886,00	17.988,24	21.533,56
2018 Valor	R\$ 680.598,43	R\$ 654.384,77	R\$ 542.637,30	R\$ 728.932,56	R\$ 669.517,27	R\$ 645.056,19	R\$ 407.953,37	R\$ 436.160,11	R\$ 438.549,22	R\$ 473.236,28	R\$ 337.455,62	R\$ 444.048,14
2019 Horas	21.851,81	18.546,01	11.663,99	14.775,38	13.526,70	8.485,00	11.744,09	8.954,54	9.608,47	11.284,05	8.285,31	10.766,96
2019 Valor	R\$ 445.301,16	R\$ 385.109,17	R\$ 253.501,91	R\$ 331.120,40	R\$ 326.525,26	R\$ 218.443,74	R\$ 286.556,46	R\$ 215.095,45	R\$ 223.406,63	R\$ 253.340,26	R\$ 196.527,07	R\$ 252.321,42
2020 Horas	9.786,72	10.085,80	15.523,61	20.755,35	19.006,65							
2020 Valor	R\$ 230.756,40	R\$ 239.233,04	R\$ 383.505,74	R\$ 556.124,70	R\$ 496.182,21							

O gráfico comparativo demonstra a evolução das horas extras ocorridas nos últimos quatro anos:



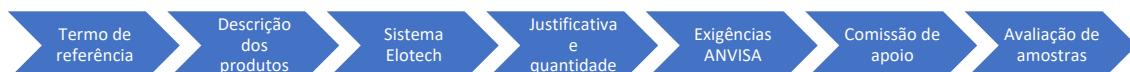
Foram elencadas os cinco servidores que tiveram mais horas extras mensalmente, de janeiro a maio de 2020, seja em valores recebidos, seja em horas executadas. Quanto ao ofício 276/2020, foi possível compreender as fases das licitações de materiais médico-hospitalares e de medicamentos em geral da secretaria de saúde. A solicitação surge no

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

sentido de compreender como as compras foram realizadas, em virtude de um dos motivos de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fluxograma 1. Tramitação das licitações de materiais médico-hospitalares



Fonte: Secretaria de Saúde de Maringá / Câmara de Maringá.

Fluxograma 2. Tramitação das licitações de materiais médico-hospitalares



Fonte: Secretaria de Saúde de Maringá / Câmara de Maringá.

Do mesmo ofício, foi apresentada a relação dos prestadores de serviço que mais recebem recursos da Prefeitura de Maringá, comparando o valor mensal recebido com o valor anual, vez que em alguns casos os recursos podem durar ora tempo determinado, ora o período anual, por exemplo. Eis os resultados:

Tabela 3. Contratos com mais recursos da saúde

PRESTADOR DE SERVIÇO	OBJETO	VALOR TOTAL	DATA ASSINATURA
Ass. Bom Samaritano	Hospitalar, ambulatorial e enfermaria	54.638.770,08	01/2018

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Santa Casa	Hospitalar e ambulatorial	39.310.969,30	01/2018
Inst. Oncologia e Hematologia	Hospitalar e ambulatorial	27.914.512,80	07/2019
HU – UEM	Hospitalar e ambulatorial	22.873.113,24	10/2018
Sanatório de Maringá	Hospitalar	11.779.349,16	10/2017

Fonte: Prefeitura de Maringá

Tabela 4. Contratos com mais recursos da saúde por mês

PRESTADOR DE SERVIÇO	OBJETO	VALOR MENSAL	DATA ASSINATURA
Ass. Bom Samaritano	Hospitalar, ambulatorial, urgência e emergência	4.700.625,25	01/2018
Santa Casa	Hospitalar e ambulatorial	3.295.725,19	01/2018
Inst. Oncologia e Hematologia	Hospitalar e ambulatorial	2.326.209,40	07/2019
HU – UEM	Hospitalar e ambulatorial	1.910.240,02	10/2018
Sanatório de Maringá	Hospitalar	981.612,43	10/2017

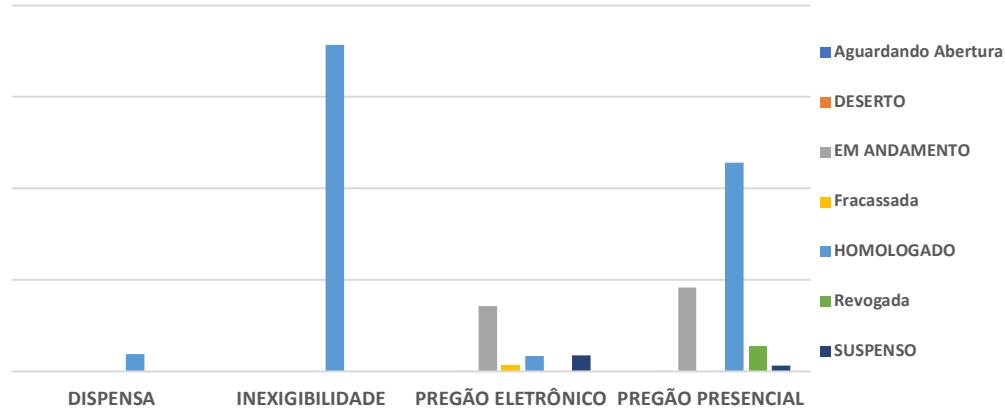
Fonte: Prefeitura de Maringá

As licitações realizadas na secretaria de saúde por período também foram objeto de análise da CPI. O gráfico a seguir demonstra as licitações por modalidade, sendo dispensa, inexigibilidade ou pregão, ora presencial, ora pela internet.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

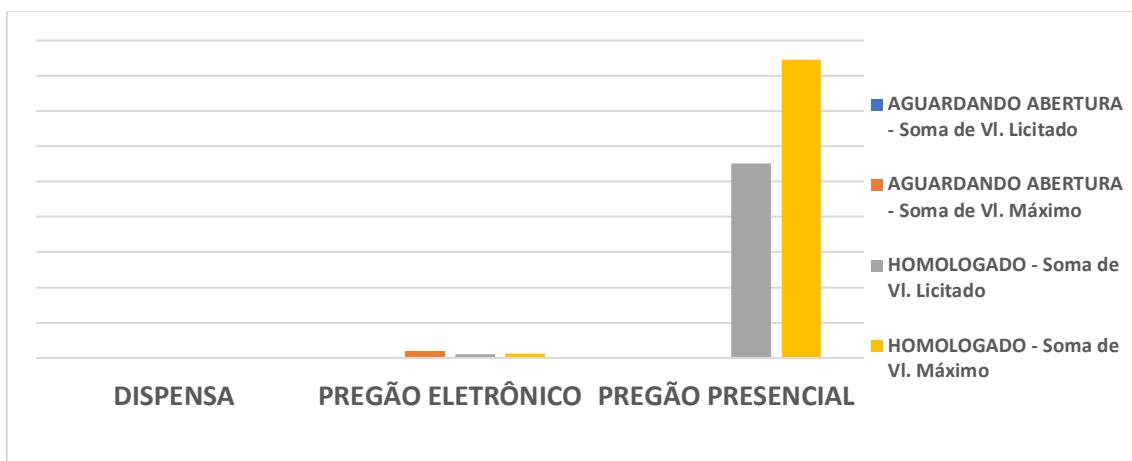
Gráfico 2. Recursos investidos segundo categoria via dispensa



Fonte: Prefeitura de Maringá

Também há o status do andamento de cada uma destas licitações. Nota-se que a maioria das licitações foram homologadas, com os maiores valores cabendo aos pregoes presenciais, modalidade preferida da Prefeitura de Maringá para as compras de maior monta.

Gráfico 3. Licitações segundo o status



Fonte: Prefeitura de Maringá

O Observatório Social de Maringá (OSM) também enviou diversos dados e informações referentes a CPI da Saúde, bem como um ofício esclarecendo os pontos que a entidade acredita que são necessários para análise da Comissão Parlamentar de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Inquérito. Destes houve a relação dos recursos obtidos pelo município para aplicação no período da pandemia, conforme tabela abaixo.

Tabela 5. Dados do OSM em relação às transferências de recursos

Transferências Correntes	Valor (R\$)	Data do Repasse
1718 - Transferências da União - Específica E/M	27.113.989.51	
1718039101 - Coronavírus - COVID-19 - APS	30.000.00	
	15.000.00	31/03/2020
	15.000.00	05/05/2020
1718039102 - Coronavírus - COVID-19	26.483.989.51	
	834.020.00	31/03/2020
	15.062.814.94	13/04/2020
	144.773.07	23/04/2020
	1.460.000.00	30/04/2020
	4.176.000.00	14/05/2020
	1.463.944.13	25/05/2020
	3.342.437.37	04/06/2020
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000.00	
1718109104 - Conv. Minist. Público Federal p/ Enfrentamento do Covid-19-Termo Conv. nº 700008394532	600.000.00	30/03/2020
1728 - Transferências dos Estados - Específica E/M	1.702.402.66	
1728031117 - Enfrentamento do Coronavírus - COVID - 19	855.080.66	01/04/2020

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

1728031118 - Prest. Pec. Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	847.322,00	29/05/2020
TOTAL	28.816.392,17	

Fonte: Observatório Social de Maringá

Quanto aos medicamentos, a Câmara também desenvolveu, com base nos materiais apresentados pela Prefeitura de Maringá e o Observatório Social, tabelas com dados dos medicamentos com valores mais expressivos, além dos antibióticos mais adquiridos.

Tabela 6. Medicamentos mais adquiridos pela secretaria de saúde

MEDICAMENTO	CLASSE	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADES Adquiridas até 04/2020	VALOR unitário (R\$)	V. Mercado (R\$)	V. Mercado (R\$)	V. Mercado (R\$)	Média V. Mercado (R\$)
Amoxicilina, Associada Com Clavulanato De Potássio, 500mg + 125mg Comprimido	Antibiótico	1.590.272,64	120.547	0,76	2,51 52,90 (21 comprimidos)	2,61 54,99 (21 comprimidos)	2,92 40,99 (14 comprimidos)	2,68
Clomipramina cloridrato 25mg comprimido	Antidepressivo	1.452.182,69	0	0,64	0,80 15,99 (20 comprimidos)	0,86 17,24 (20 comprimidos)	0,69 13,87 (20 comprimidos)	0,78
Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray 120atm	Antialérgico	1.406.826,44	7.296	54,00	47,11	45,79	75,54	56,14
Formoterol Fumarato + Budesonida 6mcg+200mcg/dose, suspensão aerosol, frasco inalador com no mínimo 120 doses.	Antiasmático	1.373.867,00	8.648	49,00	124,50	126,40	129,97	126,95
Losartana potássica, 50 mg comprimido	Anti-Hipertensivo	1.111.200,98	2.188.800	0,05	0,20 5,99 (30 comprimidos)	0,17 5,25 (30 comprimidos)	0,26 (7,98 30 comprimidos)	0,21
Ibuprofeno 600mg comprimido.	Anti-inflamatório	944.498,91	1.590.000	0,09	0,67 13,39 (20 comprimidos)	0,53 10,77 (20 comprimidos)	0,66 13,19 (20 comprimidos)	0,62

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido	Estimulante do sistema nervoso central	936.156,10	659.160	0,95	0,50 14,83 (30 comprimidos)	0,53 15,98 (30 comprimidos)	0,76 22,99 (30 comprimidos)	0,60
Amoxicilina, Associada Com Clavulanato De Potássio, 50mg + 12,5mg/Ml, Pó Para Suspensão Oral Frasco Com No Mínimo 75 ML	Antibiótico	776.836,04	48.725	11,20	29,99	37,01	63,14	43,38
Cloridrato de venlafaxina sal 75 mg cápsula de liberação controlada	Antidepressivo	752.008,75	500.000	0,42	2,12 63,75 (30 comprimidos)	4,6 140,61 (30 comprimidos)	3,10 94,16 (30 comprimidos)	3,28
Venlafaxina Sal Cloridrato 75mg Cápsula De Liberação Controlada	Antidepressivo	686.019,47	1.404.330	0,45	2,12 63,75 (30 comprimidos)	4,6 140,61 (30 comprimidos)	3,10 94,16 (30 comprimidos)	3,28
Mometasona Furoato 0,05% suspensão nasal spray frasco com 120 doses	Antialérgico	610.533,00	0	63,00	47,11	45,79	75,54	56,14
Metoprolol Sal Succinato 50mg Liberacao Controlada Comprimido	Anti-hipertensivo	596.782,08	0	0,48	1,00 30,24 (30 comprimidos)	0,73 21,89 (30 comprimidos)	0,72 21,60 (30 comprimidos)	0,81
Metoprolol Sal Succinato 50mg Liberação Controlada Comprimido	Anti-hipertensivo	582.825,50	674.970	0,48	1,00 30,24 (30 comprimidos)	0,73 21,89 (30 comprimidos)	0,72 21,60 (30 comprimidos)	0,81

Fonte: Prefeitura de Maringá / Observatório Social de Maringá

Em relação aos demais ofícios, destacamos que as respostas foram de ordem prática quanto aos questionamentos dos vereadores, tais como: cópia do contrato com o Sanatório Maringá, lotação dos servidores que atuavam na UBS Paraíso, instabilidade apresentada no portal de transparência da Prefeitura – já solucionada, especificações de tubos de coleta de sangue, quantidade de aventais utilizados neste período de pandemia e cópia dos contratos firmados em relação aos dois medicamentos com preços mais baratos da tabela anterior (Mometasona Furoato 0,05% e Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido).

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Destacamos a resposta do ofício 342/2020, acerca das horas extras dos servidores da saúde. Houve o envio da cópia das justificativas das horas extras realizadas pelos servidores da saúde, assinadas por cada um dos chefes de setor. A hora extra é contabilizada em 60 minutos, valorada em 50% do salário. São duas formas de contabilizar as horas-extras: solicitada pela chefia imediata para cobrir faltas, férias e licenças nas escalas de trabalho; hora-extra excedente, dentro da escala estipulada pela própria chefia.

Igualmente, quanto ao ofício 331/2020, comparamos os pagamentos para servidores efetivos e terceirizados, com porcentual referente à despesa liquidada da Secretaria de Saúde. A tabela abaixo demonstra tal relação:

Tabela 7. Medicamentos mais adquiridos pela secretaria de saúde

Servidores	2019	2020
Efetivos	41,41%	49,34%
Terceirizados	3,54%	4,06%

Fonte: Prefeitura de Maringá

O Ministério Público também encaminhou resposta quanto às solicitações da CPI:

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
Promotoria de Defesa do Patrimônio Público

Ofício nº 248/2020

Maringá, 18 de agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício nº 384/2020 – SECOM dessa Casa de Leis, encaminho cópia das deliberações de fls. 07 e 20 dos autos de Notícia de Fato nº 0088.20.002478-9 desta Promotoria de Justiça, bem como das respostas dos Srs. Secretários de Saúde (fls.16/18) e de Patrimônio, Compras e Logística (fls. 27/31) da Prefeitura de Maringá, e informo que, além desses documentos, não há nos referidos autos outra informação relevante a ser prestada a essa respeitável Comissão.

Informo, ainda, que, consoante deliberação lançada nos referidos autos de Notícia de Fato, *"no âmbito do Ministério Públiso local, se afigura absolutamente inviável que se promova (e o órgão não tem condições materiais e humanas de fazê-lo) uma auditoria generalizada nos processos licitatórios da Prefeitura de Maringá (ou de qualquer outra), ainda que somente os promovidos na área da saúde, haja vista que, como se sabe, são bastante numerosos e volumosos, máxime sem a indicação de irregularidade específica ou procedimento licitatório específico."*

Não se olvide, ademais, que os processos licitatórios do referido ente público já passam pelo crivo de outros órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Observatório Social local, órgão este que, sempre que detecta irregularidades indicativas de má-fé e/ou de prejuízo ao erário, comunica o Ministério Públiso.

De qualquer sorte, no âmbito deste procedimento apuratório o Ministério Públiso local buscará esclarecer se a Prefeitura de Maringá tem observado as orientações emanadas das Cortes de Contas e outros órgãos (inclusive do próprio Ministério Públiso Estadual) para a aquisição de medicamentos e outros produtos na área da saúde."

Colho o ensejo para apresentar-lhe protestos de elevado apreço.

PEDRO IVO
ANDRADE:54671
558904

Assinado de forma digital por
PEDRO IVO
ANDRADE:54671558904
Dados: 2020.08.18 18:12:53
-03'00'

PEDRO IVO ANDRADE

Promotor de Justiça

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

6. RELATÓRIO FINAL

Na última reunião da CPI da Saúde, ocorrida em 11 de agosto de 2020, apontamos que o relatório final deveria encaminhar alguns itens de destaque, tais como: 1) Histórico da CPI; 2) Atividades realizadas; 3) Enfoque na fala do Secretário de Saúde Jair Biatto e nos dois medicamentos com preços divergentes; 4) Além de pontos gerais, como a contratação da empresa de motoboys, horas extras, relatórios do Observatório Social de Maringá, dentre outras questões.

Sobre o **item 1**, lembramos que o histórico de constituição da CPI foi amplamente apontado neste relatório, vez que por intermédio das atas, constantes em anexo e os capítulos 1 e 2 deste podemos averiguar quais foram as movimentações realizadas na Câmara de Maringá no sentido de criar a Comissão Parlamentar de Inquérito, além dos documentos produzidos como o requerimento de abertura, a portaria de criação e a ata de instalação.

Quanto às atividades realizadas, correspondentes ao **item 2**, demonstramos nos capítulos 3, 4 e 5 um resumo, de reunião a reunião, dos principais acontecimentos e debates relatados, tanto das reuniões transmitidas pela TV Câmara e pelas redes sociais da Câmara Municipal, bem como os estudos técnicos elaborados, em tabelas, gráficos e compilação das respostas dos ofícios solicitados ao Poder Executivo e demais órgãos. Portanto, o primeiro item relativamente ao apontamento supracitado foi vencido.

Relativamente aos **itens 3 e 4**, citados por este Relator, expomos adiante os motivos de tais considerações e, sobretudo, as conclusões apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito no período para qual foi devidamente designada.

Analizando as oitivas e os documentos apresentados, esta Comissão Parlamentar de Inquérito conclui pelo encaminhamento deste relatório ao Ministério Público, à Prefeitura de Maringá, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Regimento Interno da Câmara de Maringá, no sentido de apurar os fatos e tomar as providências cabíveis quanto segue:

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

01 - Importante ressaltar que a Secretaria de Saúde está sob acompanhamento constante do Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão independente, cuja missão é acompanhar os gastos e prestação de contas da saúde. Neste sentido, o Presidente do CMS, Carlos Rodrigues foi ouvido e declarou que, ao terem notícia da afirmação do Secretário de Saúde ora citada anteriormente, decidiram acompanhar as contas e não encontraram outros pontos senão os apontados por esta CPI;

02- A Comissão Parlamentar de Inquérito considera que as justificativas apresentadas sobre a contratação da empresa JEAN REGUNI RAMOS - MEI (Processo Licitatório nº 1018/2020 – Dispensa de Licitação nº 045/2020, Contrato nº 229/2020) foram compreendidas e não vê prática de crime da utilização do serviço;

03- Que as justificativas pelo número excessivo de horas extras foram compreendidas pela CPI. Ademais, sinalizamos que municipalidade realize as mudanças estatutárias nas carreiras dos servidores da saúde ou, então, que haja a contratação de novos profissionais para que seja reduzido o número de horas extras sem que o usuário do sistema de saúde seja prejudicado;

04- Relativamente ao Poder Legislativo, solicitamos que verifique se há a possibilidade de algum tipo de sanção jurídica quanto às motivações que levaram o Vereador Jamal Ali Mohamad Abou Fares a renunciar sua obrigação de fiscalizador por ter relação comercial com laboratórios e fornecedores, demonstrando parcialidade e trato suspeito com fornecedores e, neste sentido, que o Ministério Público apure se este tipo de declaração não fere o compromisso firmado para o exercício da função de Vereador, constante no Art. 8, parágrafo primeiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo".

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

05- Observamos, a partir de pesquisas realizadas pela própria CPI, que o exame para a detecção do coronavírus (COVID-19) do tipo PCR tem sido oferecido ao preço de R\$ 140,00 a unidade, conforme Portal da Transparência do Município de Cascavel (Processo 46/2020) – ainda que não houve a contratação por parte daquela localidade do referido fornecedor. Entretanto, o preço médio dos testes praticados em outros municípios é menor do que na média em Maringá. Sugerimos, assim, que o Ministério Público possa convocar fornecedores e o poder público para verificar os motivos desta divergência, não sendo possível pela CPI obter as razões pela não aquisição do insumo mais barato.¹

06- O Secretario de Patrimônio e Logística do Município, Paulo Sérgio Larson Carstens, que foi ouvido e é o responsável pelas compras da Prefeitura de Maringá, afirmou que o Secretário de Saúde estava “sob stress excessivo” ao afirmar que *“Eu estou na prefeitura e vou ser bem sincero para você, há quase 4 anos, tudo que o município compra, por ser licitado, é 2 a 3 vezes mais caro do que o privado, to falando, ..., isso é a realidade de qualquer prefeitura do Brasil”*. Esta afirmação, na opinião de Paulo Carstens, não condiz com a verdade, vez que apresentou planilhas de compras demonstrando que a maioria dos insumos estavam com preços abaixo do mercado. Outrossim, o Secretário fez um comparativo entre a administração atual e a anterior, mostrando que o número de licitações que foram canceladas a pedido do Ministério Público ou da Controladoria Geral do Município ou, ainda, do Observatório Social de Maringá na administração anterior eram expressivos e são praticamente nulas na sua gestão. Esta informação, ainda que não seja objeto da investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, consta no aludido relatório para demonstrar que a CPI não se furtou em analisar todas e quaisquer compras que pudessem ter suspeição, de acordo com a decisão dos membros e do presidente da CPI. O Secretario enviou também relato particular sobre a gestão anterior, mas que não é objeto desta investigação e trata de outras questões que já estão sob investigação;

¹ Disponível em: <https://cascavel.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/15/item/2/tipo/1>. Acesso: 19 ago 2020.

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

07- Sobre os medicamentos Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido e Mometasona Euroato 0,05% suspensão nasal spray frasco com 120 doses, sendo licitados com valores maiores aos praticados pelo mercado, sugerimos que faça nova licitação e não aquisição por parte do município de Maringá do Mometasona Euroato 0,05%, vez que tal medicamento está com preço maior do que o de mercado, conforme apurado pela CPI. Logo, o Secretário de Saúde argumentou em sua oitiva que envolvia tais medicamentos obtiveram um desconto significativo, lembrando que a economia com estas aquisições, na mesma transação, foi de R\$ 900.000,00, reafirmamos a sugestão de que ocorra uma nova licitação para a aquisição do Mometasona Euroato;

08- Ainda em relação aos medicamentos supracitados, sabe-se que o Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido (antipsicótico) foi pago pela Prefeitura de Maringá por valor 58,33% mais caro que os valores de mercado levantados por esta CPI, e o valor total da compra da Prefeitura foi de R\$ 936.156,10. Caso este item tivesse sido adquirido pelo valor de mercado encontrado pela CPI, o total seria de R\$ 591.256,48. Portanto, pode-se considerar que houve prejuízo de R\$ 344.899,61. Ademais, a compra total do medicamento Mometasona Euroato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses (anti-inflamatório) foi cotada por esta CPI com diferença de R\$ 66.480,26 do valor pago pela PMM, conforme analisado. Portanto, somando ambos, há R\$ 400.000,00 de diferença entre o preço pago pela prefeitura e o valor de mercado. Assim, sugerimos que se verifique quais as razões pela compra com valor maior ao praticado pelo mercado e sugerimos uma investigação desta aquisição pelo Ministério Público;

09- Considerando a moralidade, a eficiência e a boa utilização dos recursos públicos, sejam estes materiais ou humanos e, assim, o custeio para a realização da CPI são elevados (foram nomeados pela Portaria n. 126/2020 dezoito servidores do Poder Legislativo, além dos próprios vereadores integrantes e assessoria de gabinete) e a motivação principal se deu pela declaração do Secretário de Saúde Jair Francisco Pestana Biatto que, em diversas oportunidades reafirmava que os preços adquiridos pela municipalidade são maiores do que os do mercado, porém quando interpelado não manifestou expressamente onde obteve esta informação - ainda que seja o responsável pela pasta de Saúde do Município, solicitamos que o Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Maia Kotsifas adote as providências adequadas diante da falta de responsabilidade ao falar do tema e com a responsabilidade da função, que deve ser exercida com transparência e verdade. Assim, sugerimos que o Prefeito defina quais serão as sanções cabíveis em virtude da conduta do Secretário de Saúde, no sentido de que este tipo de manifestação seja amplamente inibida pelos servidores públicos de Maringá.

Assim, em virtude do relatório aqui apresentado e das medidas sugeridas para adoção, a Comissão Parlamentar de Inquérito determina que seja cumprido o artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá:

Art. 87. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado e conclusivo, que será publicado no Órgão Oficial do Município e encaminhado:

- I – à Mesa, para as providências de alçada desta ou do Plenário;*
- II – ao Ministério Público, com a cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;*
- III – ao Poder Executivo Municipal, para adotar as providências saneadoras, de ordem constitucional ou legal;*
- IV – à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior;*
- V – ao Tribunal de Contas do Estado, para as providências de sua alçada.*

É o relatório.

SIDNEI TELLES

Vereador-Relator

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

7. FICHA TÉCNICA DA CPI

Vereadores integrantes

FLÁVIO MANTOVANI | Presidente

SIDNEI TELLES | Relator

ALEX CHAVES | Membro

MÁRIO VERRI | Membro

ONIVALDO BARRIS | Membro

Apoio técnico da Câmara Municipal de Maringá

Seção de Comissões Permanentes e Temporárias

Amanda Louzano Moreira Shinnae

Douglas Kenzo Yshiba

Tiago Valenciano Previatto Amaral

Imagens

Marquinhos de Oliveira

Divisão de Assistência Legislativa

Luiz Ricieri Longhini Fernandes - Coordenador

Fonte de Informações básicas

Câmara Municipal de Maringá – Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)

Prefeitura Municipal de Maringá

Observatório Social de Maringá

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

8. ANEXO - ATAS DAS REUNIÕES

ATA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE

ATA DE INSTALAÇÃO

1ª Reunião - 28/05/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, reuniu-se, às 08h30min, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**, inicialmente constituída pelos Vereadores **ALEX CHAVES, FLÁVIO MANTOVANI, DR. JAMAL, MÁRIO VERRI e SIDNEI TELLES**, nomeados pela Portaria nº 126/2020 para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020, lido em Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 08h33min, chegaram ao local da reunião os vereadores Flávio Mantovani e Alex Chaves; às 08h35min, o vereador Mário Verri; às 08h36min, os vereadores Dr. Jamal e William Gentil; às 08h39min, o vereador Sidnei Telles; às 08h57min, o vereador Odair de Oliveira Lima. Estiveram presentes também, a fim de assessorar no andamento dos trabalhos, os servidores Tiago Valenciano, Amanda Shinnae, Jaqueline Sisti, Betânia Rodrigues, Shinji Gohara, Willame Prado, Luiz Ricieri, Marcos de Oliveira, José Balera e Guilherme de Oliveira. Além destes, profissionais da imprensa local também acompanharam a reunião. O vereador Sidnei Telles, na condição de 1º signatário do Requerimento nº 664/2020, declarou

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) às 08h41min, nos termos do § 5º, do artigo 85, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá. Em seguida, ele solicitou ao vereador Alex Chaves que fizesse a leitura da Portaria n. 126/2020, que pode ser encontrada sob o nº 0179578 no Processo SEI nº 20.0.000003624-3, e assim ele o fez. Após este momento, houve a suspensão temporária dos trabalhos, para possibilitar a escolha do Presidente e do Relator da CPI. Dessa forma, o vereador Flávio Mantovani (REDE) foi escolhido como Presidente; e o vereador Sidnei Telles (AVANTE), Relator. Assim, o Relator passou a condução dos trabalhos ao Presidente, o qual, por sua vez, ensejou a fala dos vereadores membros que desejasse tecer considerações acerca do tema da CPI. Com a palavra, o vereador Dr. Jamal solicitou a renúncia a seu cargo de membro da Comissão, por meio de requerimento verbal, nos termos do artigo 77, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ele destacou a existência de “jurisprudência” na Câmara Municipal de Maringá acerca de situações semelhantes, como pode ser observado, segundo ele, por meio da Portaria nº 120/2017. O vereador informou que renunciava por questões de foro pessoal, visto que, por atuar como médico na circunscrição do município e na rede privada de saúde, rotineiramente faz a aquisição de medicamentos de diversos laboratórios farmacêuticos, bem como os receita a seus pacientes. Este fato, somado a seu conhecimento técnico acerca dos empreendimentos farmacêuticos citados, impede que ele atue com transparência e imparcialidade nos procedimentos da CPI. Além disso, segundo ele, deve ser assegurada a intimidade da vida profissional do vereador, na posição de atuante na área da Saúde. A seguir, o Presidente Flávio Mantovani indagou se era verdadeiro o desejo de renúncia do membro Dr. Jamal, a fim de confirmar essa informação, o qual aquiesceu. O Presidente, então, informou que a Comissão iria deliberar acerca do pedido de renúncia, e comunicá-la ao senhor Mário Hossokawa, Presidente desta Casa de Leis. Ele continuou, comentando que entendia o posicionamento do renunciante, visto que o próprio havia participado da instalação da CPI do Terminal Intermodal e, na época, também se sentiu impedido, pois faiza parte de processos judiciais impetrados contra as empresas investigadas na ocasião. Com a palavra, o vereador Sidnei Telles comentou que, provavelmente, o Presidente Flávio Mantovani já tinha em mente quais providências deveriam ser tomadas para o andamento dos trabalhos, e lembrou que, ainda que os vereadores estejam no final do mandato legislativo, as diligências deveriam ser cumpridas em sua integralidade. O Relator informou a todos que solicitou a seu partido, o AVANTE, que abrisse um canal de comunicação apto a receber contribuições anônimas, na forma de denúncias e informações, as quais fossem úteis às investigações. Ainda, ele pediu ao Presidente Flávio Mantovani que oficiasse o Observatório Social, que é um instrumento da sociedade organizada, solicitando deste o auxílio à CPI com o fornecimento de dados e com a experiência de sua equipe, caso haja necessidade de proceder a maiores análises de documentação. Sidnei Telles comentou que seria interessante o contato com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Patrimônio, para requerer a disponibilização dos dados dos responsáveis pelas compras da Prefeitura Municipal, tanto as rotineiras, quanto as realizadas em estado de calamidade pública, principalmente dos últimos doze meses. Assim, com essas informações em mãos, a CPI pode melhor decidir acerca da convocação de testemunhas, futuramente. O membro Mário Verri disse que seria importante solicitar à Prefeitura Municipal a lista de todos os produtos adquiridos, juntamente com os dados dos funcionários

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

responsáveis, desde a Procuradoria Geral do Município até os indivíduos que atuam na ponta do processo. Sidnei Telles opinou que, além disso, sejam informados à Comissão os nomes dos ordenadores das despesas e daqueles que elaboram o termo de referência. Flávio Mantovani lembrou que, havendo irregularidades encontradas anteriormente aos últimos doze meses, a CPI não se furtará de investigá-las a contento. Ele concordou que é necessário obter os dados sobre os procuradores, pois, normalmente, estes redigem um laudo dando aval às compras. O vereador Mário Verri pontuou que todas as reuniões da CPI devem ser registradas em áudio e vídeo, a fim de documentar todas as falas e pedidos elaborados nelas, sugerindo o Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho ou o Plenário Vereador Ulisses Bruder para os encontros seguintes. Sidnei Telles frisou que era indispensável convocar o Secretário Municipal de Patrimônio, a fim de ouvi-lo e questioná-lo, ensejando que os membros da CPI pudessem chegar a conclusões fundamentadas. Alex Chaves comentou que, quanto mais transparente puder ser o trabalho da Comissão, melhor, já que a fala do Secretário Municipal de Saúde, Jair Biatto, carece investigação. O vereador continuou sua fala, ressaltando que ambos os requerimentos de abertura de CPI acerca do tema da saúde (Requerimento n. 661/2020 e Requerimento n. 664/2020, este último se referindo à presente CPI) apresentam iniciativas de apuração que dão a possibilidade aos vereadores de produzir uma resposta adequada para a sociedade. Ainda, ele concordou com a ideia de que era necessário realizar as reuniões em local e horário adequado ao acompanhamento pela comunidade e demais interessados. Assim, todos os atos e decisões da Comissão colaborarão com a transparência e a lisura dos procedimentos investigativos. Alex Chaves frisou que, após três anos e meio de mandato, ainda há uma oportunidade de mostrar à sociedade o papel de fiscalização dos vereadores. Ele disse que a superação das diferenças entre ideologias e partidos por parte dos membros desta Casa de Leis, a fim de alcançar um bem comum por meio desta CPI, é um bom exemplo dos benefícios decorrentes da união de forças. Mário Verri comentou que espera que a CPI seja capaz de tomar as decisões corretas, comentando que, em doze anos de trabalho como vereador, observou poucas CPIs serem instaladas, dada a dificuldade de angariar assinaturas para tanto. Ele lembrou que o desenrolar dos trabalhos em uma Comissão como esta são imprevisíveis, e que, por isso, deve haver a máxima tranquilidade na análise dos inúmeros documentos que virão. O Presidente Flávio Mantovani lembrou que, conforme o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, a vaga remanescente após renúncia de membro é oferecida a vereador do mesmo bloco parlamentar do renunciante, no caso, ao vereador William Gentil. Caso este não aceitasse, haveria livre escolha para o novo ocupante da vaga. Presente na reunião, William Gentil respondeu, dizendo que optava por não fazer parte desta CPI, visto que seu objetivo inicial era investigar o inteiro teor da fala do senhor Jair Biatto, a qual transcreve-se: *“Eu estou na prefeitura e vou ser bem sincero para você, há quase 4 anos, tudo que o município compra, por ser licitado, é 2 a 3 vezes mais caro do que o privado, to falando,, isso é a realidade de qualquer prefeitura do Brasil.”* Sendo assim, o desejo do vereador era o de analisar todo o período de compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde, e não apenas os últimos 12 meses, conforme objetivava a corrente CPI. Ele comentou que a CMM contava com servidores efetivos capacitados e que cada um dos vereadores tinha, em seu gabinete, quatro assessores. Por esse motivo, não seria

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

inexequível a análise dos documentos referentes a todo o mandato do atual Chefe do Poder Executivo Municipal, já que todos os funcionários citados poderiam auxiliar nos trabalhos. Ele ainda frisou que, embora o mandato legislativo se encerrasse em dezembro, não seria correto pensar em política acerca do tema. Em seguida, com a palavra, o Presidente solicitou à assessoria da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias que tomassem as seguintes medidas como primeiros trabalhos a serem efetuados por esta Comissão, além das outras já propostas pelos vereadores no decorrer desta reunião: 1 – Oficiar o Sr. Prefeito Municipal, Ulisses Maia, acerca da abertura da CPI; 2 – Igualmente, ao Secretário de Saúde, Jair Pestana Biato; 3 – Solicitar à Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara de Maringá ampla divulgação das atividades da CPI, além da execução de filmagem, para fins de arquivo, das reuniões e depoimentos; 4 – Reunir, junto ao Portal de Transparência da Prefeitura de Maringá, todas as licitações e contratos firmados no período citado, além de estudos e documentos elaborados pelo Observatório Social de Maringá. Após estas deliberações acerca dos próximos passos da CPI, Flávio Mantovani solicitou ao vereador Alex Chaves que fizesse a leitura dos artigos 86 e 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, de modo a deixar claro o funcionamento da Comissão aos presentes: “*Art. 86. A Comissão poderá, além ou complementarmente às atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e neste Regimento, observada a legislação vigente: I – requisitar servidores do serviço administrativo da Câmara ou, em caráter transitório, de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município, necessários aos seus trabalhos, bem como a designação de técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições; II – determinar as diligências que reputar necessárias, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requerer de órgãos e entidades da Administração Pública informações e documentos, tomar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão e requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais; III – incumbir qualquer de seus membros, ou servidores requisitados da Câmara, da realização de sindicâncias ou diligências necessárias aos seus trabalhos, dando conhecimento prévio à Mesa; IV – transportar-se a qualquer local onde se fizer necessária sua presença, ali praticando os atos que lhe competirem; V – estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência sob as penas da lei, exceto quando da alçada de autoridade judiciária; VI – se forem diversos os fatos inter-relacionados objeto do inquérito, dizer em separado sobre cada um, mesmo antes de finda a investigação dos demais. Parágrafo único. As Comissões Parlamentares de Inquérito valer-se-ão, subsidiariamente, no que couber, das normas procedimentais contidas no Código de Processo Penal. Art. 87. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado e conclusivo, que será publicado no Órgão Oficial do Município e encaminhado: I – à Mesa, para as providências de alçada desta ou do Plenário; II – ao Ministério Público, com a cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais; III – ao Poder Executivo Municipal, para adotar as providências saneadoras, de ordem constitucional ou legal; IV – à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior; V – ao Tribunal de Contas do Estado, para as providências de sua alçada. Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III e V, a remessa será feita pelo*

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Presidente da Câmara, no prazo assinalado pela Comissão, sob pena de responsabilidade". Na sequência, os membros da CPI deliberaram acerca da realização das reuniões seguintes, decidindo que estas ocorreriam todas as terças-feiras, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a partir do dia 02 de junho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Flávio Mantovani agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h10min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ATA

2ª Reunião - 02/06/2020

Aos dois dias do mês de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 14h48min, chegou ao local da reunião o vereador Chico Caiana; às 14h50min, o vereador Flávio Mantovani; às 14h50min, o vereador Alex Chaves; às 15h00min, o vereador Mário Verri; e às 15h05min, o vereador Sidnei Telles. O Presidente desta Casa de Leis, Mário Hossokawa, acompanhou o andamento dos trabalhos, e assim também o fez a imprensa local. Dando início às discussões, o

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Presidente da CPI, Flávio Mantovani, pediu que o Relator Sidnei Telles fizesse a leitura da Portaria nº 134/2020, a qual, com fulcro no artigo 79 do Regimento Interno, nomeava o vereador Francisco Gomes dos Santos para compor a Comissão em substituição ao vereador Dr. Jamal, que renunciou à condição de membro desta por questões de ordem pessoal. Em seguida, ainda a pedido do Presidente, o vereador também fez a leitura do extrato da ata da reunião anterior, ocorrida em 28 de maio de 2020, com o fito de discuti-la e propor aditivos e correções, se necessário. Sem alterações, o documento foi aprovado pelos membros. Na sequência, Flávio Mantovani informou aos presentes que todos os requerimentos deliberados em reunião anterior foram devidamente encaminhados e que, por isso, já se contava o prazo de quinze dias para o recebimento das respostas da Prefeitura Municipal e do Observatório Social de Maringá. O vereador também ressaltou que qualquer fato que fosse anterior aos doze meses em estudo por esta CPI poderia ser apreciado pelos membros da Comissão. Antes de dar a palavra aos demais membros, ele propôs que, para a seguinte reunião, fosse convocado a comparecer a esta Casa de Leis o Secretário Municipal de Saúde, o senhor Jair Biatto. Para a análise desta proposição, o Presidente indagou a seus pares se havia opiniões em contrário. Em resposta, o vereador Francisco Gomes dos Santos comentou que um dos requerimentos a serem apresentados por ele, no decorrer dos trabalhos da CPI, seria justamente tal convocação. Entretanto, este membro afirmou que, primeiramente, seria mais interessante ter em mãos a documentação referente às compras da citada Secretaria para que fosse possível fazer ao Secretário questionamentos fundamentados em conhecimento sólido acerca do tema. Mário Verri concordou com esta fala, dizendo que é necessário haver uma base de informações referentes aos processos de compras e aos seus participantes e à atuação de outras Secretarias Municipais em tais procedimentos. Sendo assim, o vereador opinou por, a princípio, fazer a juntada dos documentos pertinentes, já solicitados à Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, procedendo à análise prévia destes. Ele disse que, somente após esta etapa, é que seria útil ouvir qualquer integrante da Prefeitura Municipal. Sidnei Telles disse compartilhar da mesma opinião acerca da convocação do senhor Jair Biatto somente em um segundo momento, além de sugerir que fosse convocado também o Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, o Coronel Paulo Carstens. Entretanto, ele afirmou ser importante solicitar, já neste momento, a presença do servidor municipal responsável pela chefia do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, o vereador Alex Chaves lembrou que há muitos servidores envolvidos no processo de compras do Poder Executivo Municipal, sugerindo que, como primeira providência, fosse elaborado requerimento que solicitasse informações acerca do funcionamento da cadeia de compras, passando pela ordenação da despesa, elaboração do edital, dentre outras etapas. Somente após o entendimento deste processo, segundo ele, é que seria interessante a convocação do Secretário Municipal de Saúde. Sendo assim, Flávio Mantovani declarou-se voto vencido acerca do tema, pedindo à SECOM a degravação da fala do senhor Jair Biatto que havia gerado a abertura desta CPI. Após tal deliberação, Sidnei Telles insistiu na necessidade de ser ouvido o servidor responsável pela chefia do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, medida aprovada por Flávio Mantovani. Entretanto, o vereador Mário Verri, com a palavra, relatou ter dúvidas quanto a este procedimento, frisando que a CPI havia solicitado diversos documentos, os quais deveriam ser

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

analisados, antes de tudo. Sidnei Telles discordou, explicando que seria melhor, primeiramente, entender o funcionamento do processo de compras, para depois compreender o teor dos inúmeros documentos a serem recebidos pelos vereadores, e, assim, poder questionar o Executivo Municipal com maior propriedade. Flávio Mantovani esclareceu que esta convocação em discussão seria uma forma de assessoria à Comissão em seus trabalhos. Em resposta, Mário Verri disse que, com os documentos em mãos, os vereadores teriam acesso aos nomes dos servidores envolvidos na rotina de compras, o que possibilitaria a convocação assertiva destes, reduzindo a complexidade dos trabalhos. Francisco Gomes dos Santos concordou em partes, dizendo que era válida a convocação inicial deste servidor para esclarecer algum ponto de dificuldade de entendimento, mas que, em seguida, seria necessária uma segunda convocação da mesma pessoa, após a análise dos documentos pela CPI, fato que tornaria o trabalho menos prático. Por fim, concluiu que o estudo da documentação pela CPI era primordial para dar o pontapé inicial às análises, mas que não se furtaria de ouvir algum representante da Prefeitura Municipal, caso fosse útil ao andamento dos estudos e se esta fosse a opinião dos demais membros. Alex Chaves manteve sua fala inicial, dizendo que, se houver convocação de qualquer pessoa neste primeiro momento, era provável que esta tivesse que ter sua presença novamente solicitada, futuramente, para esclarecimentos ulteriores. Ainda assim, seguindo a fala de Francisco Gomes dos Santos, o vereador disse que o não transcorrido do prazo final de quinze dias para o recebimento dos documentos não era impedimento para que fossem ouvidos servidores, caso assim fosse desejado pela CPI. Flávio Mantovani, complementando o pedido de Sidnei Telles sobre a convocação de servidor ligado ao processo de compras da Prefeitura Municipal, para prestar esclarecimentos quanto a estes trâmites, lembrou que, conforme o artigo 86, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, a CPI pode requisitar servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública necessários aos seus trabalhos, bem como a designar técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições. Sendo assim, o requerimento do Relator foi colocado em votação. Mário Verri manteve sua opinião, bem como Alex Chaves e Francisco Gomes dos Santos, que reforçaram que, primeiramente, devem ser estudados os documentos pertinentes, nos quais constam informações importantes acerca das compras, como o nome dos ordenadores de despesas. Em seguida, Flávio Mantovani ensenou que fossem propostos outros requerimentos pelos vereadores, iniciando pelo novo membro da CPI. Dessa forma, Francisco Gomes dos Santos disse que, futuramente, iria solicitar a presença de Jair Biatto para prestar esclarecimentos. O membro também disse ter interesse em solicitar à Prefeitura Municipal cópias dos procedimentos de dispensa de licitação, dos contratos e aditivos contratuais da empresa que opera o SAMA, e dos procedimentos licitatórios dos últimos doze meses. Em seguida, o Presidente comentou que desejava requerer dados dos particulares que prestam serviço ao Município, além de relatório acerca dos médicos terceirizados e gasto com pessoal na Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, Mário Verri solicitou que, aos membros da CPI, fossem entregues cópias de todos os requerimentos elaborados pela Comissão, bem como de todas as respostas. Francisco Gomes dos Santos ressaltou que os vereadores têm trabalho árduo pela frente, e agradeceu ao senhor Mário Hossokawa pela oportunidade de integrar esta Comissão. Ele continuou, dizendo que gostaria de deixar claro à população de Maringá que a Câmara Municipal

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

não tem o fito de condenar quem quer que seja sem o devido estudo e investigação e que comprehende a frustração da comunidade após fala infeliz do Secretário Municipal de Saúde. Ele finalizou, frisando que o povo maringaense elegeu os vereadores para representá-los nesta Casa de Leis, e assim eles o fariam. Como última deliberação, o Presidente da Comissão avisou que aguardaria até a segunda-feira, dia 08 de junho, pela chegada das informações requeridas ao Prefeito Municipal e ao Observatório Social de Maringá. Caso isto não ocorresse, e não houvesse outros dados a serem analisados, seria cancelada a reunião da CPI do dia 09 de junho, com aviso prévio aos membros. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Flávio Mantovani agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h37min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ATA

3^a Reunião - 09/06/2020

Aos nove dias do mês de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 14h30min, chegou ao local da reunião o vereador Flávio Mantovani; às 14h56min, o vereador Mário Verri; às 15h00min, os vereadores Alex Chaves e Francisco Gomes dos Santos; e às 15h08min, o vereador Sidnei Telles. Dando início às discussões, o Presidente da CPI, Flávio Mantovani, pediu que Alex Chaves fizesse a leitura do extrato da ata da reunião anterior, ocorrida em 02 de junho de 2020, com o fito de discuti-la, bem como de propor aditivos e correções, se necessário. Sem alterações, o documento foi aprovado pelos membros. Flávio Mantovani lembrou aos presentes que, na reunião precedente, havia sido deliberado o que se segue: envio do Ofício 276/2020-SECOM à Prefeitura Municipal de Maringá (PMM), solicitando informações da Secretaria de Saúde; e solicitação, à Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM), de levantamento dos itens adquiridos pela PMM com dispensa de licitação para o enfrentamento ao COVID-19, após a promulgação do Decreto de Calamidade Pública. Sendo assim, este levantamento foi devidamente exibido aos membros da CPI por meio de uma apresentação de slides. O vereador Sidnei Telles sugeriu que, durante a exposição, os vereadores pudessem comentar acerca das informações observadas. Sendo assim, ele disse que não se pode comparar o valor unitário do Cartão-Alimentação de R\$ 90,00 com o valor oferecido pelas demais Prefeituras Municipais, visto que esta é uma decisão de cada Município. Flávio Mantovani, observando as aquisições apresentadas nos slides, destacou que será importante ouvir os técnicos envolvidos nas compras para melhor compreender as especificações dos produtos e a diferença entre seus valores. Por isso, segundo ele, determinadas discussões terão de ser adiadas para tal oportunidade. Com a palavra, o vereador Alex Chaves perguntou se os preços apresentados haviam sido consultados pela SECOM ou se haviam sido obtidos das tomadas de preços realizadas pela PMM durante o processo de dispensa de licitação. Em resposta, o Presidente esclareceu que os valores foram consultados pelos servidores do Poder Legislativo no mercado, e que, por causa da peculiaridade de cada item, somente os servidores do Poder Executivo Municipal responsáveis por estes processos poderiam esclarecer a diferença de valores. Sidnei Telles destacou a aquisição, por duas vezes, de cestas básicas, com diferença de R\$ 30,00 reais entre as duas compras. Ele lembrou que, para comparar estes dados, devem ser observados os itens que compõem cada cesta básica (quantidades e marcas). Sobre o tema, Francisco Gomes dos Santos detalhou que a PMM comprou seis mil cestas básicas no valor de R\$ 72,00 no final de março, e que, em seguida, o mesmo item foi adquirido por R\$ 102,00. Por isso, devem-se confrontar tais informações com documentos adicionais, com o fito de entender tal disparidade. O vereador disse que outro ponto preocupante diz respeito aos testes laboratoriais adquiridos por R\$ 210,00. O vereador informou que, em Londrina-PR, o mesmo produto custou menos de R\$ 100,00, fato que deve ser explicado pela PMM. Por isso, o Presidente solicitou que a SECOM checasse esta informação, lembrando que, durante a pandemia, o mercado passou a regular a venda de alguns produtos, o que pode ter impactado nos preços. Ao visualizar os slides acerca dos valores pagos pela PMM em máscaras de tecido, Flávio Mantovani destacou que o preço médio do produto em tela é de R\$ 4,00 a R\$ 8,00, mas que o mesmo já custou R\$ 25,00 durante o período de isolamento social. Ele também frisou que a contagem do prazo de quinze

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

dias concedido à PMM e ao Observatório Social de Maringá (OSM) para a resposta aos primeiros ofícios enviados (Ofício nº 265/2020 - SECOM e 266/2020) findaria no dia onze de junho de 2020, quinta-feira próxima. Dessa forma, o vereador opinou que seria interessante aguardar a chegada dos documentos solicitados por estas comunicações, pois, até o momento, não havia sido observado, na apresentação, o pagamento de valor três vezes maior que o de mercado, como pontuou a declaração do Secretário Municipal de Saúde que deu origem a esta CPI. O vereador alertou seus pares para a dificuldade da análise dos dados, exemplificando sua fala com o preço da recarga de oxigênio, o qual variou muito, mesmo entre as diversas compras realizadas pela própria PMM. Outro valor que pode ser melhor investigado, segundo ele, é o preço do álcool em gel 70%, galão de cinco litros, cuja unidade foi adquirida por R\$ 73,00 pela PMM, enquanto as consultas da SECOM apontaram a existência de valor de R\$ 49,99 no mercado comum. Após o término da apresentação elaborada pela SECOM, o Presidente da CPI ensejou a palavra aos demais membros. Mário Verri iniciou as discussões, dizendo que é necessário ter em mãos as informações solicitadas à PMM para propiciar a adequada análise da problemática das compras da Secretaria de Saúde, para, somente em seguida, encontrar os melhores caminhos. Ele também informou aos presentes que recebeu, de um munícipe, questionamentos acerca de variados assuntos referentes ao tema desta CPI, via *email*. Entretanto, o vereador comentou que o remetente vem criticando os trabalhos da CPI desde sua abertura, o que dificulta a elaboração de uma resposta adequada por parte dos membros. Segundo Mário Verri, é interessante que a população participe dos procedimentos, mas de forma imparcial. Sobre o assunto, o Presidente confirmou o recebimento do mesmo documento, e pediu à SECOM que analisasse a pertinência temática de todos os questionamentos levantados pelo cidadão em questão, a fim de expor aos vereadores somente as indagações que não possuíssem foro político. Com a palavra, Sidnei Telles disse que, ainda que as dispensas de licitação em decorrência do estado de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19 preocupem, é ainda mais importante analisar as licitações realizadas sem dispensa. Ele explicou que é a este tipo de processo que o Secretário Municipal de Saúde se referiu em fala polêmica durante visita à CMM. O vereador frisou que há sim, disparidades nos preços dos produtos adquiridos no período de pandemia, as quais, provavelmente, se devem à anormalidade do mercado. Por isso, deve-se aprofundar o estudo das licitações realizadas anteriormente a esta situação, para entender se, de fato, as aquisições por parte da PMM eram realizadas por um valor três vezes maior do que o de mercado. Sendo assim, Sidnei Telles sugeriu que se encaminhassem ofícios à iniciativa privada, principalmente àqueles fornecedores do Sistema Único de Saúde, como à Santa Casa, aos Hospitais Bom Samaritano e Santa Rita, solicitando informações referentes aos principais insumos adquiridos, em volume, bem como os valores pagos por tais aquisições. Em seguida, Francisco Gomes dos Santos explicou que sua maior preocupação é tratar com responsabilidade o trabalho desta CPI. Dessa forma, ele propôs que a PMM fosse oficiada, indagando-a acerca de quais critérios sociais eram utilizados para fornecer o Cartão-Alimentação, onde estes foram entregues, por quem e para quais grupos de municípios. Ele lembrou, que, nesta Casa de Leis, já houve calorosa discussão sobre doação de cestas básicas, pois, supostamente, alguns detentores de cargos comissionados estavam fazendo suas entregas diretamente aos beneficiários, ainda que a PMM contasse com órgãos especializados neste trabalho. Outro requerimento do vereador foi solicitar

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

informações acerca da quantidade de horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020. Com a palavra, Alex Chaves informou que seu gabinete já havia elaborado requerimento ao Poder Executivo Municipal sobre o processo da tomada de preço, mas que gostaria que este fosse melhor detalhado pela PMM, de modo que fossem esclarecidos quais os critérios para a habilitação de uma empresa, quais os impedimentos para a contratação de uma empresa que apresentou o menor preço, como se chega ao valor final de pagamento e como se efetiva a compra. Mais uma vez, Mário Verri disse que gostaria que a CPI procedesse às próximas discussões somente com base nos documentos solicitados à PMM e ao OSM. Ele explicou que todas as dúvidas levantadas pelos vereadores podem estar contidas nestes arquivos, e que, enquanto estes não estiverem disponíveis aos membros, permanece difícil a tomada de decisão. O vereador destacou que a análise preliminar de comparação de preços levantados pela SECOM foi boa, mas que são necessários mais detalhes acerca do processo de compras. Por isso, ele pediu que a próxima reunião fosse realizada somente após a chegada dos documentos aguardados pela CPI, solicitação que foi atendida pelo Presidente. Como última deliberação, Flávio Mantovani informou que todos os requerimentos realizados pelos membros durante a presente reunião estavam aprovados, aos quais poderia ser dado o devido encaminhamento pela SECOM. Finalizando os trabalhos do dia, o Presidente da Comissão avisou que, portanto, aguardaria a chegada dos documentos requeridos pelos Ofícios nº 265/2020, 266/2020, 276/2020 e 278/2020 - SECOM. Sendo assim, em caso de não recebimento dos arquivos solicitados, seria cancelada a reunião da CPI do dia 16 de junho, com aviso prévio aos membros, visto que foi acordado entre eles que a reunião seguinte teria foco na análise de documentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Flávio Mantovani agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h42min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ATA

4^a Reunião - 16/06/2020

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, remotamente, via *Google Meet*, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 15 horas, iniciou sua participação no aplicativo o vereador Francisco Gomes dos Santos; às 15h03min, o vereador Mário Verri; às 15h13min, o vereador Sidnei Telles; e às 15h14min, o vereador Alex Chaves. Dando início às discussões, o Relator informou que o Presidente não poderia participar da reunião, e que, por isso, solicitou que Sidnei Telles dirigisse os trabalhos da CPI naquele dia. Como primeira deliberação, o vereador solicitou aos demais membros que a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, do dia 09 de junho de 2020, fossem realizadas somente em oportunidade posterior, pois havia dificuldade na análise de forma remota do documento. Prestando mais uma informação, ele destacou que, com a ciência e autorização do Presidente da CPI, a partir da próxima reunião, todas as demais seriam transmitidas ao vivo pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Maringá (CMM): *website*, *Youtube* e *Facebook*. Ele lembrou que foram gravadas, em áudio e vídeo, para fins de arquivo, a primeira e segunda reuniões, bem como a presente ocasião, mas sem a citada transmissão. Prosseguindo sua fala, o Relator informou que havia sido recebida, há poucas horas, a documentação solicitada ao Observatório Social de Maringá (OSM) por meio do Ofício nº 266/2020 - SECOM. Sobre o tema, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) cientificou os vereadores de que a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) ainda não enviara as informações requeridas pela CPI no Ofício nº 265/2020 - SECOM. Sendo assim, Alex Chaves indagou se o prazo para este envio já havia expirado, e, em caso positivo, pediu que fosse redigido novo documento à PMM, com o fito de cobrá-lo. Em resposta, a SECOM esclareceu que os quinze dias do prazo concedido findaram no dia 11 de junho de 2020. Por isso, Sidnei Telles sugeriu que a PMM fosse oficiada novamente, informando-a de que o não atendimento ao pedido de informações por uma CPI constitui crime, já que este tipo de Comissão tem poder de polícia, segundo ele. O vereador continuou, dizendo que, em seu conhecimento, um ofício oriundo de uma CPI não se trata de um requerimento comum. Assim, se o prazo concedido não fosse suficiente para que a PMM atendesse às solicitações do documento enviado, seria necessário que esta justificasse o atraso da resposta. O vereador Mário Verri, com a palavra, concordou

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

com Sidnei Telles e Alex Chaves, destacando a necessidade de cobrar o recebimento dos arquivos em discussão. Ele também afirmou que obteve informações de que os documentos e informações solicitados pela CPI estavam prontos e organizados no âmbito da PMM, estando, assim, prestes a serem enviados à CMM. Assim como fez em reuniões anteriores, Mário Verri reforçou sua opinião em, primeiramente, analisar estes documentos, para, somente posteriormente, dar andamento a qualquer trabalho da CPI. Ele sugeriu que novo ofício fosse encaminhado à PMM, destacando a expiração do prazo limite anterior, e concedendo a data do dia 18 de junho para a entrega dos documentos solicitados. Assim, em caso de não recebimento, o assunto poderia ser abordado na sessão plenária da mesma data. Ele comentou que desejava evitar que os trabalhos da CPI fossem considerados pouco efetivos e que, por causa da atual conjuntura da pandemia de COVID-19, a população estava ansiosa por uma resposta das autoridades. Ele disse que a CMM deveria ser capaz de obter esclarecimentos do Poder Executivo Municipal, a fim de fiscalizar seus atos e melhor representar a comunidade no debate público. Com a palavra, Alex Chaves disse que, assim como Mário Verri, também obteve informações de que, na PMM, os documentos solicitados pela CPI estavam prontos para serem enviados à CPI. Assim, o vereador disse que ele se comprometeria entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para abreviar o tempo de espera por esclarecimentos. Além disso, ele lembrou a seus pares que estes já poderiam dar início ao estudo do arquivo recebido pelo OSM. Sobre a expiração do prazo para o recebimento de documentos, Francisco Gomes dos Santos comentou que este é um fato grave e destacou que havia discorrido sobre o tema no pequeno expediente da sessão plenária daquele dia. Ele frisou que Alex Chaves, como líder do Prefeito na CMM, tinha o dever de cobrar esclarecimentos da PMM, pois esta nem sequer justificou o não envio das informações solicitadas pela CPI. Ele disse que comprehende as dificuldades que podem ocorrer no complexo levantamento dos documentos requeridos, mas que tal fato prejudica o trabalho da CPI. Entretanto, o vereador afirmou que concordava em conceder maior prazo ao destinatário do ofício. Sidnei Telles comentou que há uma indignação geral acerca do tema em investigação pela CPI, e que por isso era urgente a necessidade de exame profundo dos documentos citados. Assim, ele solicitou que a SECOM informasse à PMM, por meio de novo ofício, que a CPI possui amplos poderes de investigação. O vereador também comentou que tal atraso será uma das pautas da sessão plenária de quinta-feira. Sobre o arquivo recebido do OSM, Sidnei Telles lembrou que este é um órgão da sociedade civil organizada, e que as informações contidas no documento servem como um apoio na análise dos documentos públicos. Por isso, a Comissão não deve se ater somente no estudo de tal documento, visto que é extremamente necessário ter em mãos os registros originários da PMM, como aqueles relativos aos processos de licitação. Dando início aos requerimentos do dia, Sidnei Telles enseguiu a palavra aos membros da CPI. Mário Verri disse que não gostaria de fazer requerimentos sem antes analisar os documentos solicitados à PMM. Já Sidnei Telles disse que tinha três solicitações a fazer, e que esperava a concordância de seus pares. Primeiramente, o vereador pediu que fosse enviado um ofício à PMM, solicitando, no prazo de quinze dias, o encaminhamento das seguintes informações a esta Casa de Leis: a) quais e quantas são as Unidades de Saúde existentes no município de Maringá; b) quais delas atendem exclusivamente o enfrentamento à pandemia de COVID-19; c) quais das Unidades de Saúde estão, efetivamente, em funcionamento; d) quem são os responsáveis por cada uma destas

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Unidades, e quais são seus cargos no Município (efetivo ou cargo em comissão). Em segundo lugar, o vereador solicitou a intimação da testemunha Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, para o comparecimento na próxima reunião, no dia 23 de junho de 2020 (terça-feira), às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder da CMM, para prestar depoimento. O motivo, segundo Sidnei Telles, é a fala do senhor Jair Biatto, Secretário Municipal de Saúde, motivadora da abertura desta CPI. Na ocasião, ele revelou, em sessão plenária da CMM, que, não só na Secretaria de sua responsabilidade, mas na Prefeitura Municipal de Maringá como um todo, era comum a realização de compras por preço maior do que o de mercado. Portanto, seria interessante confrontar esta informação com os esclarecimentos do Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, o qual tem conhecimento acerca do processo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública. Sidnei Telles explicou que, como não foram analisados quaisquer documentos até o presente momento, não havia questionamentos acerca disso para direcionar ao intimado. Entretanto, segundo ele, seria importante que o senhor Paulo Carstens justificasse ou retificasse a fala do senhor Jair Biatto. O terceiro requerimento do vereador era a intimação do senhor Aluísio Andreatta, que representava a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM) no grupo de trabalho de compras de insumos para o enfrentamento à pandemia, organizado pelo próprio Prefeito Municipal. Segundo o vereador, durante estes trabalhos, houve discussões exaltadas, o que gerou um relatório redigido por um dos membros deste grupo. Sendo assim, Sidnei Telles finalizou a exposição de seus requerimentos. Sobre estes, Mário Verri comentou que concordava com a pertinência dos dois primeiros. Entretanto, ele considerava mais adequado que a intimação do senhor Aluísio Andreatta fosse realizada em momento posterior, quando a CPI estivesse em posse de documentos que pudessem melhor embasar os possíveis questionamentos a serem direcionados a ele. Sobre a intimação do Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, o vereador comentou que não havia problemas em tomar seu depoimento antes da análise da documentação solicitada à PMM, pois a CPI poderia fazer a ele indagações no âmbito político. Alex Chaves disse que aprovava os três requerimentos de Sidnei Telles, mas também concordou com Mário Verri sobre intimação posterior do representante da ACIM, pelo mesmo motivo apresentado por seu par. Com a palavra, Francisco Gomes dos Santos disse que o documento recebido pelo OSM tinha importância e relevância, na medida em que este orientava os membros da CPI nos estudos iniciais acerca do tema das compras destinadas ao setor de Saúde. Sobre seus próprios requerimentos, ele disse que gostaria que a PMM apresentasse detalhamento sobre o modo de seleção das famílias que receberam cestas básicas e Cartões-Alimentação durante os últimos meses. Sobre o tema, ele relatou que recebeu o contato de uma família que procurou a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a qual solicitou o prazo de trinta dias para o fornecimento do auxílio. Segundo ele, o atendimento deveria ser prestado de imediato. Em resposta, Mário Verri destacou que o requerimento do vereador não era pertinente aos trabalhos da CPI. Ele explicou que o objetivo da Comissão é a análise das compras realizadas pela PMM para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e não a entrega de quaisquer produtos à população, como as cestas básicas. Para deslindar o tema, a SECOM informou aos vereadores que este requerimento já havia sido realizado pelo vereador Francisco Gomes dos Santos em reunião anterior, acerca dos Cartões-Alimentação, especificamente, referentes aos

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Processos de Dispensa de Licitação nº 42/2020 e 84/2020, por meio do Ofício nº 290/2020 – SECOM, já enviado à PMM na data de 09 de junho de 2020. Após este esclarecimento, Francisco Gomes dos Santos votou favoravelmente aos requerimentos de Sidnei Telles. Este, por sua vez, disse ao vereador que aguardasse a resposta do ofício já enviado, e que, se as informações obtidas não fossem suficientes, que solicitasse novo documento. Sem mais requerimentos por parte dos membros, e caminhando para a conclusão dos trabalhos daquele dia, Sidnei Telles resumiu a situação da CPI no momento: disponibilidade, no Sistema Eletrônico de Informações, do documento remetido pelo OSM para estudo dos vereadores; intimação do Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens para depoimento na próxima terça-feira, dia 23 de junho de 2020; e expectativa pelo recebimento das informações solicitadas à PMM ainda na segunda reunião da CPI, do dia 09 de junho de 2020. Ele destacou que, ainda na quinta-feira, dia 18 de junho de 2020, caso este último fato não se concretizasse, haveria a exposição do tópico na sessão plenária da mesma data. Salienta-se que, no período final da reunião, o Presidente Flávio Mantovani se fez presente no aplicativo *Google Meet* e acompanhou as últimas deliberações da CPI, a partir das 15h39min. Nada mais havendo a ser tratado, o Relator declarou encerrada a reunião às 15h46min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ATA

5ª Reunião - 23/06/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **CHICO CAIANA** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 14h40min, chegou ao local da reunião a testemunha a ser ouvida na ocasião, o Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística; às 14h44min, o vereador Flávio Mantovani; às 14h50min, o vereador Mário Verri; às 14h56min, o vereador Alex Chaves; às 15h04min, o vereador Sidnei Telles; e às 15h05min, o vereador Chico Caiana. Dando início às discussões, o Presidente da CPI, Flávio Mantovani, pediu que o vereador Alex Chaves fizesse a leitura dos extratos das atas das reuniões anteriores, ocorridas em 09 e 16 de junho de 2020, com o fito de discuti-las, bem como de propor aditivos e correções, se necessário. Com uma única alteração solicitada por Chico Caiana referente à sua nomeação, os documentos foram aprovados pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente destacou as deliberações realizadas na última reunião da Comissão: encaminhamento de ofícios à Prefeitura Municipal, um deles concedendo o prazo de dois dias para resposta a pedido enviado pela CPI em 29 de maio de 2020, de informações acerca das compras e contratações referentes ao abastecimento do setor da Saúde nos últimos doze meses (OFÍCIO Nº 306/2020 – SECOM); e outro solicitando informações específicas acerca das Unidades de Saúde existentes no município de Maringá (OFÍCIO Nº 307/2020 – SECOM); além da intimação do senhor Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, para o comparecimento ao Plenário Vereador Ulisses Bruder da Câmara Municipal de Maringá, para prestar depoimento. Flávio Mantovani também informou aos presentes que haviam sido recebidos, na última semana, os seguintes documentos solicitados pela CPI: informações acerca das compras e contratações referentes ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos doze meses (resposta ao OFÍCIO Nº 306/2020 – SECOM), informações acerca da quantidade de horas-extras realizadas pelos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020 (resposta ao OFÍCIO Nº 291/2020 – SECOM), documentação proveniente da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística acerca das compras e contratações para o abastecimento do setor de Saúde (resposta ao OFÍCIO Nº 265/2020 – SECOM), e informações da Santa Casa acerca dos principais itens médico-hospitalares adquiridos pela entidade (resposta ao OFÍCIO Nº 293/2020 – SECOM). O vereador explicou que estes e os demais documentos recebidos desde a abertura da CPI estão em posse de seus membros e do Setor de Comissões Permanentes e Temporárias, os quais vêm analisando tais informações de forma detalhada. Portanto, ressaltou que, em reuniões seguintes, estes documentos seriam adequadamente expostos discutidos. Dando prosseguimento aos trabalhos do dia, Flávio Mantovani esclareceu que a presente reunião seria dedicada à inquirição do senhor Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, Paulo Sérgio Larson Carstens. Assim, iniciou-se a tomada de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

depoimento da testemunha, informando-lhe que seu depoimento seria gravado e que está sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral. Iniciando a inquirição, o Relator Sidnei Telles, com a palavra, destacou o respeito que tinha pela testemunha presente em Plenário e por seu trabalho. Explicou que, apesar disso, era missão da Câmara Municipal encontrar a verdade acerca do assunto em debate, com o fito de elaborar um relatório que seria encaminhado aos órgãos responsáveis ao final dos trabalhos da CPI. Antes de fazer qualquer questionamento, o vereador leu a transcrição de dois áudios contendo falas do senhor Jair Biatto, Secretário Municipal de Saúde. A primeira fala, segundo o Relator, ocorreu durante uma reunião de um grupo formado, especialmente, para a gestão das compras emergenciais realizadas pela Prefeitura Municipal para o enfrentamento à pandemia causada pelo vírus da COVID-19: "[...] *"Eu estou na prefeitura e vou ser bem sincero para você, há quase 4 anos, tudo que o município compra, por ser licitado, é 2 a 3 vezes mais caro do que o privado, to falando, ..., isso é a realidade de qualquer prefeitura do Brasil."*" O vereador ressaltou que a fala não se referia apenas às compras direcionadas à gestão da Saúde, mas sim a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM), em todas as suas Secretarias Municipais. Já na Câmara Municipal de Maringá, o senhor Jair Biatto disse, conforme transcrição lida por Sidnei Telles: "*"Eu posso dizer pra vocês que os processos de compra e licitação de qualquer prefeitura do Brasil às vezes ou de maneira geral paga-se mais do que na rede privada, eu já mostrei isso assim que assumi a secretaria municipal de saúde, se vocês lembrar lá atrás, nós mostramos que um tubo, de coleta de sangue, era 3 vezes mais pago pelo município do que na rede privada, o valor do antibiótico também é assim, nos trâmites normais, nas licitações, nos bancos de preços, todo um processo da prefeitura essa é a realidade meus companheiros, podemos entrar, fazer pesquisa, nada ilegal, tudo autorizado, licitado, contratualizado, empenho, essa é a realidade."*" Sendo assim, o Relator indagou ao senhor Paulo Carstens se era verdade que a PMM, em todas as suas Secretarias Municipais, fazia compras por maior valor que aquele pago normalmente, no mercado. Ele explicou que, devido a essa fala, esta Casa de Leis tem necessidade de iniciar tal discussão, a fim de decidir se toda a PMM deverá ser investigada, ou apenas a Secretaria Municipal de Saúde, já que a fala polêmica partiu do titular dessa pasta. Ainda sobre esse tema, o vereador disse que notou que nem todas as compras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde são realizadas por esta. Em reposta, o Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística cumprimentou todos os presentes e deixou claro que, em sua opinião, o senhor Jair Biatto é um excelente e idôneo profissional, o qual iria explicar as referidas falas à CPI, em momento oportuno. Assim, a testemunha frisou que, em seu depoimento, faria sua própria explanação acerca de seu conhecimento dos fatos. Iniciando seu depoimento, ele disse que, ao longo de sua carreira, atuou em algumas crises, as quais, em sua opinião, costumam desencadear estresse excessivo para o administrador e para as pessoas envolvidas na resolução da problemática. Devido a isso, a testemunha acredita que o Secretário Municipal de Saúde, ao tomar a frente de uma crise sem precedentes na história do mundo, com o foco em salvar vidas, foi submetido a um alto nível de estresse, que se refletiu em sua fala equivocada. Portanto, o senhor Paulo Carstens disse contestar, categoricamente, as palavras do senhor Jair

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Biatto, lidas pelo Relator. Ele comentou que, em 2011, no penúltimo ano da administração do ex-prefeito de Maringá, Silvio Barros, houve um problema na Secretaria Municipal de Saúde, e que, a partir deste momento, as compras dessa pasta passaram a ser realizadas pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Ele explicou que, nesta Secretaria, todas as compras seguem critérios rígidos de cotação e de formação de bancos de preços, pelos quais são realizadas compras de bens e de serviços comuns e compras referentes à Saúde. As compras de bens e serviços comuns, segundo a testemunha, foram centralizadas devido à diferença de preço observada para a aquisição do mesmo produto, quando este era comprado por cada Secretaria Municipal, separadamente. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística realiza as compras de alimentos e de material de limpeza, por exemplo, os quais são distribuídos para todas as escolas e hospitais, conforme solicitações das Secretarias Municipais competentes. O senhor Paulo Carstens frisou que sua pasta é um modelo de gestão na área, e que seu centro de distribuição é referência no Brasil, o qual costuma receber visitas de várias empresas e de pessoas de outros países que desejam compreender melhor o modelo, para aprender com a logística do Município de Maringá. Ele frisou que, a partir de 2011, após a centralização das compras da PMM pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, foram implantados critérios rigorosos para a definição do banco de preços e que há verificação dos preços praticados nas compras de outras Prefeituras e da União, além de consulta aos empresários locais e de outras regiões. A testemunha explicou também que os pregões eletrônicos atraem empresas de todo o país, o que causa uma queda substancial do preço dos produtos, ainda que a PMM prefira firmar contratos com empresários maringaenses para aquecer a economia local. Sobre as compras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Paulo Carstens afirmou ter plena convicção da improcedência da fala de Jair Biatto, demonstrando sua afirmação por meio de uma planilha (incluída no Sistema Eletrônico de Informações sob o número 0182819) composta pela comparação entre cotações e valores efetivamente pagos pela Prefeitura Municipal de produtos como antibióticos e tubos para coleta de sangue. Segundo a testemunha, nesta tabela, pode ser observada uma economia de até 1000% em alguns itens. Além disso, conforme sua fala, poucos medicamentos foram comprados por um valor maior que o de mercado, sendo tal dispêndio insignificante em seu ponto de vista. Ele contou que, por tal comedimento nas despesas, houve ocasião em que o administrador de um hospital entrou em contato com a PMM para compreender os baixos valores pagos por esta na aquisição de produtos e serviços. Portanto, o senhor Paulo Carstens ressaltou que, além de promover a economia do dinheiro público, a Secretaria do qual é titular faz intercâmbio de informações com a iniciativa privada, colaborando também para a eficiência deste setor. Ele continuou sua fala, dizendo que, em sua opinião, esta CPI não deveria ter sido aberta, pois não há um medicamento sequer que tenha sido comprado por um valor três vezes maior que o de mercado. Ele acredita que o senhor Jair Biatto se utilizou de uma figura de linguagem para se expressar, ou ainda, usou alguma situação ocorrida logo no início da gestão municipal atual para ilustrar sua fala em reunião e em Plenário. A testemunha frisou que, se forem analisadas, exclusivamente, as compras com dispensa de licitação realizadas de modo emergencial durante a pandemia de Coronavírus, serão, de fato, encontrados preços exorbitantes. Entretanto, ele lembrou que a alta de preços ocorreu não apenas neste Município, mas em todos os países,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

destacando o aumento do preço dos alimentos nos supermercados, de luvas e de máscaras etc. O senhor Paulo Carstens esclareceu que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística não realiza compras diretas, e que esta sempre aplica sanções àquelas empresas que descumprem as regras das licitações. Com a palavra, Sidnei Telles pediu que a testemunha confirmasse se entendia que o senhor Jair Biatto não havia sido fiel à verdade nas falas citadas pelo vereador anteriormente, indagando se o motivo de tal equívoco seria ignorância ou irresponsabilidade por parte do Secretário Municipal de Saúde. O relator também questionou se era a Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística que realizava a maior parte das compras e contratações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. Em resposta, o senhor Paulo Carstens disse que não era capaz de afirmar se o Secretário Municipal de Saúde era irresponsável, mas que, em suas pesquisas, a fala deste não se concretizou. A testemunha lembrou aos presentes que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná fiscaliza as compras de medicamentos, o que impossibilita a existência de alguma irregularidade. Sendo assim, ele também disse não poder afirmar se Jair Biatto havia mentido, e lembrou que este terá a oportunidade de provar suas falas. Mais uma vez, Paulo Carstens relatou que, em seu levantamento, não pôde comprová-las. Ele informou que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística tem o protocolo de analisar o preço dos medicamentos, e que, quando este fica acima do valor esperado, a compra é realizada por meio do Consórcio de Saúde do Paraná. Por haver este controle extremamente rígido, é difícil que haja alguma ilegalidade nas compras realizadas pela Prefeitura Municipal, segundo a testemunha. Com a palavra, o Presidente informou ao senhor Paulo Carstens que o Observatório Social de Maringá (OSM) havia entregado à CPI um relatório, cujas conclusões sugeriam que, no planejamento do processo licitatório, o valor máximo estabelecido era muito maior que o preço de mercado. Ele lembrou, entretanto, que isso não quer dizer que o Município tenha pagado, efetivamente, um valor maior, mas que tal fato pode abrir brechas para que tal situação ocorra. Sendo assim, Flávio Mantovani perguntou se faltava um aprimoramento na pesquisa de preços. Em resposta, a testemunha disse que o OSM não era “dono da verdade”, e que este órgão já havia errado, muitas vezes, em suas análises. Ele relatou que tais erros não são expostos pelo Poder Executivo Municipal por questões éticas e deontológicas. O senhor Paulo Carstens afirmou que a Prefeitura Municipal respeita o OSM, mas lembrou que a opinião deste pode ser questionada. Ele continuou, dizendo que a atual gestão da PMM busca por idoneidade e por gastar o mínimo possível do dinheiro público. A testemunha afirmou que podia provar que esta era a Administração Municipal, desde 1984, que mais combatia a corrupção em Maringá. Ele exemplificou sua fala, lembrando que, em gestões anteriores, eram de péssima qualidade o detergente, a água sanitária, o papel interfolhas e o papel higiênico adquiridos para uso dos munícipes e dos servidores. Além disso, ele informou que uma empresa que fornecia carne foi considerada inidônea e que os alimentos hortifrutigranjeiros oferecidos às crianças e aos adolescentes estudantes das escolas eram material de descarte. Nestes casos, o senhor Paulo Carstens esclareceu que a atual Administração imputou multa e responsabilizou tais empresas por irregularidades, sendo a gestão que mais impetrou processos sancionatórios. Devido à mudança de postura da PMM, as empresas que firmavam contratos com a Prefeitura Municipal de Maringá passaram a entender o novo modelo de gestão a partir da posse no Prefeito Municipal atual. A testemunha relatou que houve cento e treze processos

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

sancionatórios com multas e inidoniedades em 2017; setenta e seis em 2018; quarenta e cinco em 2019; e seis em 2020, até o presente momento. Esta redução nos números ocorreu porque as empresas perceberam que não era mais possível que fossem realizadas inadequadamente as licitações e seus contratos com a PMM, segundo o senhor Paulo Carstens. Ele reafirmou que, na Administração anterior, os estudantes das escolas e pacientes dos hospitais tinham seus utensílios higienizados com sabão inócuo, levando a contaminações e colocando em risco a saúde das pessoas, fato que pode ser comprovado por zeladoras e merendeiras. A testemunha destacou que, em seu ponto de vista, a atual gestão do Município, além de ter sido aquela que mais promoveu obras públicas e modernização da cidade, foi também a maior combatente contra a corrupção. Portanto, ele disse ter orgulho do Prefeito Municipal Ulisses Maia, do Vice-Prefeito Municipal Edson Scabora e dos demais Secretários Municipais. Segundo o senhor Paulo Carstens, Jair Biatto é uma grande pessoa e terá de explicar sua fala, diante da tensão à qual foi submetido durante uma crise sem precedentes. Com a palavra, Mário Verri cumprimentou o Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística e disse que a fala deste com relação à não concordância de abertura da CPI é um direito dele, mas que as declarações do Secretário Municipal de Saúde, as quais ensejaram a abertura desta Comissão, carecem de esclarecimentos. Portanto, o vereador explicou que, como fiscalizadores, os vereadores devem fazer uso deste instrumento sempre que necessário. Mário Verri comentou que, pelo fato de a testemunha estar na vida pública desde 1984, a comparação entre as gestões municipais não deveria ser realizada somente entre a atual e a imediatamente anterior. Indagando o senhor Paulo Carstens, ele perguntou se a Secretaria Municipal de Saúde, ao solicitar uma compra, sugere ou especifica determinada marca de um produto ou seu fornecedor? À questão, a testemunha respondeu negativamente. O vereador ainda perguntou como era determinado o preço médio de um produto ou serviço, pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, durante e elaboração de um processo licitatório. Assim, o Secretário Municipal respondeu que, após a solicitação de compras, há dois funcionários que trabalham exclusivamente na coleta de preços, analisando o último preço arrematado, o preço de mercado etc. Ele esclareceu que não há metodologia padrão, mas que é feito todo o possível para que o preço seja reduzido. Em mais uma pergunta, Mário Verri indagou se todas as solicitações de compras da Secretaria Municipal de Saúde tinham andamento na Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Em resposta, a testemunha disse que a Secretaria Municipal de Saúde apenas faz o pedido, e a licitação fica a cargo da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Entretanto, na atual conjuntura, ele informou que as compras emergenciais para o combate à pandemia vêm sendo realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Ainda acerca do tema, o membro da CPI citou que o princípio da economicidade garante que o Poder Público tenha a possibilidade de rever seus gastos a qualquer momento. Portanto, ele perguntou se a PMM já desistiu de licitação após sua homologação, em caso de ter sido efetuado um pagamento por valor maior que o de mercado. Em resposta, o senhor Paulo Carstens afirmou positivamente. Ele relatou que, em certas compras, quando se constata que o Consórcio de Saúde do Paraná apresenta menor valor para a aquisição do produto ou serviço, a Prefeitura Municipal realiza a compra por meio deste, cancelando negócios com o fornecedor inicial. A testemunha comentou também que há casos de judicialização no fornecimento de medicamentos,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

situações nas quais o Município realiza compras sem licitação, visto que está em risco a vida do paciente. Entretanto, em caso de uso contínuo da droga, caso esta seja nacional, é realizado registro de preços. Com a palavra, o vereador Alex Chaves comentou que, no Rio de Janeiro, há pessoas sendo presas devido à corrupção nas compras de produtos superfaturados ou não entregues durante a pandemia. Ele destacou que a Polícia Federal, o Ministério Púlico e o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado vêm agindo em todo o país para punir esta covardia contra o dinheiro público, atuando como controle externo dos procedimentos. Sendo assim, o vereador perguntou como era feito o controle interno das licitações na PMM, e se esta equipe era composta por pessoas detentoras, exclusivamente, de cargo em comissão. Ele frisou a importância de um rígido controle interno e externo, dado a grande quantidade de Secretarias Municipais, escolas e unidades básicas de saúde sob o comando do Poder Executivo Municipal. Em resposta, a testemunha explicou que toda compra realizada passa pela análise de um fiscal de contrato servidor de carreira. O senhor Paulo Cartens aproveitou para comentar que, em gestões anteriores, havia apenas um fiscal de contrato e ocorreu um desfalque de dezenove milhões de reais. Ele contou que, na ocasião, o citado fiscal foi proibido de exercer suas funções no cargo, e quem passou a avalizar as compras foi o diretor geral, detentor de cargo em comissão. Portanto, a testemunha explicou que, logo que assumiu a pasta, comandou auditoria com duração de três meses, e que o contrato irregular citado entrou em litígio. Assim, segundo ele, a Procuradoria Geral do Município vem tentando reaver este recurso, pois, apesar da falência da referida empresa, alguns de seus bens foram apreendidos, somando o total de quatro milhões de reais recuperados. Dessa forma, a testemunha explicou que é necessário que o fiscal de contrato seja um funcionário de carreira e que o controle interno da Administração Pública é efetuado por todos aqueles que compõem a gestão municipal. Portanto, caso haja informação de fato considerado um risco às contas públicas, ainda que não seja de competência do interlocutor, este deve comunicá-lo ao responsável, segundo o Secretário Municipal. Assim, todos os servidores têm a obrigação de estarem envolvidos na fiscalização da lisura dos processos de compras e contratações. Isto mostra, em sua opinião, que a atual Administração Municipal tem valorizado sobremaneira o servidor público ao lhe dar voz e oferecer a ele produtos de maior qualidade para o trabalho, além da concessão de vale-alimentação, trimestralidade, reforma de banheiros etc. A testemunha ressaltou que é inegável o bom desempenho da atual gestão da PMM e que é injusto aquele que não reconhece este fato. Em seguida, Alex Chaves fez mais uma pergunta, indagando se já houve denúncia para averiguar superfaturamento e se o contrato de dezenove milhões de reais, citado pelo Secretário Municipal, era firmado com a empresa Sinax. Em resposta, o senhor Paulo Carstens confirmou o nome da contratada e relatou que os objetivos da negociação com a empresa eram a obtenção da digitalização dos documentos da PMM e a implantação de um sistema de informática, ambas as atividades entregues de forma incompleta. Ele informou aos presentes que o sistema não funciona e que a PMM não detém seu código fonte. A testemunha contou também que a forma de cobrança pela referida empresa era por hora trabalhada, e não por resultados. Segundo ele, essas irregularidades causaram um dano irreparável ao Município, na medida em que há dificuldade para localizar documentos referentes aos processos de aposentadoria dos servidores, por exemplo. Alex Chaves perguntou qual era a atual situação litigiosa contra a empresa Sinax, e a testemunha relatou que o

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

processo estava em trâmite na primeira ou segunda Vara de Justiça Criminal. O Secretário Municipal Paulo Carstens informou, ainda, que a Procuradoria Geral do Município também entraria com uma ação de reparação de danos contra o empreendimento em tela para reaver o prejuízo nesta contratação. Com a palavra, Chico Caiana comentou que teve apenas referências positivas acerca da testemunha quanto à boa gestão de recursos públicos do povo de Maringá, desde sua posse no cargo como Secretário Municipal. O vereador ressaltou, no entanto, que a testemunha faz parte de uma pasta criada na gestão do ex-prefeito Silvio Barros, que foi modelo para dezenas de cidades do país. Portanto, segundo ele, é obrigação do atual gestor dar continuidade ao bom trabalho e corrigir problemas ocorridos no passado. O membro da CPI expôs que se preocupou com a fala da testemunha acerca da não concordância pela abertura da CPI. Por isso, Chico Caiana lembrou que os vereadores representam os mais de quatrocentos mil habitantes de Maringá, e que são cobrados por estes. Sobre a fala do senhor Jair Biatto, a qual originou esta CPI, o vereador comentou que esta foi muito infeliz, e que há contradição entre esta fala e o depoimento da testemunha. Por isso, segundo ele, o tema precisa ser discutido, já que há pressão popular para que esta Casa de Leis dê satisfações àqueles que não têm acesso às informações completas. Chico Caiana disse que, ainda que, na ocasião, estivessem em discussão as compras e contratações, o senhor Paulo Carstens havia abordado outro tema acerca do bom desempenho da Gestão Municipal atual. Sobre isso, o vereador disse não concordar com a opinião da testemunha, já que esta Administração tem falhas como falta de vacinas, acidentes no contorno norte, gastos com a Maringá Encantada, dentre outras. Ao ser solicitado que concluisse sua fala e mantivesse sua atenção para o objeto da CPI, Chico Caiana perguntou se a permissão para a dispensa de licitação durante a vigência do decreto de calamidade pública valia apenas para as compras e contratações direcionadas ao setor de Saúde. Em resposta, a testemunha respondeu positivamente, mas comentou que também acharia aceitável que fossem adquiridos itens diversos como pneus para ambulâncias. O senhor Paulo Carstens aproveitou para esclarecer que não quis dizer que a CPI não era necessária, e sim que, em seu ponto de vista, o dinheiro público era tratado com muito rigor pela equipe idônea da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Ele continuou sua fala, dizendo que a Administração Pública tem sofrido, visto que o câncer da corrupção vem atingindo, ferozmente, os servidores. A testemunha comentou que, quando há suspeita de problemas em licitações, a sociedade volta suas acusações à Diretoria de Licitação, sendo que esta apenas faz o processamento destas, elaborando a minuta e o edital, a partir do termo de referência. Por isso, ele gostaria que a denominação fosse "Diretoria de Processamento de Licitação", a fim de evitar que servidores e pregoeiros fossem considerados vilões. Em seguida, ele relatou o que se segue: “(...) *E dentro da Prefeitura, existe corrupção? sim! a corrupção é um câncer que ela vai ter que ser tratada a doses homeopáticas, assim como nós temos feito, eliminando um foco aqui outro ali outro lá, até, sabe, que a gente consiga extirpar isso aí (...)*”. Segundo a testemunha, o servidor deve ser dignificado pela sociedade de Maringá, pois está trabalhando por ela. Ele disse compreender que há servidores que desempenham mal seu papel, mas que não se pode generalizar, reafirmando que tinha como provar que esta Gestão foi a que mais combateu a corrupção, sendo isto um motivo de orgulho para si. A testemunha ressaltou que ainda existem muitas batalhas a serem combatidas no futuro, e disse esperar que as pessoas que assumirem as Secretarias Municipais deem continuidade no

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

trabalho. O senhor Paulo Carstens lamentou os rombos nas contas públicas ocorridas no passado, desde a Gestão na qual trabalhava Luiz Antonio Paolicchi, destacando que o dinheiro público deve ser utilizado de maneira eficiente. Como considerações finais, a testemunha agradeceu a oportunidade de prestar esclarecimentos nesta Casa de Leis, afirmando que entende a importância da CPI para a sociedade e ressaltando que seu relacionamento com o Secretário Municipal de Saúde não foi afetado, já que este é um profissional excepcional. Pontuou também seu desejo de ter esclarecida a fala daquele Secretário, desejando sucesso aos membros da CPI neste objetivo. O Presidente, assim, agradeceu a presença e as respostas esclarecedoras da testemunha, dizendo que o saldo da reunião havia sido a obtenção de informações de extrema relevância. Ele revelou que ficou a par de comentários que diziam que esta CPI não apresentaria resultados, mas deixou claro que esta suposição era incorreta, visto que a testemunha não se furtou de responder as perguntas dirigidas a ela. Assim, Flávio Mantovani frisou que a CPI vem mostrando à população que vai buscar informações e que todas as pessoas que testemunharem em seu âmbito deverão ter compromisso com a verdade. Como requerimentos dos membros da CPI, Sidnei Telles solicitou que a SECOM encaminhasse ofício à testemunha, solicitando que esta enviasse à Câmara Municipal de Maringá os documentos que comprovassem seu depoimento na condição de testemunha, referente a gestões anteriores da Prefeitura Municipal de Maringá. Na resposta, deveriam ser esclarecidas as imoralidades ou ilegalidades apontadas pelo senhor Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística quanto à compra de material de limpeza e itens alimentícios, por exemplo, para o abastecimento das diversas Secretarias Municipais. Já Chico Caiana solicitou que a SECOM encaminhasse ofício à Prefeitura Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da contratação da empresa JEAN REGUINI RAMOS - MEI (Processo Licitatório nº 1018/2020 – Dispensa de Licitação nº 045/2020, Contrato nº 229/2020): a) planilhas de controle assinadas e/ou vistadas de todas as chamadas de transporte de material biológico para a realização de exames de laboratório, conforme descrito no memorial descritivo do contrato; b) documentos dos veículos utilizados e carteira nacional de habilitação dos funcionários que realizaram o referido transporte; c) quantidade de exames coletados nos meses de abril e maio. Finalizando os trabalhos, Flávio Mantovani informou que, até a reunião seguinte, do dia 30 de junho, os documentos recebidos pela CPI seriam devidamente estudados e analisados, a fim de serem discutidos na ocasião. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h28min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ATA

6ª Reunião - 30/06/2020

Aos trinta dias do mês de junho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **CHICO CAIANA** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 14h35min, chegou ao local da reunião o vereador Flávio Mantovani; às 14h45min, o vereador Alex Chaves; às 14h56min, o vereador Mário Verri; às 15h02min, o vereador Chico Caiana; e às 15h07min, o vereador Sidnei Telles. Dando início aos trabalhos, o Setor de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) desta Casa de Leis apresentou aos senhores membros da CPI um resumo de todos os requerimentos realizados por eles ao longo das cinco reuniões anteriores, bem como o retorno destes com as devidas respostas aos questionamentos dos vereadores. A SECOM informou que foram onze as solicitações enviadas a diversos destinatários, sendo estes a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM), a Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, a Secretaria Municipal de Saúde, o Observatório Social de Maringá (OSM), o Hospital Santa Casa de Maringá, dentre outros, por meio dos documentos: Ofício nº 265/2020 - SECOM, Ofício nº 266/2020 - SECOM, Ofício nº 276/2020 - SECOM, Ofício nº 278/2020 - SECOM, Ofício nº 290/2020 - SECOM; Ofício nº 291/2020 - SECOM, Ofício nº 292/2020 - SECOM; Ofício nº 293/2020 - SECOM; Ofício nº 307/2020 - SECOM; Ofício nº 319/2020 - SECOM e Ofício nº 320/2020 - SECOM. Iniciando as discussões, o vereador Alex Chaves indagou à SECOM quais eram as conclusões do OSM em relatório enviado à CPI. Em resposta, os servidores explicaram que a entidade apontou falhas no planejamento da PMM referente à pesquisa de preços (preço máximo previsto em edital e preço licitado)

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

realizada previamente às licitações. Observando uma das planilhas enviadas pelo OSM, referente ao preço máximo previsto e o valor efetivamente pago, o Presidente notou que havia uma coluna de "porcentagem de variação de preço", sempre com valores negativos. Segundo ele, a aparente economia alcançada pela Administração Pública ilustrava a conclusão do Observatório, indicando provável ineficácia da pesquisa de preços anterior à licitação. Nos casos dos números negativos mais expressivos na coluna citada, o vereador Mário Verri alertou que isso poderia ser também decorrente da desistência da compra de determinados produtos previstos em edital. Quanto à planilha que apresentava uma relação dos fornecedores de medicamentos, chamou a atenção dos membros da CPI um contrato de mais de nove milhões de reais com a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA. Sendo assim, solicitou-se que fossem pesquisados pela SECOM os produtos fornecidos por este empreendimento, bem como comparados os valores de aquisição destes pela PMM com os de mercado. Com a palavra, o Relator lembrou que era necessário definir os objetos de investigação de forma específica, para possibilitar as adequadas conclusões pela CPI. Ele sugeriu que fossem detalhadas pela SECOM as compras de antibióticos, já que, segundo o Secretário Municipal de Saúde, são estes os itens comumente pagos por valor maior que o de mercado. Mário Verri complementou, pedindo que, destes medicamentos, fossem selecionados os que apresentassem as maiores despesas totais com sua aquisição. Chico Caiana citou, ainda, preocupação com a compra de aventais hospitalares pela PMM, que, a seu ver, deveria ser melhor analisada. Flávio Mantovani, por sua vez, solicitou que fossem levantadas pela SECOM informações quanto à quantidade de horas extras e sua remuneração na Secretaria Municipal de Saúde. Sobre o tema, Chico Caiana comentou que era de seu interesse ser informado acerca das horas extras realizadas no âmbito do SAMU. Reafirmando seu receio, Sidnei Telles ressaltou que haveria perda de tempo nos trabalhos da CPI, caso estes não fossem devidamente orientados e encaminhados de forma objetiva. Ele comentou, após observar os dados iniciais apresentados pela SECOM, aparentemente sem irregularidades, que acreditava que o Secretário Municipal de Saúde, por ter sido submetido a grande estresse por conta da gestão da pandemia, poderia ter tratado o assunto das compras da PMM de forma superficial. Isso, segundo o vereador, levou à declaração polêmica por parte daquele, sendo esta o estopim para a abertura desta CPI. O vereador disse que a falta de cuidado no uso das palavras pelo senhor Jair Biatto causou contratempos à CMM, pois esta, além de todo o trabalho legislativo e de fiscalização que lhe é peculiar, teve a obrigação de se debruçar sobre inúmeras informações acerca das compras e contratações da PMM, a fim de perquirir os fundamentos da declaração do Secretário Municipal. Portanto, segundo o Relator, caso haja irregularidades nos processos de aquisições daquela Secretaria, o titular da pasta deverá apontá-las e ser responsabilizado por estas. Caso sua fala polêmica não tenha fundamento, ele deve ser igualmente responsabilizado por seu discurso infundado. Sendo assim, Sidnei Telles solicitou que a SECOM fizesse a degravação de entrevista do senhor Jair Biatto, realizada na tarde do dia em que proferiu a referida elocução no Plenário da CMM. O objetivo era listar os pontos destacados por ele nesta e apurá-los. Portanto, os membros da CPI deliberaram por somente convocar a presença desta testemunha em reunião que ocorresse após a análise das planilhas de aquisição de medicamentos pelos vereadores. O Presidente indagou a seus pares qual seria a sanção aplicável ao senhor Secretário Municipal caso fosse

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

confirmado que seus dizeres acerca das compras da PMM não apresentavam embasamento. Em resposta, o Relator esclareceu que a CPI, ao final dos trabalhos, elabora um relatório que apenas indica providências às autoridades competentes, sem a aplicação de sanção pela CMM. Com a palavra, o vereador Alex Chaves comentou que era compreensivo com o estresse ao qual o senhor Jair Biatto havia sido submetido no cumprimento de sua função de gerir o enfrentamento de uma pandemia. Como requerimento, ele solicitou que fossem selecionados os três maiores fornecedores de medicamentos da PMM, em valor financeiro, e fossem expostos os três produtos adquiridos em maior número destes. Chico Caiana também procedeu a alguns requerimentos à PMM quanto à compra de sessenta e três mil aventais: qual era o consumo diário de aventais impermeáveis e não impermeáveis; quantos profissionais faziam uso destes e em quais locais, e que fosse apresentada planilha com controle de saídas destes itens. Ele também requereu o encaminhamento à CPI, pela PMM, dos motivos pelos quais esta não concedeu o prazo de cinco dias em e-mail que solicitava orçamentos quanto ao item 2 da Dispensa de Licitação nº 99/2020. Ainda, o vereador destacou que, quanto a este processo, a nota de empenho nº 16420/2020 tinha código diferente do Projeto Básico. Já acerca da nota fiscal da empresa Sailor Indústria Textil Eireli NF 20656, cuja descrição era "avental tnt sintético 100% propileno atóxico impermeável", o vereador apontou que havia divergência no orçamento disponibilizado pelo fornecedor. Neste, o valor unitário era de quatorze reais e a descrição era "avental hospitalar bactericida para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% propileno, gramatura mínima de 60 g". Entretanto, a empresa apresentou o produto como "avental estéril" no processo nº 1216/2020, o qual foi cancelado em seguida. O Relator, por sua vez, solicitou que fosse informado à CPI qual era a porcentagem do orçamento destinado à Saúde despendida em profissionais contratados, terceirizados e efetivos; e em quais locais estes atuavam (unidades básicas de saúde, hospitais, dentre outros). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Flávio Mantovani agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h34min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

ATA

7ª Reunião - 07/07/2020

Aos sete dias do mês de julho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **CHICO CAIANA** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Às 14h42min, chegou ao local da reunião o vereador Flávio Mantovani; às 15 horas, os vereadores Alex Chaves e Mário Verri; às 15h06min, o vereador Chico Caiana; e às 15h07min, o vereador Sidnei Telles. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou a Alex Chaves que fizesse a leitura dos extratos das atas das reuniões dos dias 23 e 30 de junho de 2020, os quais foram aprovados sem alterações. Entretanto, o Relator solicitou que fosse esclarecido, em ata, um ponto importante do depoimento da testemunha Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Sidnei Telles destacou que, em nenhum momento da inquirição ocorrida em 23 de junho de 2020, o depoente afirmou que houvesse quaisquer esquemas de corrupção na Prefeitura Municipal de Maringá (PMM). O relato da testemunha era tão somente no sentido da constatação da infeliz existência, em todos os níveis do governo e da sociedade, de pequenos atos de corrupção, que, a seu ver, devem ser veementemente combatidos, diariamente. Portanto, o vereador ressaltou que interpretar a fala do depoente acerca deste tema como uma confissão de corrupção era extremamente injusto. Todavia, ao citar a compra de produtos por preços questionáveis ou de qualidade inferior por outras gestões da Administração Pública Municipal, a testemunha foi demasiadamente subjetiva, na opinião de Sidnei Telles. Ele explicou que, no âmbito de um depoimento para uma CPI, tais apontamentos deveriam ser acompanhados de provas ou de informações detalhadas e específicas. Por este motivo, a CPI encaminhou ao senhor Paulo Carstens o OFÍCIO N° 320/2020 - SECOM, solicitando a apresentação de documentos que comprovem seu depoimento, a fim de esclarecer as supostas imoralidades ou ilegalidades apontadas por ele quanto à compra de material de limpeza e itens alimentícios, por exemplo, para o abastecimento das diversas Secretarias Municipais, durante gestões anteriores do Poder Executivo Municipal. Com a palavra, o Presidente lembrou que, na última reunião, em 30 de junho de 2020, foi deliberado o que se segue: encaminhamento de ofício à Prefeitura

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Municipal, solicitando informações referentes à compra de aeventais da empresa SAILOR INDÚSTRIA TÊXTIL - EIRELI, Dispensa de Licitação nº 099/2020 (OFÍCIO Nº 330/2020 – SECOM); e acerca da porcentagem do orçamento destinado à Saúde despendida no pagamento da remuneração dos profissionais deste setor, diferenciando-os em funcionários terceirizados e servidores efetivos (OFÍCIO Nº 331/2020 – SECOM). Além disso, os vereadores realizaram diversos pedidos à Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM). As respostas a estes foram apresentadas aos vereadores na corrente reunião, por meio de uma exposição elaborada pela SECOM e apresentada pelo servidor Tiago Valenciano (o arquivo contendo a citada apresentação pode ser acessado pelo Sistema Eletrônico de Informações, número 20.0.000003624-3, arquivo 0184613). Tais esclarecimentos foram referentes aos temas a seguir: seleção dos três maiores fornecedores de medicamentos e listagem dos produtos adquiridos em maior valor total pela PMM, com a comparação dos valores unitários com o preço de mercado; seleção dos dez medicamentos mais expressivos em termos de valor total de aquisição pela PMM, com a comparação dos valores unitários com o preço de mercado; seleção dos dez antibióticos mais expressivos em termos de valor total de aquisição pela PMM, com a comparação dos valores unitários com o preço de mercado; levantamento da quantidade e do valor pago em horas extras na Secretaria Municipal de Saúde; e degravação de entrevista coletiva do senhor Jair Biatto, realizada no dia seguinte após sua fala Plenário da CMM, com o fito de listar os pontos destacados em sua explanação e apurá-los. Durante a exposição, os vereadores preocuparam-se com a quantidade exorbitante de horas extras realizadas por determinados servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e Mário Verri solicitou que a SECOM checasse como era realizada a contagem destas horas extras, para que a CPI não elaborasse conclusões precipitadas. Alex Chaves, acerca das compras de medicamentos, comentou que, exceto em dois casos, a PMM fez pagamentos a menor que o valor de mercado. Portanto, infere-se que a fala do senhor Secretário Municipal de Saúde, Jair Biatto, que ensejou a abertura desta CPI, não era procedente. Em resposta, Mário Verri disse que, ainda que sejam apenas dois casos, estes devem ser devidamente investigados. Por isso, sugeriu que se encaminhasse um ofício à PMM, indagando o motivo do pagamento pela compra dos dois medicamentos citados por preço superior ao de mercado. Após a finalização da apresentação, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que desejasse tecer considerações acerca da exposição ou de outros temas afetos ao objeto da CPI, ou, ainda, que desejasse realizar novos requerimentos. Destarte, o Relator frisou que a próxima medida a ser tomada quanto aos trabalhos da Comissão era o aprofundamento dos estudos a partir do levantamento dos dados realizado pela SECOM. Acerca da apresentação, ele destacou as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) acerca da concessão dos Cartões-Alimentação no período de isolamento social. A SASC afirmava, em ofício, que este benefício contemplou tanto famílias incluídas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza; quanto famílias que não estavam neste cadastro, mas que se encontravam, momentaneamente, em situação de vulnerabilidade social, em decorrência do período de enfrentamento ao COVID-19. Sobre o tema, Sidnei Telles sugeriu que fosse encaminhada à referida Secretaria uma solicitação do detalhamento do processo de seleção das famílias momentaneamente afetadas (se este incluía visitas ou outros tipos de análise pelos responsáveis da pasta). O vereador também pediu que fosse informada a quantidade

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

de Cartões-Alimentação entregues para os cadastrados no Cadastro Único e para não cadastrados. Outro ponto observado por ele foi acerca do ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, que trazia os dados acerca das Unidades de Saúde existentes no Município, no qual havia uma referência à "UBS Mandaguáçu". Para maior precisão do estudo pelos membros da CPI, o Relator pediu que a SECOM verificasse esta informação junto à Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, a PMM confirmou que a referência era, na verdade, à UBS Mandacaru. Sobre a compra de medicamentos, ele lembrou que, ainda que seja apenas dois o número de itens pagos por valor maior que o de mercado, um deles tem a compra somada em mais de novecentos mil reais. Portanto, o vereador requereu que fossem solicitados à Secretaria Municipal de Saúde o termo de referência destes produtos, sua qualificação e a justificativa para o pagamento no referido valor. Sobre as modalidades de licitação, Sidnei Telles destacou que foram despendidos setenta milhões de reais em licitações do tipo inexigibilidade, as quais tiveram 100% de seu valor empenhado e liquidado até o momento. Ele afirmou que esta modalidade representa 40% da totalidade das compras e contratações realizadas pela PMM. Outro requerimento do vereador foi acerca da Unidade de Saúde Paraíso, a qual, segundo ele, não está em funcionamento. Assim, ele pediu que a PMM informasse quais funcionários estão designados para este local, sendo eles efetivos ou detentores da cargo em comissão, bem como em qual unidade de saúde estes foram alocados durante fechamento temporário. Continuando, o Relator lembrou que a CPI tinha a pendência de analisar a possibilidade de realizar a intimação, como testemunha, do senhor Aluísio Miguel Pinho Andreatta, que se envolveu em discussão acerca do preço de insumos para o combate à pandemia, durante reunião de um grupo de trabalho para acompanhamento das compras. Como o áudio das referidas falas proferidas na ocasião foi apresentado pelo vereador William Gentil, Sidnei Telles comentou que seria interessante a intimação também deste. Acerca da intimação do senhor Aluísio Andreatta, Flávio Mantovani e Alex Chaves votaram contra. Entretanto, o requerimento foi aprovado pela maioria da CPI. Sobre a intimação do vereador William Gentil, todos os membros foram favoráveis. O Presidente requereu também cópia do contrato do Município com o Sanatório. Chico Caiana, com a palavra, parabenizou a SECOM pelo trabalho relevante prestado à CPI e, mais uma vez, lamentou a fala do senhor Secretário Municipal de Saúde, pois, de acordo com as informações obtidas até o momento, não se observava o pagamento de três vezes superior aos preços de mercado nas licitações da PMM. Em relação às horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, o vereador frisou que não era o fito da CPI promover a acusação a nenhum servidor, mas comentou que números superiores a cem horas extras eram preocupantes. Portanto, ele disse esperar que seja apresentado relatório que comprove o efetivo cumprimento deste período de trabalho. Chico Caiana também se queixou da indisponibilidade do servidor do Portal da Transparência da PMM, requerendo o encaminhamento de ofício, solicitando os motivos da ineficiência do website e a duração de suas falhas. Com a palavra, Alex Chaves sugeriu a convocação do senhor Jair Biatto para o comparecimento aos trabalhos da CPI para prestar esclarecimentos, visto que, em sua opinião, os membros já estavam munidos de informações suficientes. Em resposta, o Relator foi contrário, justificando que achava tal intimação prematura, considerando a necessidade de detalhamento dos dados por ora levantados. O vereador Mário Verri seguiu a mesma linha de pensamento de Sidnei Telles, lembrando que ainda havia ofícios não respondidos pela PMM e que, na

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

presente reunião, haviam sido realizados novos requerimentos sobre diferentes temas. Ele esclareceu que desejava, sim, ouvir tal testemunha no curso dos trabalhos da CPI, mas que gostaria de definir a data para tanto em reunião posterior. Sendo assim, Alex Chaves consentiu com a sugestão dos dois membros. Como último requerimento, o Presidente solicitou informações acerca do valor de compra, pela PMM, de tubos de coleta de sangue, visto que estes foram citados pelo Secretário Municipal de Saúde como produtos pagos por valor superior ao de mercado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Flávio Mantovani agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h12min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ATA

8^a Reunião - 14/07/2020

Aos quatorze dias do mês de julho de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **CHICO CAIANA** e **MÁRIO VERRI**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Acompanharam a reunião os vereadores Mário Hossokawa, Presidente desta Casa de Leis; Jean Marques; Altamir Antônio dos Santos e Onivaldo Barris. Estiveram presentes, ainda, na condição de testemunhas, o empresário Aluízio Miguel Pinho Andreatta, acompanhado de seu advogado; e o vereador William Charles Francisco de Oliveira. Dando início aos trabalhos, o Presidente desta CPI solicitou que Alex Chaves fizesse a leitura do extrato da ata da reunião anterior, do dia 07 de julho de 2020. Acerca do documento, este vereador requereu que a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) alterasse um termo relativo à investigação do preço dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses, bem como destacasse que a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) havia se equivocado ao redigir "UBS Mandaguaçu" em ofício encaminhado a esta Casa de Leis. Com tais alterações, o extrato da ata foi aprovado pelos membros. Com a palavra, Flávio Mantovani informou aos presentes que, desde a última reunião da CPI, esta Comissão recebeu apenas uma nova informação pertinente aos trabalhos, enviada pela PMM: dados referentes à contratação da empresa JEAN REGUINI RAMOS - MEI (Processo Licitatório nº 1018/2020 – Dispensa de Licitação nº 045/2020, Contrato nº 229/2020), para o transporte de material biológico para a realização de exames de laboratório. Este documento, segundo ele, será discutido em momento oportuno, assim como foi feito com as demais informações já analisadas. O vereador comentou, ainda, que esta Comissão havia recebido uma resposta ao OFÍCIO Nº 320/2020 - SECOM, remetido, anteriormente, ao senhor Coronel Paulo Sérgio Larson Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística. Entretanto, pelo fato de a temática tratada no documento não ser abrangida, especificamente, pelos objetivos de investigação da CPI, este seria estudado em outra oportunidade. O Presidente continuou, dizendo que, no dia 07 de julho, foi deliberada a intimação dos senhores Aluízio Miguel Pinho Andreatta e William Charles Francisco de Oliveira para o comparecimento a esta Casa de Leis, a fim de serem inquiridos na condição de testemunhas. Ainda, os membros da CPI solicitaram o encaminhamento de ofícios à PMM, requerendo o seguinte: esclarecimento acerca do processo de cálculo de horas extras realizadas pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante os meses de janeiro a maio, bem como a motivação e a necessidade destas; detalhes referentes à aquisição dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses; esclarecimento acerca do processo de seleção das famílias beneficiadas pelos Cartões-Alimentação que não estivessem cadastradas no Cadastro Único; informações acerca do fechamento da Unidade Básica de Saúde Paraíso e dos servidores designados para esta; cópia do contrato firmado entre a PMM e o Sanatório de Maringá LTDA; motivos que levaram à indisponibilidade do Portal da Transparência, alocado no website da Prefeitura Municipal de Maringá, durante várias horas na semana do dia 07 de julho de 2020; e informações relativas à aquisição de tubos de coleta de sangue pela PMM. Na sequência, Flávio Mantovani declarou que a presente reunião seria dedicada, principalmente, à inquirição de Aluízio Miguel Pinho Andreatta e William Charles Francisco de Oliveira. Assim, iniciou-se a tomada

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

de depoimento, informando às testemunhas que este seria gravado e que estaria sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral. Antes de dar início às inquirições, os vereadores ouviram o áudio da entrevista coletiva concedida, no dia 22 de maio de 2020, pelo senhor Jair Francisco Pestana Biatto, Secretário Municipal de Saúde. Além desta mídia, a Comissão pediu para ter acesso ao áudio gravado em uma das reuniões do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras necessárias para o enfrentamento da COVID-19, na qual houve desentendimento entre os participantes. Enquanto a SECOM providenciava tal arquivo, foram realizadas as perguntas iniciais à primeira testemunha, o empresário Aluizio Miguel Pinho Andreatta. O presidente indagou se, na ocasião da citada reunião do Grupo de Trabalho, na qual a testemunha era um dos participantes, esta tinha a ciência de que a reunião vinha sendo registrada por áudio. Primeiramente, o senhor Aluizio Andreatta agradeceu à CPI pela oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos acerca destes fatos. Também frisou que, naquela reunião, não estava representando a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM), e sim o Conselho de Gestão Fiscal de Maringá, do qual é membro integrante. Em resposta à pergunta dirigida a ele, o empresário afirmou que não tinha conhecimento acerca da gravação das falas proferidas durante a referida reunião. Ele explicou que somente soube do fato em momento posterior ao encontro. Por isso, ele relatou que, em seguida, veio até esta Casa de Leis, com o fito de esclarecer alguns fatos em diálogo com o Presidente da Câmara Municipal de Maringá (CMM), Mário Hossokawa. Com a palavra, o Relator pediu detalhes acerca da posição do senhor Aluizio Andreatta no Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras. Em resposta, ele disse, novamente, que representava o Conselho de Gestão Fiscal de Maringá. Além disso, ele informou que o Prefeito Municipal havia pedido a indicação de representantes de alguns órgãos e entidades, como o Observatório Social de Maringá (OSM) e a ACIM, mas que estes declinaram do convite. Sobre o tema, Sidnei Telles perguntou se a PMM havia requerido, formalmente, a indicação de membro do Conselho de Gestão Fiscal para a participação no referido Grupo de Trabalho, após as recusas citadas. A testemunha respondeu que, após o OSM e a ACIM declinarem do convite por meios oficiais, o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal, após uma das reuniões acerca da liberação de atividades da sociedade em decorrência do isolamento social, fizeram o convite ao Conselho de Gestão Fiscal de maneira informal. Sendo assim, segundo ele, o Conselho aceitou o convite, a fim de garantir a presença de um representante seu no acompanhamento das despesas do Município para o enfrentamento ao COVID-19. Em seguida, o vereador Alex Chaves perguntou ao senhor Aluizio Andreatta se os participantes da reunião do Grupo de Trabalho foram informados acerca do registro de suas falas e da divulgação destas, o qual respondeu negativamente. Continuando, o vereador lembrou que a abertura da presente CPI havia sido motivada, principalmente, pela discussão e pelo desentendimento ocorrido na reunião em debate, bem como pela declaração do Secretário Municipal de Saúde acerca de supostos pagamentos acima do valor de mercado em compras e contratações da PMM por meio de licitação. Por isso, segundo ele, era importante entender como tudo se deu. Ainda, o vereador indagou que entidade a testemunha representa no Conselho de Gestão Fiscal do Município. Em

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

resposta, Aluizio Andreatta respondeu que representa a ACIM, mas ressaltou que já havia esclarecido ao vereador William Gentil (William Charles Francisco de Oliveira) e ao seu assessor que, no Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras, ele não representava a ACIM. Em poder do áudio com parte do conteúdo da reunião de interesse, o Presidente esclareceu que este seria exposto aos presentes, dado que o arquivo já havia sido divulgado nas mais diversas páginas de internet. Sendo assim, segue a degravação desta mídia, sendo JB, o senhor Jair Biatto; AA, o senhor Aluizio Andreatta; e WG, o senhor William Gentil: “AA - Questão da mascara, eu to trazendo máscara, chegou um milhão de mascara ontem em Maringá. Vamos supor, um milhão de máscara destas três camadas, eu to trazendo a máscara, eu sei quanto custa. N95 chega a quatorze reais, a prefeitura tá pagando vinte e sete, vinte oito reais, um negócio assim. Poxa vida, como que a gente não vai questionar um negócio e simplesmente ficar quieto? JB – Vocês tem todo o direito de questionar, agora assim, eu vou falar pra vocês de novo (inaudível) eu estou na Prefeitura e vou ser bem sincero pra você, há quase quatro anos. Tudo o que o município compra, por ser licitado, é duas a três vezes mais caro que o privado. Tô falando de olho pra olho, isso é a realidade de qualquer prefeitura, isso é a realidade de qualquer prefeitura. AA – Em Curitiba o governo do Estado não compra acima do Nota Paraná. JB – Eu vou falar pra você, eu sou secretário...deixa eu falar, deixa eu terminar, eu eu vejo o secretário de Londrina, Curitiba, eu acompanho. Hoje a gente compra um Rocefin enquanto no privado paga um e setenta e na prefeitura pagava três vezes mais isso. AA – pagava, pagava! JB - paga em Londrina, paga em Curitiba, paga em Maringá porque a burocracia do sistema. AA – Maringá paga com três dias. JB – mas e o tempo que leva? Uma ata de preço, o registro de uma licitação para garantir a entrega independente do tempo. WG – não pode não doutor, desculpa doutor mas ó, desculpa o que eu vou falar pro senhor, tá sob suspeita, eu particularmente tá sob suspeita eu queria esse trabalho que tá sendo feito tá sendo sob suspeita. JB – O meu CPF não tá sob suspeita (cita o número do CPF). WG – não, não, não, o senhor falou isso é sério, isso é sério porque se nós, o prefeito fez de araque um ofício aqui falando com todas as letras aqui trabalho para acompanhamento e fiscalização tá pra fiscalizar aqui ó. JB – então pode olhar tá aqui pra gente fiscalizar e discutir. WG – vai fiscalizar o que? Vai fiscalizar. AA – Nós estamos fiscalizando e vamos discutir o negócio. WG – Não, tá errado doutor, tá errado doutor. JB – como assim? AA – Não não, o senhor me desculpa, mas eu não concordo. WG – Desculpa doutor, mas ó não dá. JB – o processo tá aqui. AA – eu entendi que a comissão era pra ajudar. (inaudível) AA – Por que você está fazendo isso, me faz entender? Você viu a gente burocratizando o processo? JB – Sim. AA – Por que burocratizou o processo? JB – e se tiver que voltar tudo pra trás de novo aí o que que acontece? (inaudível) AA – é um documento do processo. JB – já não tem esse problema, agora tá aqui pra vocês olharem, os processos estão aqui. WG – não é só isso doutor. JB – Tá aqui, se todos os processos tão aqui ó, eu não vou fornecer nenhuma cópia disso daqui pra você avaliar. WG – Doutor eu sou vereador, eu tenho direito. JB – Na hora que tiver publicado você vai ter acesso. WG – Não, não, publicado não, o senhor tá agindo de má fé doutor. AA – Eu sou advogado, você sabe que eu e o vereador... (inaudível) JB – Desculpa, desculpa, mas você vai ter que provar que eu to agindo de má fé, vai ter que provar que eu to agindo de má fé, vai ter que provar que eu to agindo de má fé. WG – então me mostra aqui pra mim. JB - vai ter que provar que eu to agindo de má fé (várias vezes). WG – tá gastando dinheiro doutor,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

o senhor está fazendo errado doutor. JB - vai ter que provar . WG – o senhor está fazendo errado doutor. (bate boca) (inaudível). Sobre as situações percebidas pelo conhecimento do áudio, Flávio Mantovani comentou que parecia ter havido “empurra-empurra” ao final do desentendimento, fato confirmado pela testemunha. O senhor Aluízio Andreatta relatou que, no momento citado, ele estava se colocando entre o senhor Jair Biatto e o senhor William Gentil, tentando apaziguar os ânimos. O vereador Mário Verri, acerca do áudio, disse que houve dificuldade em entender todas as falas da gravação, mas que pôde escutar que, em algum momento, as duas testemunhas disseram, na ocasião, que não assinariam as atas. Explicando o ocorrido, o senhor Aluízio Andreatta relatou que, em reuniões anteriores, havia a presença de uma espécie de comissão, com representantes da PMM, da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Município. Entretanto, na reunião em que ocorreu o desentendimento, esta comissão havia sido excluída dos trabalhos, tendo sido a primeira ocasião em que o Grupo de Trabalho se encontrou na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com a presença tão somente do titular desta pasta e de outra pessoa que desempenha suas funções no Departamento de Licitação da PMM. Por isso, a testemunha disse ter estranhado a ausência dos demais participantes usuais. Ele informou que, no âmbito deste Grupo de Trabalho, era comum que diversos contratempos fossem solucionados rapidamente durante as reuniões, com o auxílio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, na reunião em que ocorreu a o desentendimento, os procedimentos foram realizados de forma diversa. Aluízio Andreatta relatou que, dada a insatisfação dos participantes daquela reunião, o senhor Jair Biatto indagou se estes não iriam dar o aval aos processos em análise na ocasião. Em resposta a ele, a testemunha questionou a forma com que a reunião vinha sendo conduzida pelo senhor Secretário, lembrando que os membros deste Grupo de Trabalho não recebiam remuneração, mas que, ainda assim, dedicavam uma parcela de seu tempo à sociedade maringaense. O empresário informou aos presentes que, ainda que o objetivo inicial da PMM com a criação do Grupo em tela fosse a fiscalização das compras para o combate à pandemia, seus participantes foram impedidos de opinar acerca de tais processos naquela reunião. Ele narrou que era comum, por exemplo, a falta de documentos importantes nos arquivos analisados naquelas reuniões, mas que, após análise dos participantes, tais problemas eram identificados e solucionados. Logo, segundo Aluízio Andreatta, quando o Secretário declarou que os participantes não mais poderiam desempenhar papel fiscalizatório nos trabalhos, a testemunha se recusou a continuar como membro do Grupo, visto que, em sua opinião, este havia perdido sua aplicabilidade e eficácia. Ele explicou que o fato de apenas ter acesso aos documentos e não poder opinar sobre eles era o mesmo que visualizá-los no Portal da Transparência no website da PMM, por exemplo. Devido a estes óbices, ocorreu a discussão divulgada em áudio, e, neste dia, não houve a produção de ata. Com a palavra, Mário Verri perguntou se a testemunha havia voltado a participar das reuniões posteriores a esta, o qual respondeu negativamente. Outra indagação do vereador foi acerca da decisão ou não da testemunha em denunciar alguma compra superfaturada que ele possa ter observado durante as três reuniões em que participou. Em resposta, Aluízio Andreatta informou que não fez qualquer denúncia, pois não testemunhou nenhum ato ou fato ilícito. Segundo ele, o único problema identificado, em seu ponto de vista, foi a fala do Secretário Municipal de Saúde sobre compras e contratações pagas em valor até por três vezes superior ao de mercado. A testemunha

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

relatou também que Jair Biatto já estava exaltado antes mesmo do início da reunião. Ato contínuo, Mário Verri perguntou se a testemunha tinha conhecimento do responsável pela gravação da discussão ocorrida na citada reunião, o qual indicou o assessor de gabinete do vereador William Gentil. O membro da CPI questionou também se a testemunha havia participado de transação envolvendo a compra de máscaras pela PMM, o qual respondeu negativamente, esclarecendo que ele foi intermediário na compra deste produto pela ACIM, na medida em que trabalha como despachante aduaneiro. Sobre o tema, o Relator perguntou se a acalorada discussão ouvida em áudio pela Comissão tinha como tema a compra de máscaras. Em resposta, o empresário disse que não, pois o estopim para o desentendimento foi o questionamento do vereador William Gentil ao senhor Secretário Municipal de Saúde sobre a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de higienização e desinfecção de espaços públicos para a prevenção ao COVID-19. Com a palavra, Chico Caiana ressaltou a relevância do serviço prestado pela testemunha à comunidade ao participar da fiscalização das compras da PMM, posto que os recursos públicos devem ser utilizados de modo responsável. O vereador, então, perguntou o que poderia ter levado o senhor Jair Biatto a dizer que o Município pagava até três vezes mais caro por produtos e serviços, sendo esta afirmação considerada grave para um gestor público. Em resposta, Aluizio Andreatta disse que, em sua opinião, a declaração do Secretário pode ter se dado devido ao momento de estresse da reunião, já que a testemunha não teve conhecimento de informações que corroborassem tal fala. Ele continuou, relatando que Jair Biatto já vinha nervoso e exaltado com a situação, e que, após o questionamento de William Gentil, iniciou-se a discussão, que foi agravada quando Aluizio Andreatta disse ao Secretário que era reprovável o fato do suposto pagamento três vezes maior nas compras. Como considerações finais de seu depoimento, a testemunha agradeceu a oportunidade de prestar esclarecimentos e desejou sorte aos membros da CPI na elucidação do tema. Como requerimento, o Relator pediu que a SECOM degravasse o áudio da reunião do Grupo de Trabalho e que enviasse um ofício à PMM, solicitando informações acerca da contratação da prestação de serviços de higienização de espaços externos da Saúde Pública do Município de Maringá, a fim de evitar a disseminação das infecções respiratórias causadas pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Finalizando a inquirição da testemunha Aluizio Andreatta, o Presidente dispensou sua presença, o qual optou por continuar nas dependências do Plenário, a fim de acompanhar o restante da reunião da CPI. Iniciando a inquirição do senhor William Gentil na condição de testemunha, Flávio Mantovani perguntou quanto tempo havia se passado entre a reunião do Grupo de Trabalho, gravada em áudio pela assessoria do vereador, e a declaração de mesmo teor proferida pelo senhor Secretário Municipal de Saúde nesta Casa de Leis. Com a palavra, testemunha agradeceu a oportunidade e disse que, apesar de ter sido convocado a comparecer perante a CPI, o fez por vontade própria, a fim de colaborar com os trabalhos e com sua transparência. William Gentil relatou que o referido Grupo de Trabalho foi criado pelo Prefeito Municipal, o qual enviou documento à CMM com a solicitação de indicação de um representante do Poder Legislativo. Por conseguinte, o vereador Mário Hossokawa o indicou. A testemunha relatou que, durante sua participação no Grupo de Trabalho, foram-lhe negadas diversas informações, sem justificativa. Entretanto, ele ressaltou que não havia realizado nenhuma acusação acerca de corrupção na PMM ou de cartel entre os fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde, e que não havia concordado

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

com a declaração polêmica de Jair Biatto acerca dos valores pagos por produtos licitados. William Gentil mencionou que fez três apontamentos acerca das primeiras reuniões do Grupo de Trabalho das quais participou, e pediu autorização do Presidente da CPI para realizar a exposição delas. Com tal assentimento, ele iniciou seu relato, dizendo que pontuou, na reunião do Grupo ocorrida no dia 24 de abril de 2020, sobre o Processo 1072/2020, para a aquisição de oxigênio para cinco Unidades de Pronto Atendimento, não foram apresentados os documentos referentes à composição de preço, nos termos da exigência do artigo 4º, inciso I, alínea e, da Lei nº 13.979/2020. Destarte, o resultado desta indicação foi a inclusão dos documentos necessários. A testemunha também aproveitou para informar que os participantes do Grupo de Trabalho exigiram a elaboração de atas em todas as reuniões. Já na reunião do dia 27 de abril, o vereador afirmou não ter comparecido, pois estava em isolamento, com suspeita de COVID-19. Entretanto, ele declarou que os demais membros do Grupo apontaram que, no Processo 1121/2020, de adequação do CAPS-3; e no Processo 1154/2020, acerca da aquisição de macacão de polietileno, faltavam os mapas de compras. Deste modo, o resultado deste registro foi a inclusão destes documentos. William Gentil continuou, mencionando que, na reunião do 29 de abril de 2020, apontou que o Processo 1097/2020, acerca da higienização de espaços públicos, continha termo de referência que não especificava a periodicidade em que seriam realizados os serviços dentro do prazo de vigência do contrato, e nem se o produto estava incluído no valor a ser pago pela PMM, bem como sua especificação. Ele contou que, ainda assim, os orçamentos obtidos apresentavam estas informações, exceto o orçamento da empresa escolhida pela PMM. Com a palavra, o Presidente Flávio Mantovani alertou que a testemunha deveria ser direta nas respostas. Ele explicou que os comentários do vereador acerca da contratação da empresa responsável pela desinfecção de espaços públicos já haviam sido objeto de requerimento do Relator na presente reunião da CPI, e, sendo assim, era necessário aguardar a resposta da PMM sobre o tema. Flávio Mantovani destacou que há uma enorme quantidade de documentos que vêm sendo analisados pela SECOM, e que, após as investigações pertinentes, William Gentil seria contemplado com os devidos esclarecimentos acerca de seus questionamentos. Em seguida, a testemunha continuou seu relato, dizendo que o resultado do último problema identificado por ele foi a especificação da periodicidade de higienização, sendo dezoito diárias, por três meses, com uma diária semanal e duas mensais, para a higienização do Terminal Intermodal, pátio do SAMU, Hospital Municipal e UPA Zona Norte. Entretanto, ainda assim, ele informou que houve novas inconsistências no processo de dispensa, já que a empresa contratada, diretamente, apresentou orçamento maior que as demais, evidenciando flagrante de irregularidade. O vereador citou que a empresa contratada, Agroinseto, apresentou orçamento no valor de R\$ 2.700,00 a diária, o que representaria o valor total de R\$ 48.600,00, sem especificar se o produto estaria incluído no preço. Ele lembrou que foi esta a empresa que ofereceu para a PMM higienização gratuita por cerca de cinco vezes. Já a empresa DDFog apresentou orçamento no valor de R\$ 14.400,00, o que representaria uma diária de R\$ 800,00, e especificou que utilizaria produto próprio. A empresa 866 Serviços Terceirizados apresentou orçamento no valor de R\$ 92.170,59, com diária de R\$ 5.120,58, e também especificou que utilizaria produto próprio. Diante de tais análises, a testemunha afirmou que se constatou que a empresa contratada não havia apresentado o menor preço nem especificado a origem do produto a ser utilizado. William Gentil

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

observou, na época, no Portal da Transparência da PMM, que o Empenho nº 12947, relativo à contratação da primeira empresa, já tinha sua dispensa homologada. Após as queixas da testemunha, no entanto, tal processo foi anulado pela PMM, sem ter sido anexado o documento com o cancelamento e a justificativa para tanto. Segundo o vereador, o ato de dispensa deveria ter sido corrigido, por se tratar de uma compra emergencial. Portanto, ele concluiu este relato, dizendo que foi contratada a empresa DDFog, que apresentou o orçamento mais vantajoso para o Município. William Gentil lembrou que o prejuízo, caso a situação não tivesse sido revertida, seria por volta de R\$ 34.000,00. Segundo a testemunha, na reunião em que houve a discussão com o senhor Jair Biatto, o desentendimento entre os participantes começou por conta da recusa do Secretário Municipal de Saúde no fornecimento de atas e documentos, os quais somente foram disponibilizados em momento ulterior, pelo Chefe de Gabinete da PMM, após insistência por parte dos interessados. William Gentil ainda afirmou que o áudio em análise pela CPI continha mais de dez minutos de duração, e que apresentava informações ainda mais preocupantes, como falas de desprestígio à CMM. Segundo o vereador, o Secretário afirmou que a PMM não necessitava dos vereadores do Município para a fiscalização do Poder Executivo, visto que este contava com profissionais capacitados para fazê-lo. Finalizando sua fala, a testemunha destacou que o resultado de suas manifestações contrárias, exaradas durante a reunião do Grupo de Trabalho, foi a não contratação da empresa originariamente cotada para prestar o serviço de desinfecção de vias públicas. Após acompanhar o relato inicial da testemunha acerca de suas realizações, o Relator lembrou à testemunha que uma CPI deve ter objetivos bem determinados, e que, ainda que o vereador William Gentil considerasse fecundo seu mandato, este não era o momento para fazer a divulgação de seus requerimentos a apontamentos como vereador. Sidnei Telles esclareceu que as informações relatadas à CPI, em depoimento, devem ser passíveis de comprovação. Sendo assim, sem provas concretas, não havia investigação possível, segundo ele. Portanto, como a testemunha informou que a contratação supostamente irregular não se concretizou, não havia processo a ser investigado. Além disso, o Relator destacou que, ainda que seja importante a transparência no Poder Público, os participantes de uma reunião devem ser informados, anteriormente, acerca de qualquer gravação em áudio ou vídeo que venha a ser realizada, a fim de não causar insegurança aos indivíduos e às relações. Dessa forma, ele disse que a CPI espera que o vereador, na condição de testemunha, apresente fatos concretos aos membros. Destarte, a expectativa desta comissão, segundo Sidnei Telles, é o recebimento de informações que sejam capazes de embasar as investigações sobre o objeto de análise. Ele continuou, destacando que uma CPI não pode ser palco para debate de opiniões políticas e diálogos sem fundamento. Por isso, o vereador pediu que a testemunha protocolasse, devidamente, os documentos com os dados que detinha em seu poder e que pudessem levar a alguma conclusão sólida, a fim de contribuir com os trabalhos da Comissão. Em resposta, William Gentil disse que Sidnei Telles, na condição 1º Secretário da CMM, recebeu relatório elaborado por ele após ter participado da reunião no Grupo de Trabalho do dia 6 de maio de 2020. Em réplica, o Relator da CPI disse que o vereador não havia entregado a ele, em mãos, tal documento. Sobre isso, a testemunha disse que Sidnei Telles fez a leitura do relatório encaminhado por William Gentil ao Presidente Mário Hossokawa. Em sua opinião, Sidnei Telles foi descuidado ao não verificar este relatório. Ainda segundo William Gentil, este elaborou dois

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

ofícios acerca do tema, os quais foram lidos por Sidnei Telles. A fim de compreender o conteúdo do documento citado, Flávio Mantovani pediu informações acerca de tal relatório. Em resposta, a testemunha disse que, no relatório, constavam todos os acontecimentos de todas as reuniões do Grupo de Trabalho. Sobre o documento, o Relator disse que o Presidente da CMM recebe os documentos em nome desta Casa de Leis, e o 1º Secretário apenas realiza sua leitura. Por isso, ele pediu à testemunha o cuidado com as palavras, já que, no relatório citado por William Gentil, segundo Sidnei Telles, constava apenas o relato do imbróglio e do desentendimento ocorrido na reunião do dia 6 de maio do Grupo de Trabalho, sem qualquer denúncia concreta. Todavia, Sidnei Telles explicou que a CPI necessita de informações adicionais e fundamentadas acerca do tema, que possibilitem uma linha determinada de investigação, como a indicação de insumos ou serviços contratados que sejam suspeitos de irregularidade, para que sejam alvo de análise pela CPI. Sobre a fala do Relator, a testemunha disse que, no início de seu relato perante a CPI, fez um resumo do seu trabalho durante o Grupo de Trabalho, e destacou que todos os apontamentos feitos por ele nesta ocasião constam do relatório citado. Entretanto, ele esclareceu que, realmente, em nenhum momento, falou sobre compras pagas por um preço três vezes maior que o de mercado, nem sobre a existência de cartel entre os fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde. Mais uma vez, ele frisou que, em seu relatório, podem ser observados todos os registros pertinentes acerca de problemas percebidos durante as reuniões do Grupo de Trabalho, bem como as correções que foram realizadas após a identificação de tais falhas. Com a palavra, o Presidente quis esclarecer a situação e perguntou, de forma direta, se a testemunha havia apontado alguma irregularidade, de forma concreta, no citado relatório. Em resposta, William Gentil explicou que realizou somente apontamentos no documento, e não denúncias. Ele disse que, na reunião do Grupo de Trabalho do dia 6 de maio, na qual não estavam presentes todos os seus participantes, Jair Biatto foi bem claro quando informou aos presentes que não haveria ata e que os participantes só iriam folhear os processos, visto que para analisá-los, havia servidores da PMM capacitados para tanto. O presidente, então, concluiu que nenhum fato com indício de irregularidade, apontado pela testemunha, foi consumado. Esta concordou, dizendo que, realmente, não apontou nenhuma irregularidade. William Gentil também esclareceu aos presentes que o motivo que o levou a protocolar o REQUERIMENTO N° 661/2020, para a constituição de uma CPI, foi tão somente a declaração polêmica do Secretário Municipal de Saúde acerca dos valores pagos pela PMM por compras e contratações por meio de licitação, sem indicar nenhuma ilegalidade adicional. Sendo assim, o Presidente alegou ter compreendido os motivos que levaram a testemunha, juntamente com os vereadores Chico Caiana, Dr. Jamal e Jean Marques, a assinarem tal requerimento: não se tratavam de fatos determinados, e sim de intenção em investigar a fala. Com a palavra, Alex Chaves comentou que a CPI esperava elucidar os acontecimentos e dar uma resposta à população de Maringá. Em seguida, ele lembrou que a testemunha inquirida, após ter participado da polêmica reunião do Grupo de Trabalho, proferiu algumas falas incisivas em sessão plenária, e em várias outras oportunidades que se seguiram a isso. Portanto, o membro da CPI perguntou quais eram as datas de todos estes acontecimentos. Em resposta, William Gentil disse que a reunião do Grupo de Trabalho em que houve a discussão gravada foi realizada no dia 6 de maio, e que a declaração do senhor Secretário Municipal de Saúde, durante Sessão Plenária na CMM, ocorreu em 21 de maio de 2020. Ele relatou que, no

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

dia 6 de maio, após se retirar da referida reunião, já encaminhou a denúncia; e que, na primeira sessão plenária após este fato, entregou seu relatório ao Presidente da CMM. A testemunha lembrou que, nesta data, os demais vereadores sugeriram o convite ao senhor Jair Biatto para comparecer a esta Casa de Leis. Por isso, William Gentil informou ter aguardado a vinda do senhor Secretário, para que pudesse fazer os questionamentos referentes aos acontecimentos da reunião do Grupo de Trabalho. Destarte, foi nesta oportunidade que Jair Biatto, novamente, proferiu a declaração polêmica acerca do pagamento em valores superiores ao preço de mercado em produtos e serviços licitados pela PMM. A testemunha concluiu seu relato, frisando que torcia para que tudo corresse bem durante os trabalhos da CPI e que não houvesse irregularidades nos processos de licitação da PMM. Ele lembrou que, na ocasião da entrega de seu relatório, nenhum dos vereadores se manifestou. Isto só ocorreu, segundo a testemunha, após a circulação desta informação na imprensa. Com a palavra, Alex Chaves perguntou se era o assessor de gabinete da testemunha quem havia, de fato, realizado a gravação da reunião do dia 6 de maio. Em resposta, William Gentil declarou que faz a gravação em áudio de todas as reuniões de que participa, a fim de deixar todos os interessados da comunidade cientes acerca dos temas tratados nestas ocasiões. Assim, o vereador perguntou se a testemunha havia comunicado os participantes da reunião sobre a gravação. Em resposta, William Gentil disse que a reunião era pública e envovia interesse coletivo da população, e que, assim sendo, não pediu autorização aos presentes. Ele ainda afirmou à CPI que divulgaria o áudio na íntegra, em momento posterior. Alex Chaves comentou que, no áudio em debate, percebe-se forte embate entre a testemunha e o senhor Jair Biatto, além de boatos de que estes chegaram às vias de fato. Ainda, Alex Chaves destacou que, em seguida, a testemunha proferiu diversas acusações contra o Secretário. Dessa forma, o membro da CPI perguntou a William Gentil se havia algum problema pessoal entre os dois indivíduos. Em resposta, a testemunha disse que, em sua opinião, não era correto misturar relacionamentos profissionais e pessoais, e que não procede a menção às vias de fato. Ele explicou que houve apenas um momento acalorado entre os participantes, devido à recusa de Jair Biatto em expor determinados documentos. A testemunha também esclareceu que não fez acusações contra o trabalho Secretário. Ele explicou que, de sua parte, não há problemas pessoais com ele nem com o Prefeito Municipal, visto que, em caso de necessidade do trabalho, costuma dialogar com ambos, normalmente. Ele comentou que a motivação da apresentação de seu relatório e de seus comentários é o bem da coletividade e o correto uso das verbas originárias dos tributos pagos pela sociedade maringaense, sendo assim, não pode haver nenhum interesse pessoal. Alex Chaves lembrou que o requerimento para constituição de CPI acerca do tema, o qual foi assinado pela testemunha, tinha como objetivo a investigação dos últimos quatro anos da Administração Pública Municipal. Entretanto, tudo indica, segundo Alex Chaves, que a declaração proferida pelo Secretário Municipal de Saúde acerca das compras e contratações do Município é improcedente. Ainda assim, ele lembrou que o senhor Jair Biatto terá a oportunidade de explicar os motivos que o levaram a esta alegação. Portanto, como último esclarecimento, o vereador pediu que a testemunha revelasse se tinha em seu poder alguma informação adicional e relevante para encaminhar à presente CPI. Em resposta, William Gentil confirmou a informação de Alex Chaves e adicionou que após sua assinatura para abertura de CPI que investigasse toda a PMM, e não apenas a Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

sobre isso, o Presidente lembrou que não é permitida, pelo regimento, a abertura de CPI com objetos tão amplos de investigação. Portanto, solicitou à testemunha que não distorcesse os fatos. Em seguida, William Gentil explicou que vem fazendo seu próprio levantamento sobre supostas irregularidades na PMM, pois é um fiscal eleito pela população, bem como qualquer outro vereador. Portanto, segundo ele, independentemente de ser membro ou não de uma CPI, levará adiante quaisquer conclusões que obtiver. Com a palavra, Mário Verri destacou que todas essas discussões se originaram da declaração infeliz do Secretário Municipal de Saúde, a qual deve ser investigada. O vereador lembrou que, no início dos trabalhos desta CPI, havia afirmado que era impossível prever como seria a conclusão das análises, pois diferentes informações poderiam vir à tona, mas que, mesmo assim, seus membros escolheram estar nesta Comissão. Mário Verri também aproveitou para comentar que o senhor Paulo Carstens, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, na condição de testemunha perante esta CPI, proferiu algumas declarações de tom acusatório a gestões anteriores da PMM, como aquela acerca da contratação da empresa Sinax e da má qualidade dos produtos fornecidos às escolas. Sobre o tema, o vereador lembrou que William Gentil havia afirmado que tais fatos mereciam a abertura de uma nova CPI. Sendo assim, Mário Verri perguntou por qual motivo William Gentil havia recuado acerca desta decisão. Em resposta, a testemunha parafraseou o Presidente da CPI, dizendo que o assunto levantado por Mário Verri fugia do objeto de investigação da presente CPI. Entretanto, ele pediu que a Comissão confirmasse o recebimento de documentos remetidos pelo senhor Paulo Carstens acerca de suas declarações na CMM. Sobre o assunto, o Presidente respondeu positivamente e disse que tais arquivos seriam devidamente analisados. Com a palavra, e respondendo ao vereador Mário Verri, William Gentil informou que já havia analisado todos os indícios de corrupção apontados pelo Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, e havia concluído que estes já haviam sido devidamente penalizados ou já estavam sob investigação. Sendo assim, segundo William Gentil, não havia mais motivos para discutir este tema, frisando, ainda, que era importante manter o foco na declaração do senhor Jair Biatto. Em seguida, Chico Caiana declarou que esperava que, ao final dos trabalhos da CPI, os vereadores pudessem entregar as conclusões devidas à sociedade. Ele ressaltou que, após o Presidente fazer questionamentos a William Gentil, este trouxe outros assuntos alheios ao tema de investigação da CPI, fato que deve ser combatido por Flávio Mantovani. O vereador pediu que o Presidente conduzisse a reunião de forma correta, pois o Regimento desta Casa de Leis precisava ser respeitado. Ele continuou, dizendo que, se o vereador William Gentil foi convocado na condição de testemunha, deveria se portar desta maneira. Entretanto, isso não ocorreu, segundo Chico Caiana, pois a testemunha apresentou grande relatório acerca de seus feitos, antes de responder aos questionamentos. Em resposta, o Presidente disse concordar que a inquirição da testemunha mantivesse sempre o foco da investigação da CPI, mas declarou que havia se comprometido com William Gentil de que os diálogos não iriam se ater a somente os doze últimos meses de trabalho do Poder Executivo Municipal. Sendo assim, ainda que a CPI tenha objeto definido, Flávio Mantovani explicou que, como Presidente, não iria interromper a fala da testemunha. Como considerações finais, Mário Verri disse não ter mais perguntas e lembrou que é dever dos membros desta Comissão analisar todos os dados disponíveis. Ele lembrou que espera ter mais informações para as discussões, após a análise da totalidade dos documentos

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

pertinentes. O vereador destacou que todos os requerimentos solicitados pelos membros desta CPI foram aprovados e corretamente encaminhados, visto que qualquer novo conhecimento é bem-vindo. Chico Caiana concordou com tal declaração, destacando que todos os requerimentos realizados por ele foram aprovados por unanimidade e que aqueles que tiverem algum questionamento acerca dos trabalhos da CPI devem se sentir à vontade para apresentá-lo. Com a palavra, o Relator agradeceu a presença das duas testemunhas e se desculpou com William Gentil por ter se exaltado, explicando que apenas quis entender se havia alguma informação nova para que a CPI a estudasse. Ele esclareceu que houve um mal entendido quanto à entrega do relatório citado pela testemunha, justificando que esta Comissão vem analisando uma infinidade de documentos. Finalizando sua participação, Alex Chaves lembrou que William Gentil havia declarado que esperava que a fala do senhor Jair Biatto não fosse procedente. Sendo assim, ele perguntou à testemunha se, em sua opinião, havia alguma situação irregular na PMM que viria a ser encontrada durante os trabalhos. Em resposta, a testemunha, primeiramente, agradeceu a todos por poder esclarecer sua participação nas reuniões do Grupo de Trabalho em questão e a gravação do áudio do desentendimento ocorrido em uma delas. Ele declarou que somente o relatório final desta CPI é que vai poder apontar a existência ou não de irregularidades nas compras e contratações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. William Gentil sugeriu que os membros convocassem o senhor Jair Biatto, estudassem os documentos recebidos e tirassem suas conclusões. O vereador frisou que não torce contra a Administração Pública, e comentou que, se os cinco vereadores membros da presente CPI assinaram sua abertura, estes também compartilham o mesmo pensamento da testemunha. Ele, mais uma vez, explicou que tem a expectativa de que não haja nenhuma irregularidade. Em seguida, Flávio Mantovani lembrou que a próxima reunião ocorreria no dia 21 de julho de 2020, às 15 horas, com precedente reunião interna entre os membros para discutir a análise dos documentos recebidos até o momento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h58min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

ATA

9ª Reunião - 04/08/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI CHAVES, MÁRIO VERRI** e **ONIVALDO BARRIS**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Acompanharam a reunião os vereadores Jean Marques e Mário Hossokawa, Presidente desta Casa de Leis. Esteve presente, ainda, na condição de testemunha, o Secretário Municipal de Saúde, Jair Francisco Pestana Biatto. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPI informou que a Portaria nº 203/2020 havia nomeado, com fulcro no artigo 79 do Regimento Interno, o Vereador Onivaldo Barris, para compor esta CPI, em substituição ao Vereador Francisco Gomes dos Santos, cujo mandato foi declarado extinto em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 29 de julho de 2020. Em seguida, Flávio Mantovani solicitou que Alex Chaves fizesse a leitura do extrato da ata da reunião anterior, ocorrida no dia 14 de julho de 2020, o qual foi aprovado sem alterações. Com a palavra, o Presidente relatou aos presentes que, desde a última reunião da CPI, esta havia recebido algumas novas informações em resposta a diversos questionamentos de seus membros, que serão expostos a seguir. O Centro da Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Gestão explanou motivos que levaram à indisponibilidade do Portal da Transparência, alocado no *website* da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM), durante várias horas na semana do dia 07 de julho de 2020. A Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística encaminhou documentos relativos à aquisição dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania respondeu a questionamentos referentes à concessão de Cartões-Alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando a condição de enfrentamento a pandemia. Já a Secretaria Municipal de Saúde enviou dados acerca da aquisição de aventais da empresa Sailor Indústria Téxtil – Eierli e de tubos de coleta de sangue pela PMM; justificativas para a realização de horas extras por determinados servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante os meses de janeiro a maio; cópia do contrato firmado com o Sanatório de Maringá

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

LTDA; esclarecimentos acerca do fechamento da Unidade Básica de Saúde Paraíso; bem como explicações sobre a porcentagem do orçamento destinado à Saúde, que é despendida no pagamento da remuneração dos profissionais deste setor, diferenciando-os em funcionários terceirizados e servidores efetivos e em seus locais de atuação (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, dentre outros). Estes documentos, segundo o vereador, seriam discutidos em momento oportuno, assim como havia sido feito com as demais informações já analisadas até a presente data. Flávio Mantovani continuou sua exposição, dizendo que, no dia 14 de julho, os membros da CPI solicitaram o encaminhamento de ofícios à PMM, requerendo o seguinte: informações referentes à Licitação na modalidade Dispensa 70/2020, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização de espaços externos da Saúde Pública do Município de Maringá; dados detalhados referentes ao processo de contratação da prestação de serviço destinado à realização de exames laboratoriais para detecção do Novo Coronavírus - COVID-19; e descrição detalhada do processo de compras de máscaras de proteção. Além disso, foi deliberada a intimação do senhor Jair Francisco Pestana Biatto, Secretário Municipal de Saúde, para o comparecimento a esta Casa de Leis, a fim de ser inquirido na condição de testemunha. Após os esclarecimentos e atualizações acerca dos documentos em poder da CPI, iniciou-se a tomada de depoimento da testemunha, informando-a de que este seria gravado e que está sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral. O Presidente da Comissão iniciou a inquirição, comentando que, segundo dados levantados pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) desta Casa de Leis, e conforme relatório do Observatório Social de Maringá (OSM), não foram observadas compras realizadas pela PMM por valor superior em três vezes o valor de mercado. Ele explicou que, para chegar a este entendimento, a SECOM analisou diversos documentos encaminhados à Câmara Municipal de Maringá (CMM) pelo Poder Executivo Municipal. Os dados contidos nesses arquivos foram confrontados com os valores praticados na iniciativa privada e em transações realizadas por outros municípios, conforme esclareceu o vereador. Sendo assim, Flávio Mantovani perguntou ao senhor Secretário Municipal de Saúde se este mantinha sua posição no sentido de que, na opinião deste, as compras e contratações realizadas pelos poderes públicos são sempre pagas por valor maior que o de mercado. Ou, caso contrário, o vereador indagou se esta declaração havia sido apenas um mal entendido durante visita do senhor Jair Biatto ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 21 de maio de 2020, e em entrevista coletiva no Paço Municipal, no dia seguinte. Com a palavra, Jair Francisco Pestana Biatto cumprimentou os presentes e agradeceu à sua equipe, que, naquela oportunidade, estava representada pelos diretores Caroline Miguel Aver, do Hospital Municipal; Wellington Antônio, da Urgência e Emergência, Eduardo Ribeiro, da Vigilância em Saúde, Maria da Penha Marques Sapata, Diretora Geral; Clicie Arrias Fabri, da Assistência e Promoção à Saúde; e alguns gerentes, como a Larissa de Souza Zanolli, da Assistência Farmacêutica, responsável pela aquisição de medicamentos e insumos; Thiago Farinha, responsável pelo Laboratório; Fabiana Domingues Voltatoni, Gerente da Auditoria, Controle e Avaliação; Mariângela, Contadora; Márcia, Assessora do Conselho Municipal de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Saúde; e Mariângela, que auxilia nos processos de mudança e abertura de Unidades, bem como o fez no Hospital da Criança. A testemunha também quis esclarecer que a Secretaria Municipal de Saúde tem relação harmoniosa com o Conselho Municipal de Saúde, assim como ocorre com a CMM. Respondendo à pergunta do Presidente da CPI, ele explicou que sua declaração, a qual deu origem a polêmicas acerca das compras e aquisições pela PMM, foi mal entendida e mal interpretada. Por isso, ele relatou que vem trabalhando para explicar sua fala e apresentar dados acerca do tema, a fim de prestar os devidos esclarecimentos à população. A testemunha informou que havia trazido à corrente reunião diversos documentos selecionados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aprimorar o entendimento da declaração em questão. O senhor Jair Biatto destacou que, ao comparar o Município de Maringá com outras localidades, e até mesmo com outros estados, observa-se que a compra de medicamentos ocorre por um valor menor, até mesmo, que o praticado no âmbito do Consórcio Estadual de Saúde do Paraná. O Secretário Municipal explicou que a alegação proferida por ele na ocasião citada pelo vereador tinha como objeto tão somente as aquisições de tubos de coleta de sangue, realizadas pelas gestões anteriores do Poder Executivo Municipal, as quais adquiriam estes produtos com o preço superior a três vezes o valor de mercado. Portanto, o senhor Jair Biatto concluiu que, do seu discurso de mais de duas horas, ocorrido no dia 21 de maio de 2020, tal trecho acerca dos preços das compras fora mal interpretado pois havia sido retirado de contexto. Por isso, a PMM e a CMM, segundo ele, vêm trabalhando para mostrar que tal compreensão é errônea se for estendida à gestão atual, já que, atualmente, são seguidos todos os ritos normais para a efetuação de compras, mesmo num cenário de pandemia. A testemunha ressaltou que todo o Brasil vem passando por dificuldades nos processos de compras e contratações, exemplificando esta dificuldade ao relatar a impossibilidade de se realizar cirurgias eletivas no Paraná, por escassez de medicamentos e pelos altos valores para sua aquisição. Com a palavra, o vereador Mário Verri disse que a CPI é útil para esclarecer diversas situações, e que esta foi motivada, unicamente, por uma declaração da testemunha, ainda que a interpretação da alegação possa ter sido inadequada. O vereador lembrou também que, acerca da atual gestão do Poder Executivo Municipal, esta Comissão nunca recebeu denúncias sobre irregularidades em compras. Sendo assim, ele perguntou ao Secretário Municipal se este já havia presenciado algo do tipo e se, em caso afirmativo, havia tomado alguma providência. Em resposta, o senhor Jair Biatto fez a leitura de parte da transcrição do seu discurso, proferido em Plenário: “Eu posso dizer pra vocês que nos processos de compra e licitação de qualquer prefeitura do Brasil, às vezes ou de maneira geral, paga-se mais do que na rede privada”. Ele explicou que, logo após esta frase, este citou os tubos de coleta de sangue adquiridos pela gestão anterior por um pagamento superior ao valor de mercado. Estes produtos, segundo o Secretário Municipal, tiveram seus processos de compras suspensos e bloqueados após a posse da atual equipe do Poder Executivo Municipal. Além disso, ele explicou que esta atuação de sua pasta, à época, foi divulgada na imprensa local, pois, segundo a testemunha, a transparência e a realização de auditorias internas fazem parte do compromisso da atual gestão. O senhor Jair Biatto também relatou que, recentemente, quando a Secretaria Municipal de Saúde passou a vislumbrar a dificuldade da aquisição de medicamentos durante a pandemia, esta encaminhou um ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná, noticiando os fatos. Entretanto, a testemunha disse que, em seguida, tais ocorrências foram

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

interpretadas pelo órgão oficializado como uma situação de mercado no Brasil, decorrente da atual conjuntura, na qual o setor público e privado passavam por dificuldades na aquisição de medicamentos e equipamentos de proteção individual para o enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19. Novamente com a palavra, Mário Verri comentou sobre as horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Ele destacou que comprehende o quanto se trabalha nesta pasta, e o quanto os servidores vêm sofrendo pressões e preconceitos devido ao contato com pacientes positivados para o COVID-19. O vereador relatou que, quando esteve sob suspeita de ter contraído a doença, teve sua presença evitada por algumas pessoas, sendo esta a mesma situação descrita pelas servidoras do Núcleo Diagnóstico. Sendo assim, Mário Verri declarou que conhece a luta do servidor público e que pôde perceber o quanto os serviços públicos prestados avançaram até agora. Entretanto, o vereador disse que gostaria de compreender a forma com a qual se deu o aumento na quantidade horas extras realizadas. Em resposta, o senhor Jair Biatto, primeiramente, parabenizou toda a equipe da saúde, que, segundo ele, desde março, trabalha em escalas de doze, vinte e quatro e trinta e seis horas, enfrentando as mais diversas dificuldades. Ele informou aos presentes que as horas extras vem sendo devidamente controladas, desde o início da gestão atual do Poder Executivo. Segundo a testemunha, é possível observar que a PMM fez um bom trabalho no controle das horas extras, quando se compara a folha de pagamento desta gestão com as anteriores. O Secretário Municipal lembrou que, em ofício encaminhado por sua pasta à CPI, foram justificados os períodos de trabalho de diversos servidores. Ele exemplificou que, se um indivíduo é contratado para trabalhar por trinta e seis semanais inicialmente, mas acaba sendo escalado para trabalhar todos os dias por doze horas excedentes diárias, sua carga horária de trabalho mensal será alta. Em números, ele disse que um enfermeiro que trabalha por quarenta horas semanais faz cento e sessenta horas de trabalho mensais normais, mas pode chegar a trabalhar cento e oitenta horas extras em um mês que realizar quinze plantões de doze horas. A testemunha também lembrou aos presentes que a hora extra noturna é menor que sessenta minutos. Jair Biatto continuou, relatando que outro motivo para o aumento da realização de horas extras foi a criação de cinco Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com funcionamento de vinte e quatro horas, com servidores (técnicos de enfermagem, enfermeiros, motoristas, dentre outros) trabalhando em escala do tipo 12x36, nos períodos diurnos e noturnos. A testemunha destacou que, anteriormente, havia apenas duas UPAs, sendo estas a Zona Norte e Zona Sul, e, por isso, foi preciso escalar mais motoristas, fato que gerou, consequentemente, mais horas extras. Entretanto, ele lembrou que estas vem sendo reduzidas, porque, atualmente, apenas duas das cinco UPAs estão em funcionamento por vinte e quatro horas diárias. O Secretário Municipal também frisou que uma Comissão foi criada em sua pasta desde a publicação do primeiro decreto que dispunha acerca de medidas de enfrentamento à pandemia, a qual faz um acompanhamento e validação das horas extras dos servidores da Secretaria. Ele comentou que estes profissionais devem ser valorizados, pois fazem sacrifícios ao saírem de suas casas durante a noite e aos finais de semana para servirem à comunidade. Com a palavra, Mário Verri citou que os membros da CPI tiveram acesso ao áudio gravado durante reunião do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras, durante a qual houve desentendimento entre os participantes. Sobre isso, o vereador indagou se a testemunha havia autorizado tal registro. Em resposta, o senhor Jair Biatto esclareceu,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

primeiramente, que este grupo ainda está ativo. Ele lembrou que, apesar de a PMM e a Secretaria Municipal de Saúde prezarem pela transparência, surpreendeu-se com a existência da mídia não autorizada por nenhum dos participantes que acompanhavam a ocasião. Entretanto, o Secretário Municipal disse que não chegou a escutar o conteúdo do áudio. Mário Verri comentou que entende a posição da testemunha, visto que uma gravação pode ser editada para diversos fins, já que a mídia foi divulgada por um vereador e gravada por seu assessor. Com a palavra, Onivaldo Barris cumprimentou o Presidente da CPI, os demais membros, bem como o senhor Jair Biatto. Observando a quantidade de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o vereador perguntou se havia déficit no número de motoristas e enfermeiros em Maringá, se a PMM considerava contratar alguma empresa privada para agilizar entrega de medicamentos, e se a contratação recente de motoboys havia solucionado o problema. Outrossim, ele solicitou que a testemunha explicasse quais eram os procedimentos na tomada de preço para a elaboração dos editais. Em resposta, o senhor Secretário Municipal informou que, além da nomeação de enfermeiros, foram também realizados contratos temporários de profissionais de saúde para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus. Segundo ele, ainda que tenha sido feita esta recente contratação, horas extras são necessárias para cobrir ausências dos demais colegas por motivo de doença, por exemplo. O Senhor Jair Biatto esclareceu que há enfermeiros suficientes em Maringá para um cenário normal, mas com a pandemia e com a abertura de novos leitos de UTI no Hospital Municipal, haverá novas contratações de enfermeiros, médicos, motoristas e técnicos de enfermagem. Acerca da contratação de serviços de motoboy, a testemunha explicou que esta era necessária, visto que, desde a época em que esta atuava somente como médico intensivista, antes de sua nomeação como Secretário Municipal de Saúde, observava a demora na realização de exames provenientes da UPA Zona Norte. Ele explicou que isso pode impactar negativamente na recuperação dos pacientes. Já quanto à UPA Zona Sul, o eficiente transporte de material biológico para a realização de exames agiliza este processo e é considerado um modelo a ser seguido. Segundo a testemunha, um transporte tão eficiente existe somente no âmbito do Hospital Municipal de Maringá e no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo. Na UPA Zona Norte, o senhor Jair Biatto disse que, antes da contratação de empresa de transporte, os exames eram levados conforme a disponibilidade de motoristas, que também transportavam alimentos, pacientes e processos administrativos. Por causa desta demora, realizou-se um estudo, com o fito de criar um laboratório dentro da UPA Zona Norte, mas este projeto mostrou-se demasiadamente dispendioso, visto que seria necessário contratar equipe, montar estrutura e adquirir equipamentos. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde optou por realizar uma licitação, haja vista outros laboratórios de Maringá já trabalham com esse modelo de transporte de hospitais para laboratórios centrais. A testemunha destacou que Maringá é um exemplo neste quesito, havendo até transporte aéreo de amostras para São Paulo. O senhor Secretário continuou, relatando que, em 2017, a PMM fez uma licitação de empresa de motoboys para o transporte de material (sangue, secreção, urina etc.) da UPA Zona Norte ao Hospital Municipal, cuja distância é de cerca de dez quilômetros. Segundo ele, a empresa prestou serviços até meados de 2018, não renovando contrato. Em 2019, houve nova licitação, seguindo todos os trâmites normais, e ele contou que outra empresa venceu o pregão, com todos os documentos em conformidade com as exigências. Embora esta empresa ainda esteja efetuando os transportes, em virtude da

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

emergência da pandemia, foi necessário transformar, rapidamente, a UPA Zona Norte em unidade exclusiva para o atendimento aos pacientes suspeitos ou contaminados com o Novo Coronavírus, além de alterar o status de cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para UPAs, a fim de atender adequadamente a população. A licitação inicial, no valor de nove mil reais, era destinada somente ao transporte da UPA Zona Norte ao Hospital Municipal, das sete horas da manhã à meia noite, em percurso de dez quilômetros. Entretanto, o senhor Jair Biatto lembrou que, após a criação das citadas cinco UPAs (Pinheiros, Quebec, Mandacaru, Zona Sul e Iguaçu), foi preciso realizar uma contratação emergencial de empresa de transporte para o transporte entre os cinco pontos de coleta até o Hospital Municipal, durante vinte e quatro horas diárias. Sendo assim, após cotação de preços, a empresa vencedora recebeu o valor de noventa e seis mil reais para o desempenho do acordado por seis meses (sendo dezesseis mil reais mensais). Portanto, a testemunha explicou que o valor da contratação é adequado, bastando compará-lo ao processo de contratação anterior. Ele lembrou aos membros da CPI que havia encaminhado ofício a esta Casa de Leis, explicando tal contratação, e destacando que havia problemas neste serviço em 2016, os quais foram sanados técnica e economicamente pela atual gestão. O Secretário Municipal de Saúde frisou que o número de pacientes atendidos e de exames realizados provam a eficiência do serviço de transporte contratado. Sobre os procedimentos usuais para compras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o responsável por esta pasta explicou que o processo se inicia com uma solicitação, elaboração de termo de referência, encaminhamento à Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística (SEPAT), tomada de orçamentos por esta e validação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde. Também são realizados, segundo a testemunha, o descritivo, a justificativa para a compra dos itens, juntada de notas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), análise pela Comissão de apoio técnico para a decisão de compra, elaboração de relatórios gerenciais que apresentam consumo dos produtos etc. Em resumo, o senhor Jair Biatto explicou que este processo envolve profissionais alocados nas UBSs até na SEPAT, com o apoio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, o vereador Sidnei Telles destacou a grande relevância da pasta sob a responsabilidade da testemunha, a qual aumentou exponencialmente devido à pandemia, um momento único na história da humanidade. O Relator esclareceu que a presente CPI fora instalada após outra Comissão de tema semelhante ter sido requerida, mas sem objeto concreto de investigação, fato que representava impedimento legal para seu funcionamento. Ele ressaltou que não se sente contente em estar nesta função de investigador, mas o faz com grande dedicação e honra. Como relator, ele explicou que a ele cabe vasculhar profundamente dados e informações acerca do tema. Sendo assim, apesar da colocação do Presidente desta CPI sobre não terem sido encontradas compras pagas por valor extremamente superior ao de mercado, há dois medicamentos adquiridos pela PMM cujos valores são menores em pesquisa realizada pela SECOM. O vereador esclareceu que o levantamento ainda está em andamento, a fim de verificar se o preço praticado nas citadas compras foram resultado da atual conjuntura da pandemia, ou se este deve ser mais detalhadamente analisado. Sidnei Telles informou que o medicamento Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido (antipsicótico) foi pago pela PMM por valor 58,33% mais caro que os valores de mercado levantados por esta CPI, e o valor total da compra da PMM foi de R\$ 936.156,10. Caso este item tivesse sido adquirido pelo valor de mercado encontrado pela SECOM, o total seria de

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

R\$ 591.256,48. Portanto, pode-se considerar, segundo ele, que houve prejuízo de R\$ 344.899,61. Ademais, a compra total do medicamento Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses (anti-inflamatório) foi cotada por esta CPI com diferença de R\$ 66.480,26 do valor pago pela PMM, conforme palavras do vereador. Portanto, somando ambos, há R\$ 400.000,00 de diferença entre o preço pago pela prefeitura e o valor de mercado. Sendo assim, o Relator indagou ao Secretário Municipal de Saúde se este tinha conhecimento de tais fatos e se foi este tipo de compra que o levou a proferir a declaração que motivou a instalação desta CPI. O vereador comentou que, em meio a um grande volume de compras, esta diferença de valores pode passar sem ser notada, e, por isso, perguntou à testemunha se esta considerava o valor de R\$ 400.000,00 insignificante. Em resposta, o senhor Jair Biatto explicou que, para efetuar as compras da PMM, é elaborada ata de registro de preço com vários medicamentos, os quais apresentam maior ou menor consumo, dependendo do momento. Ele informou que, de maneira geral, quando se compara os preços dos produtos destinados à Atenção Básica, a PMM compra-os por preço melhor que o registrado no Consórcio Municipal de Saúde. Continuando, a testemunha frisou que o valor de R\$ 400.000,00 é significativo, mas lembrou que a economia com aquisições, na mesma transação, foi de R\$ 900.000,00. O senhor Jair Biatto também alertou para o fato de que estes dois itens em debate fazem parte de uma grande compra, que é realizada por pregão, pelo método de registro de preço de vários itens, simultaneamente. A testemunha frisou que o Município é o maior comprador de itens para o abastecimento da Atenção Primária na Saúde, e que a cotação dos preços não depende da Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, Flávio Mantovani comentou que esteve presente na sede da SEPAT, a fim de entender o funcionamento dos processos de compras. Sendo assim, o Presidente da CPI pediu que a testemunha informasse se é necessário, durante a licitação, apresentar os dados da Tabela-SUS na hora da negociação. Em resposta, o senhor Jair Biatto confirmou e disse que a comparação com a Tabela é importante em todas as cotações, desde exames de imagem até medicamentos, a fim de balizar os procedimentos. Quanto aos dois medicamentos citados por Sidnei Telles, a testemunha esclareceu que um deles tem sua produção protegida por patente, e que, portanto, a PMM somente pode adquiri-lo de um laboratório determinado. Já alguns medicamentos tiveram a patente quebrada recentemente e possuem um produto genérico, permitindo que o custo se reduza, como o Metilfenidato, vendido sob o nome comercial Ritalina®. Continuando, o Presidente da CPI comentou que observou muitos pedidos de realinhamento de preço, como produtos que passaram de R\$ 5,00 a R\$ 50,00; ou de R\$ 9,00 a R\$ 40,00. Ele disse que acredita que este fato possa ser decorrente da pandemia ou da alta do dólar. Ainda assim, o vereador perguntou se isso não geraria danos às contas da PMM, com descontrole orçamentário, ainda que não seja de responsabilidade dos gestores. Em resposta, a testemunha afirmou que a atual conjuntura levou às readequações de preço. Ele exemplificou este problema, dizendo que, ainda neste dia, antes de deixar a sede de sua pasta para se dirigir a esta Casa de Leis, recebeu uma ligação de um hospital, cujo gestor indagava acerca do estoque de medicamentos sedativos da Secretaria Municipal de Saúde, pois este estava preocupado com a situação. Sobre isso, o senhor Jair Biatto lembrou que o estado do Paraná não vem realizando cirurgias eletivas, seja no âmbito público ou privado. Alguns exemplos de realinhamento de preço ocorridos nos últimos tempos, segundo a testemunha, foram o antibiótico Cefazolina, de R\$ 7,35

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

para R\$ 12,70; o avental, de R\$ 1,28 para R\$ 1,48; a heparina, de R\$ 8,00 para R\$ 18,00. Por isso, ele explicou que é realizado o controle do orçamento e da utilização dos insumos, diariamente, para que a PMM seja capaz de passar por esse momento delicado. Em relação ao orçamento destinado ao enfrentamento da pandemia, o Município recebeu R\$ 37.000.000,00, tendo sido liquidados R\$ 28.000.000,00. Parte desse valor foi destinado aos hospitais, para a contratação de leitos de UTI e enfermaria. Mais uma vez, o Secretário Municipal destacou que a variação de preço existe e o realinhamento se mostra necessário em algumas situações, e que o banco de preços e o preço médio da Secretaria Municipal de Saúde sempre são sempre seguidos. Como providência, Sidnei Telles solicitou que a SECOM providenciasse o valor dos dois medicamentos em debate no **Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense (CISAMUSEP)** e na Tabela SUS, na data em que a PMM efetuou a compra. Ademais, o Relator comentou que percebeu que as aquisições de testes diagnósticos para o Novo Coronavírus são feitas em lotes de quatro mil unidades, indagando se existia alguma razão para isso. Em resposta, a testemunha esclareceu que, para realizar a primeira compra de testes, foi elaborado um cálculo de quantas semanas epidemiológicas haveria, considerando um cenário em que fosse necessário realizar cerca de quarenta exames diários. O senhor Jair Biatto lembrou que o estado do Paraná não fornece exames para pacientes com sintomas leves, somente aos graves. Entretanto, ele disse que logo se constatou, na prática, que houve aumento na demanda de pacientes sintomáticos na UPA Zona Norte. O Secretário Municipal disse que, em ofício enviado a esta Casa de Leis, consta o quantitativo dos testes de diagnóstico realizados: em maio, 1.201; em junho, 2.679; e em julho, 2.600. Ele relatou que, na presente data, havia se reunido com sua equipe para desenvolver a estratégia para a nova compra, pois o processo vigente de fornecimento dos testes estava chegando ao fim. Ainda que o município de Maringá possa contar com os testes enviados pelo governo estadual, há a previsão de recebimento de apenas quinhentos testes pela região de saúde de Maringá. A testemunha informou que há o planejamento de fazer uma parceria com o estado do Paraná e o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas-UEM (LEPAC-UEM), de modo a oferecer kits e insumos a este para a realização de exames diagnósticos, a partir de setembro. Com a palavra, Sidnei Telles perguntou se a testemunha conhecia o servidor Thiago de Oliveira Farinha, sua função, se este fora indicado pelo senhor Jair Biatto para o cargo, bem como se havia relação pessoal entre ambos. Ao questionamento, o Secretário Municipal respondeu que Thiago de Oliveira Farinha é o Gerente de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, e que não existe qualquer relação pessoal entre eles. Ele destacou que a Secretaria Municipal de Saúde é composta, em sua quase totalidade, por servidores de carreira, o que representa um avanço para o serviço público. Há apenas quatro pessoas não admitidas por concurso público: a testemunha, a Diretora do Hospital Municipal, a qual foi indicada por Jair Biatto; a Diretora-Geral, que já foi servidora; e o Gerente de Laboratório de Análises Clínicas. Este último, segundo o Secretário Municipal, foi nomeado em decorrência da aposentadoria de Maria Lúcia Porcu, após mais de vinte e cinco anos de trabalho. Para tanto, vários currículos foram analisados, e o servidor Thiago Farinha foi selecionado há cerca de quatro meses, por sua capacidade. A testemunha explicou que o gerente vem trabalhando bastante e com muita responsabilidade no período, e que todas as nomeações sob sua responsabilidade são baseadas e critérios técnicos. Com a palavra, Flávio Mantovani informou que fez

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

o seguinte levantamento junto à SEPAT: foram quarenta e sete licitações revogadas em 2016 e sete neste ano; e trezentos e sessenta reequilíbrios de preço em 2016 e cinqüenta e três este ano. Portanto, ele perguntou qual a diferença na condução dos trabalhos de uma gestão para outra, que pode ter impactado na eficiência dos processos de compras. Em resposta, o senhor Jair Biatto explicou que sua pasta conta com profissionais, diretores, gerentes e coordenadores servidores de carreira e formados na área da saúde, os quais participam desde a formação do termo de referência, da informação de necessidade de compra, da cotação dos preços etc. Tal fato, segundo ele, faz com que os procedimentos de aquisições e contratações sejam mais efetivos. Com a palavra, Alex Chaves parabenizou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde pelo trabalho na atual conjuntura e por estarem na linha de frente do combate ao Novo Coronavírus. O vereador disse que já havia sido contemplado na maioria de suas dúvidas, mas quis saber mais detalhes acerca da declaração da testemunha que havia ensejado o requerimento de abertura desta CPI. Alex Chaves disse perceber que o Secretário Municipal havia proferido a citada fala em tom denúncia, e que este parecia se referir ao momento em que assumira a pasta. Portanto, ele pediu que a testemunha explicasse qual era a intenção desta na ocasião da declaração. Em resposta, o Secretário Municipal comentou que acerca do tamanho da responsabilidade em cuidar de uma equipe que está, desde março, zelando pela vida de mais de quatrocentos e vinte mil pessoas. Ele relatou que seus servidores enfrentam desafios diários, e que o fazem de forma séria e moral, seguindo todos os atos exigidos por lei. O senhor Jair Biatto informou, que na presente data, mais dois óbitos foram confirmados, totalizando sessenta mortes em decorrência do COVID-19 em Maringá. Ele lembrou que houve cento e vinte mortes causadas pela doença em Londrina; e mais de cem, em Cascavel. Dessa forma, ele concluiu, dizendo que o atual momento impõe uma grande responsabilidade para si e para a sua equipe, os quais não deixam de realizá-la de maneira ética, legal, moral, justa e coerente. Com a palavra, Sidnei Telles perguntou se a testemunha havia sido medicada com Cloroquina à época em que testou positivo para o Novo Coronavírus. Em resposta, ele negou e disse que as médicas pneumologista e infectologista que o atenderam receitaram Azitromicina. Segundo ele, a Ivermectina e a Cloroquina não são eficazes, fato que irá obrigar alguns municípios a darem explicações ao Tribunal de Contas acerca da realização de grandes compras destes medicamentos. A testemunha disse que o correto tratamento para a doença é suporte, diagnóstico, isolamento e acompanhamento. Infelizmente, ele citou que a enfermidade é mais fatal para os mais velhos, mas que também pode se agravar nos mais jovens. Com a palavra, o Presidente da CPI comentou que, na internet, circulam fake news como as que afirmam que as UBS transformadas em UPAs voltaram à condição anterior por falta de condição financeira ou técnica da PMM. Segundo Flávio Mantovani, esse tipo de “notícia” é um desserviço para a comunidade, pois, além de colocar em cheque a qualidade da saúde pública municipal, também tem o condão de causar pânico aos munícipes, que passam a acreditar que os serviços médicos não irão funcionar a contento. Em resposta, a testemunha esclareceu que, desde a primeira reunião realizada no âmbito de sua pasta sobre o combate ao COVID-19, em 16 de março, estava planejado que a transformação das UBSs em UPAs era por tempo limitado. Ele explicou que, recentemente, as unidades com menores números de atendimento voltaram a seu status original de UBS, visto que a população precisa das consultas (ginecologista, pediatra) perto de sua casa. O Secretário Municipal informou que, atualmente, duas unidades funcionam como

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

UPAs (Pinheiros e Zona Sul), e estas também estão programadas para perder este status em breve. Mais uma vez, Jair Biatto agradeceu sua equipe, a qual tem sofrido com excesso de trabalho, inverdades, perseguição, invasões em Unidades de Saúde para expor servidores etc. Ele frisou que, mesmo assim, a Saúde Pública de Maringá, no atendimento à população, não faz distinções quanto a questões partidárias. Finalizou dizendo que se colocava à disposição da CPI para esclarecer qualquer questionamento adicional. Com a palavra, Onivaldo Barris perguntou à testemunha se a situação relativamente confortável de Maringá em relação à pandemia poderia ser atribuída a uma atuação rápida no combate ao Novo Coronavírus ou à pré-existência de Atenção Básica em Saúde eficiente. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde afirmou que a Saúde, no município de Maringá, é referência no país. Ele explicou que os fatores que contribuíram para o sucesso do enfrentamento ao COVID-19 foram a Atenção Básica em Saúde forte, a boa estrutura das redes pública e privada, a capacidade de atendimento por milhão de habitantes, a estruturação de unidades de saúde exclusivas para o atendimento aos pacientes sintomáticos e a quantidade de testes para indicação de isolamento e consequente diminuição de circulação do vírus. O senhor Jair Biatto também reconheceu os benefícios da participação de toda a sociedade nesta luta: Poder Legislativo Municipal, sociedade civil organizada e a população, que compreendeu a importância do uso de máscara, distanciamento e alteração no horário de funcionamento do comércio e da indústria. Ainda segundo a testemunha, o bom desempenho do Município no combate ao Novo Coronavírus, desde março, possibilitou a redação de recentes decretos que liberaram outras atividades, sempre alertando a comunidade acerca dos riscos. O Secretário Municipal ressaltou que o risco de aumento no número de casos vem sendo monitorado, a fim de orientar a necessidade de incremento na oferta de exames diagnósticos e leitos. Com a palavra, Mário Verri deu boas vindas ao vereador Onivaldo Barris, novo membro desta CPI, lamentando o falecimento do vereador Chico, com o qual relatou ter tido a oportunidade de trabalhar por três mandatos. Finalizou sua fala, agradecendo a presença da testemunha e o trabalho de sua equipe, a qual é muito qualificada, especialmente neste momento de pandemia. O vereador enfatizou que a CPI fora instalada devido a uma declaração do senhor Jair Biatto, e não a uma ação. Sendo assim, Mário Verri disse admirar a maneira com a qual vem sendo conduzido o enfrentamento à pandemia pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, e relatou que, na atual gestão, tem abertura para dialogar com o responsável pela pasta. Segundo o vereador, Maringá apresenta condição melhor para enfrentar o Novo Coronavírus que outros municípios, pois aqui residem profissionais que pensam no bem da população, acima de tudo. Ele comentou que, se a Administração tivesse considerado somente a atividade econômica, a situação da Saúde estaria pior que a de Cascavel e Londrina, por exemplo. Portanto, o vereador destacou que a Secretaria Municipal de Saúde vem desempenhando seu trabalho da melhor maneira possível, para que não se percam mais vidas, que haja disponibilidade de UTI, e que este enfrentamento momentâneo deixe um legado para as próximas gestões. Finalizando a reunião, o Presidente da CPI agradeceu à testemunha e à sua equipe, e frisou que não é fácil encontrar o ideal equilíbrio entre saúde e economia. Ele comentou que, apenas em decorrência de uma declaração, foi instalada uma CPI, sendo esta fecunda, visto que forneceu dados para mais dois estudos adicionais. Flávio Mantovani relatou que vem fazendo análise acerca da quantidade de antidepressivos consumidos pela população maringaense, a fim de verificar qual é a possibilidade da

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

implantação de intervenções alternativas para o tratamento de doenças mentais, a fim de diminuir o uso deste tipo de medicamento. O vereador acentuou que, enquanto vereadores e legisladores, os membros desta Comissão aprenderam muito desde sua abertura, e puderam passar esse conhecimento ao cidadão, destacando a alta qualidade do serviço de Saúde de Maringá. Em seguida, Flávio Mantovani lembrou que a próxima reunião ocorreria no dia 11 de agosto de 2020, às 15 horas, com precedente reunião interna entre os membros para discutir a análise dos documentos recebidos até o momento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h23min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ONIVALDO BARRIS
Membro

ATA

10^a Reunião - 07/08/2020

Aos sete dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se, às 14 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI TELLES** (Relator), **ALEX CHAVES**, **MÁRIO VERRI** e **ONIVALDO BARRIS**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

(quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Iniciando as discussões, O Vereador Sidnei Telles solicitou que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Roberto Rodrigues, comparecesse na próxima reunião da CPI, em 11 de agosto, no sentido de prestar esclarecimentos se o CMS está ou não acompanhando os desdobramentos da fala do Secretário Municipal de Saúde, Jair Biatto. Dando sequencia, o Vereador Sidnei Telles ratificou o pedido ao Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense (CISAMUSEP) para que encaminhe informações referentes ao preço praticado na aquisição, pelo Consórcio, dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses. Da mesma forma foi solicitado a Tabela-SUS ao Sr. Luiz Otávio Franco Duarte, Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, com a finalidade de averiguação dos valores dos mesmos medicamentos. O Vereador Flávio Mantovani solicitou que o Ministério Público fosse oficializado para averiguar qual o andamento das investigações do órgão acerca da Secretaria de Saúde de Maringá. O vereador Mário Verri sugeriu que para as próximas reuniões houvesse o início da minuta do relatório final. O vereador Sidnei Telles informou que já está trabalhando neste sentido. Dando sequência aos trabalhos, o Setor de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) desta Casa de Leis apresentou aos senhores membros da CPI um resumo dos ofícios recebidos e um sumário do contido em cada um deles, destacando o teor destes documentos. Por fim, os vereadores debateram o cronograma de atividades da CPI para os próximos dias, destacando que as reuniões vindouras serão importantes para análise dos documentos finais e encaminhamento do relatório final. Em seguida, Flávio Mantovani lembrou que a próxima reunião ocorreria no dia 11 de agosto de 2020, às 15h, com precedente reunião interna entre os membros para discutir a análise dos documentos recebidos até o momento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h44min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ONIVALDO BARRIS
Membro

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

ATA

11ª Reunião - 11/08/2020

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se, às 15 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA SAÚDE**, constituída pelos Vereadores **FLÁVIO MANTOVANI** (Presidente), **SIDNEI CHAVES, MÁRIO VERRI** e **ONIVALDO BARRIS**, para apurar os fatos a seguir detalhados, nos termos do Requerimento nº 664/2020: 1 – em que medida as contratações do Município, diretas ou por meio de licitações, nos últimos 12 (doze) meses, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde foram concluídas com valores superiores aos praticados em mercado junto à Administração Pública, considerando o regime jurídico vigente à época e as particularidades regionais, bem como eventuais ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2 – especificamente, no que tange ao período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que sejam apuradas eventuais irregularidades nos procedimentos de contratação, direta ou por meio de licitação, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as particularidades do regime jurídico aplicável nos últimos 4 (quatro) meses, particularmente, quanto aos valores finais pactuados, eventuais inconsistências habilitatórias e as diretrizes traçadas pela Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Esteve presente, ainda, na condição de testemunha, Carlos Roberto Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPI solicitou que Alex Chaves fizesse a leitura dos extratos das atas das reuniões anteriores, ocorridas nos dias 04 e 07 de agosto de 2020, os quais foram aprovados sem alterações. Com a palavra, Flávio Mantovani relatou aos presentes que, desde a última reunião da CPI, esta havia recebido da Secretaria Municipal de Saúde algumas novas informações em resposta a diversos questionamentos de seus membros, que serão expostos a seguir. A Resposta ao Ofício nº 368/2020-SECOM apresentou documentos acerca do processo de contratação da prestação de serviço destinado à realização de exames laboratoriais para detecção do Novo Coronavírus - COVID-19, tais como informações técnicas da contratante, o número de exames realizados, quais tipos de exames foram efetuados, a quantidade de exames contratados pela Prefeitura de Maringá, a cópia do contrato de prestação de serviços, o número de exames realizados diariamente desde o início da vigência do contrato, o local de coleta dos exames, dentre outros. A Resposta ao Ofício nº 369/2020-SECOM encaminhou documentos acerca das compras de máscaras de proteção para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, tais como informações técnicas da contratante, o número de máscaras adquiridas e a especificação, sendo para os profissionais de saúde ou para a população, a cópia do contrato, o local da distribuição das máscaras - seja para unidades de saúde ou em bairros da cidade, se houve um plano de distribuição estratificado conforme região do município, faixa etária e renda familiar da população beneficiada, dentre outros. A Resposta ao Ofício nº 361/2020-SECOM expôs documentos acerca da Licitação 70/2020, na modalidade Dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização de espaços externos da Saúde Pública do Município de Maringá, a fim de evitar a disseminação das infecções respiratórias causadas pelo Novo

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

Coronavírus – COVID-19. Estes documentos, segundo o vereador, seriam discutidos em momento oportuno, assim como fora realizado com as demais informações já analisadas até a presente data. Flávio Mantovani continuou sua exposição, dizendo que, no dia 07 de agosto, os membros da CPI solicitaram o encaminhamento de ofícios, requerendo o seguinte: ao Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense (CISAMUSEP) e ao Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, informações referentes ao preço praticado na aquisição, pelo Consórcio e pela Tabela-SUS, respectivamente, dos medicamentos Metilfenidato Cloridrato 10mg Comprimido e Mometasona Furoato 0,05% Suspensão Nasal Spray Frasco com 120 doses; ao Promotor da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá - Defesa do Patrimônio Público, informações obtidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná após a instauração do procedimento notícia de fato acerca do tema em comum com o tratado por esta Comissão, que fossem novas ou relevantes às investigações e ao inquérito em andamento no Poder Legislativo Municipal. Ademais, foi requerida a intimação do senhor Carlos Roberto Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o comparecimento a esta Casa de Leis. Após os esclarecimentos e atualizações acerca dos documentos em poder da CPI, iniciou-se a tomada de depoimento da testemunha, informando-a de que este seria gravado e que está sujeito às penas dispostas no Artigo 342 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, aquele que fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral. O Relator da Comissão iniciou a inquirição, comentando que já conhecia o senhor Carlos Rodrigues e tinha por ele grande admiração em decorrência do serviço prestado à Comunidade no âmbito do CMS. Em seguida, o vereador perguntou à testemunha qual era a função do CMS; se o acompanhamento das despesas da Secretaria Municipal de Saúde estava entre suas atribuições; se havia informação adicional acerca da declaração que ensejou a abertura desta CPI, proferida pelo senhor Jair Biatto, Secretário Municipal de Saúde, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 21 de maio de 2020; e se houve alguma deliberação do CMS referente ao tema. Com a palavra, a testemunha informou que o CMS faz o acompanhamento de todas as ações em saúde no Município de Maringá, desde as Unidades Básicas de Saúde até os Hospitais, com o funcionamento de diferentes comissões e com análise financeira-orçamentária a cada quatro meses, com consequente prestação de contas. Há, segundo a testemunha, uma Comissão de Assistência e uma Comissão de Orçamento no CMS, as quais passam dias debruçadas sobre os dados da Secretaria Municipal de Saúde, sempre contanto com o auxílio desta em caso de dúvidas. Ele exemplificou que, em casos de identificação de despesas exorbitantes, o CMS solicita que sejam apresentados todos os procedimentos referentes àquela transação. O senhor Carlos Rodrigues enfatizou que a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) tem dado condições adequadas ao Conselho para que este possa efetuar adequadas análises. Ele também lembrou que há um Comitê, no CMS, responsável pela avaliação dos hospitais, com reuniões mensais com cada um deles, os quais se comprometem a seguir determinadas ações sugeridas. Sobre a declaração do Secretário Municipal de Saúde, a testemunha informou que esta não procede no Município de Maringá, visto que todas as aquisições são realizadas por licitação, nas quais há preço mínimo e máximo a ser pago. Durante estes procedimentos, ele explicou que já é rotina a verificação acerca do valor de mercado dos produtos. Entretanto, o

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

senhor Carlos Rodrigues esclareceu que o CMS não tem a atribuição de acompanhar todas as licitações, exceto em casos específicos, como as aquisições ocorridas por dispensa de licitação, que se deram durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19. A testemunha relatou uma ocasião em que acompanhara a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde à Diretoria do CMS, a qual fez algumas sugestões de compras, como máscaras N95, jalecos, aventais e cabos para monitores cardíaco e seus respectivos quantitativos. Após o levantamento de preços dos itens citados, o Presidente do CMS disse que este avaliou e atestou que a compra fora feita dentro dos parâmetros normais de mercado. Com a palavra, o vereador Mário Verri disse que não havia muitos questionamentos a serem realizados, mas perguntou se a testemunha tinha conhecimento de alguma compra realizada por valores acima dos de mercado, ainda que não fossem três vezes maiores, tanto nos últimos doze meses, como nos últimos anos. Em resposta, o senhor Carlos Rodrigues afirmou que, nos últimos doze meses, não houve nenhuma aquisição por valor superior ao de mercado. Entretanto, segundo ele, nos últimos vinte anos de trabalho no CMS, juntamente com o Observatório Social, tais instituições questionaram alguns processos da Secretaria Municipal de Saúde, nos quais a cotação de preços era muito acima do usual, mas afirmou que os produtos não chegaram a ser adquiridos. A testemunha explicou que não é possível identificar as causas desta elevação de valor, que podem ser um reflexo da conjuntura do mercado ou uma especificação realizada de forma equivocada. Ele disse que a única peculiaridade ocorrida nos últimos anos foram algumas licitações desertas, pois houve dificuldade na cotação de alguns medicamentos e equipamentos. Com a palavra, o Presidente da CPI disse fazer parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Maringá (COMDEMA), e que tudo o que acontece no cenário político que se reflete no meio ambiente, também se reflete neste Conselho. Flávio Mantovani continuou, comentando que, próximos às eleições, todas as questões costumam ser muito politizadas, e muitos se aproveitam disso para divulgar a área da Saúde maringaense como um verdadeiro caos, o que pode causar pânico na população quanto ao funcionamento da Saúde Pública. Dessa forma, o vereador indagou à testemunha como ela e os demais membros do CMS viam essa politização das questões da Saúde e seus comentários nos veículos de imprensa. Em resposta, o senhor Carlos Rodrigues opinou que tal politização é complicada, e que os conselheiros devem filtrar as informações recebidas. Ele relatou que o CMS recebe muitas denúncias, por ligação e mensagem, com as quais devem ter cautela, de modo a sempre apurar os fatos. A testemunha explicou que as denúncias podem ser descartadas se não houver fundamento, ou investigadas junto à Secretaria Municipal de Saúde e tornarem pauta das reuniões do CMS. O Presidente do referido Conselho informou que, por exemplo, será pauta da reunião do dia dezoito de agosto problemas envolvendo a Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte, pois há dificuldades no atendimento e aglomeração de pessoas nas proximidades, devido ao tempo três a três horas e meia de espera para o atendimento. Entretanto, ele esclareceu que este tempo de atendimento é corriqueiro, não apenas nas UPAs, mas também em hospitais como a Santa Casa e o Hospital Bom Samaritano, já que o atendimento inclui triagem, pré consulta, consulta, exames, fornecimento de medicamentos etc. Todavia, a testemunha concordou que é válido reclamar e pedir por melhorias na Saúde Pública de Maringá, por mais que esta seja de qualidade quando comparada com o Paraná e o

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

restante do país, que estão muito aquém do trabalho realizado neste município. O CMS, segundo ele, tem a função de sempre aprimorar processos e condições de trabalho dos funcionários da área, com reuniões semanais ou até diárias com o Secretário Municipal de Saúde, os casos em que não é possível aguardar reunião ordinária do CMS. Concluindo este raciocínio, o senhor Carlos Rodrigues explicou que, se a reclamação for pertinente, esta é levada adiante e resolvida, de forma a manter a maior responsabilidade possível no controle social. Com a palavra, o vereador Onivaldo Barris comentou que já fora conselheiro em época na qual a testemunha tinha o cargo de Presidente no CMS. Ele disse ver a participação do senhor Carlos Rodrigues como uma resposta significativa para a CPI, que está em fase de encerramento. O vereador perguntou se o CMS teve alguma participação, ainda que como convidado, no processo de aquisição dos insumos relativos ao enfrentamento da pandemia. Em resposta, a testemunha relatou que o Prefeito Municipal formara uma comissão, com participação, inclusive, de um vereador, para o acompanhamento de tais compras. Entretanto, ele informou que o CMS participou de apenas uma reunião, que foi para a aquisição de EPIs (máscaras N95, jalecos, aventais e cabos de monitor cardíaco). Nesta reunião foi discutido o quantitativo a ser comprado, considerando o estoque precedente, bem como a necessidade de utilização futura destes itens. O senhor Carlos Rodrigues disse que, pelo fato de o CMS ter comprado máscaras recentemente, este auxiliou a Secretaria na cotação de preços, mas a pasta conseguiu fazer a compra por um preço ainda melhor. Nas reuniões seguintes, a testemunha alegou não ter comparecido, pois estava em isolamento, visto que foi contaminado pelo Novo Coronavírus COVID-19. Ele explicou que a reunião em que ocorreu desentendimento e que teve seu áudio gravado por assessor de gabinete de um vereador não teve participação do CMS. O senhor Carlos Rodrigues comentou, ainda, que na primeira reunião, houve somente solicitação de alterações na ata, para que esta ficasse de acordo com os acontecimentos. Com a palavra, Alex Chaves disse que também teve a oportunidade de participar de alguns conselhos, e aproveitou para perguntar quais comissões existiam dentro do CMS. Em resposta, a testemunha citou que as Comissões Permanentes são as de Orçamento, Assistência, Saúde Mental, Comitê de Ética e Educação Permanente. Entretanto, quando há outro tema relevante, durante o plenário, há a composição de outras Comissões para fazer a análise, segundo ele. Continuando sua fala, o vereador disse que, em Conselhos, sempre há Comissão responsável pelo Orçamento, e indagou se as contas da Saúde eram sempre observadas pela Comissão de Orçamento do CMS. Em resposta, a testemunha confirmou. Alex Chaves também questionou se as apresentações de prestação de contas dos quadrimestres da Saúde são acompanhadas pelo CMS, bem como aprovadas por este. Em resposta, a testemunha também confirmou este fato. Em seguida, o vereador perguntou se a Comissão de Orçamento do Conselho, nestes últimos 12 meses, já havia tomado conhecimento de fato que chamassem a atenção de seus membros. A testemunha respondeu negativamente, explicando que o CMS passa, a cada quadrimestre, uma semana analisando os números da Saúde e solicitando melhores formas de apresentação e explanação dos dados fornecidos. Ele disse que, atualmente, a apresentação foi aprimorada, com exposição em separado de ações e despesas, de forma detalhada. O senhor Carlos Rodrigues relatou que a Auditoria em Saúde vem sendo constantemente cobrada pelo CMS, para continuar a realizar um trabalho sistemático, que nem todos os municípios fazem, glosando muitos procedimentos a fim de corrigi-los. Ele comentou que, se Curitiba,

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

por exemplo, possuísse Auditoria na área de transplantes, haveria melhorias. A testemunha afirmou que, em Maringá, a citada Auditoria é muito criteriosa, aprimorando os processos e sua documentação. Com a palavra novamente, Alex Chaves lembrou que, de acordo com o Art. 77 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional 29/2000 de Setembro de 2000, os Municípios devem aplicar 15% das receitas provenientes de impostos em ações e serviços públicos de saúde. Entretanto, ele disse que, no município de Maringá, esta porcentagem não é suficiente nem para a folha de pagamento, havendo aplicações que chegam a 27% em alguns anos. A testemunha comentou que a média do ano, geralmente, chega a 25%. Em resposta, o vereador destacou que esta porcentagem representa um valor considerável na receita do Município de R\$ 1.700.000.000,00, sendo necessária a análise pela Auditoria e a participação do CMS, que é paritário e tem membros da sociedade civil. Enfim, ele agradeceu o senhor Carlos Rodrigues pela presença, o qual quis frisar que faz parte da Comissão de Orçamento. Com a palavra, o Presidente da CPI permitiu que a testemunha proferisse suas considerações finais, a qual agradeceu pela oportunidade e ressaltou o importante papel de fiscalização que detêm os vereadores. O senhor Carlos Rodrigues disse que esta CPI é ainda mais significativa para a Prefeitura Municipal de Maringá e para a população, pois conduz ao esclarecimento do objeto de investigação, seja qual for o resultado. Disse, além disso, que está à disposição para promover o controle social no Município. Em seguida, Flávio Mantovani solicitou que os vereadores que tivessem interesse em novos requerimentos, os propusessem. O Relator informou aos demais membros da CPI que já havia dado as primeiras orientações à Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM) para a estruturação do relatório, bem como sua conclusão, além de aguardar e-mail encaminhado a um terceiro que traria novas informações. O vereador explicou que deseja dividir o relatório em quatro pontos, e que gostaria de pedir a aprovação desta linha de raciocínio aos demais membros. Sendo esta aprovada, a SECOM elaboraria o documento inicial, o qual seria discutido pela CPI em reunião futura, a fim de aprimorá-lo. Sendo assim, Sidnei Telles disse que, na primeira parte, o relatório trataria da composição da CPI, e os motivos que levaram seus membros a declinar ou prosseguir com os trabalhos. Em seguida, o vereador sugeriu que fosse abordada a responsabilidade do gestor no trato com a coisa pública, por meio de comentários e entrevistas. Ademais, deve constar no documento em questão o levantamento realizado pela SECOM das licitações da Prefeitura Municipal, destacando os medicamentos que tiveram seu preço encontrado por valor menor no mercado, bem como as justificativas do Secretário Municipal de Saúde acerca disso. Como último ponto, ele requereu que se discorresse sobre das compras emergenciais realizadas por dispensa de licitação. Adicionalmente, Sidnei Telles comentou que deseja que sejam citadas as horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de motoboys, e a aquisição de exames e máscaras. Concluindo, o Relator disse que, se a CPI considerasse que esta análise era a mais adequada, ele iria produzir a minuta do documento. Em resposta, Flávio Mantovani concordou com o planejamento, e disse que é necessário dar ênfase ao primeiro pedido de CPI acerca do tema e os motivos que levaram a maioria dos vereadores a discordar dele, devido a inconsistências em seu requerimento. Com a palavra, Alex Chaves lembrou que, apesar de a presente CPI ter como objeto os últimos 12 meses da gestão em Saúde, o Presidente desta CPI sempre se colocou à disposição para receber

CPI DA SAÚDE

Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito
2020

denúncias acerca de fatos anteriores. Portanto, o vereador indagou se o Presidente estava em posse de alguma informação relevante, o qual respondeu negativamente. Flávio Mantovani lembrou, ainda, que era necessário constar em relatório as contribuições dos demais vereadores desta Casa de Leis à CPI, fala que levou Mário Verri a comentar que gostaria de ver no relatório a declaração do vereador William Gentil de que apresentaria áudio de mais de dez minutos, gravado em reunião do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento e Fiscalização Prévia das Compras necessárias para o enfrentamento da COVID-19. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h46min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator Geral

ALEX CHAVES
Membro

MÁRIO VERRI
Membro

ONIVALDO BARRIS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
www.cmm.pr.gov.br

CPI DA SAÚDE

Relatório final da
Comissão Parlamentar
de Inquérito da Saúde
2020